ANNO XXXVIII. NUMERO 180

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres meze vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa:
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa,
Segundo aos 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; de *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e extasas meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Domingos de Gusmão fundador.
5 Terça. N. S. das Neves, S. Osraldo.
6 Quarta Transfiguração de Christo.
7 Quinta. S. Caetano fundador dos Theatinos.
8 Sexta. S. Cyrisco diac.; s. Emiliano b.
9 Sabbado. S. Romão; s. Veriviano m.
10 Domingo. S. Lourenço m.; S. Asteria v. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

Aviso.

Sendo nós regular em a remessa do *Diario* aos assignantes do interior desta provincia e das do norte e sul do imperio, sorprende-nos sempre as queixas que recebemos, e por isso pedimos-lhe queiram indicar em suas cartas de reclamação não só os numeros que lhes faltam, como as datas dos correios em que deviam elles ir, afim de que possamos pedir providencias á quem de direito competir, e obter favoravel remedio.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de agosto de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Bahia.—Da inclusa copia do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem, datado, sob n. 1,476, verá V. Exc. que já se deram as convenientes ordens, no sentido de recolherem-se a esta capital e poderem seguir para essa provincia, as praças do 10 batalhão de infantaria que se acham destacadas no presidio de Fernando.—Fica assim respondido o officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 23 de julho ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Em resposta ao officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 1,473, tenho a dizer-lhe que nesta data determino a thesouraria de fazenda, que mande ajustar as contas do tenente-capellão do exercito Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, que tem de recolher-se a côrte em cumprimento das ordens imperiaes, deixando de providenciar sobre a ultima parte do requerimento do mesmo capellão por não ter elle indicado a provincia em que consignou a prestação mensal de 20$000, cuja suspensão solicita: o que V. Exc. se servirá de fazer constar ao peticionario.

Dito ao mesmo.—Participando-me o respectivo commandante superior interino que o major Alexandre Augusto de Frias Villar passou a quem competia o commando interino do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, e se acha prompto a seguir para a côrte: assim o communico a V. Exc. a fim de que tenha execução o aviso do ministerio da guerra do 1º do mez passado, previno-o de que ficam expendidas as convenientes ordens para que o referido major seja para alli transportado no vapor que se espera do norte.—Officiou-se ao commandante superior e ao agente da companhia Pernambucana.

Dito ao chefe de policia.—A vista da informação nesta data prestada pelo desembargador provedor da santa casa da Misericordia, póde V. S. mandar recolher ao hospital Pedro II a miseravel Francisca Maria do Espirito Santo que se acha gravemente enferma, e de que trata o seu officio de 31 do mez findo n. 1,174.—Communicou-se ao Dr. Joaquim de Souza Reis mordomo da santa casa da Misericordia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e direcção, copia do officio que em 14 do mez passado dirigio-me o juiz municipal do termo do Limoeiro com referencia ao resto das ambulancias remettidas para soccorro dos indigentes acommettidos da epidemia na comarca d'aquelle nome, e que se mandou vender de conformidade com a informação de V. S. n. 516 de 6 de junho ultimo.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que representa o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio n. 1,472 do 1º do corrente, haja V. S. de mandar abonar por adiantamento aos officiaes e praças de pret que destacam para a Villa-Bella, e tem de seguir em diligencia para o interior da provincia os respectivos vencimentos até o fim do corrente mez, sendo satisfeitos os pret e folha que acompanhára o referido officio, e que ora envio a V. S.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que V. S. solicitou em seu officio de hoje sob n. 713, o autoriso a despender sob minha responsabilidade nos termos do § 7º. artigo 5º do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro deste anno até a quantia de sete contos dozentos trinta e dous mil e setecentos réis com as despesas que ainda se tem de fazer por conta de verba—justiça—de primeira instancia no exercicio proximo findo, como se vê das demonstrações que vieram annexas ao citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Estando em termos os documentos annexos ao incluso requerimento de Antonio Gonçalves de Azevedo, como procurador de Faustino de Souza Ferraz, e a que se refere a informação junta por copia do chefe de policia manda V. S. pagar a quantia de 179$800 rs. despendido com o sustento dos presos pobres da cadeia da Villa-Bella nos mezes de janeiro á maio deste anno.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio serão apresentados a V. S. os recrutas Affonso Valença de Santa Fé, e Manoel Mauricio dos Santos, a fim de que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em observancia do aviso da repartição da guerra de 11 de julho ultimo mande V. S. fornecer a fortaleza do Cabedelo na Parahiba a polvora e munições de guerra constantes da nota inclusa por copia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pelo officio de V. S. n. 339 do 1º do corrente, fiquei sciente de que o cabo de esquadra da secção volante do corpo sob seu commando Paulino Marques da Silva, tendo concluido o seu engajamento, contrahio novo depois de julgado para isso apto.

Dito ao mesmo.—A vista do attestado junto ao seu officio n. 340 do 1º do corrente, pode V. S. mandar dar baixa ao guarda da secção urbana do corpo sob seu commando Antonio José de Medeiros.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que uma das praças destacadas na villa do Cabo se apresente ao delegado do termo de Ipojuca para o fim solicitado pelo Dr. chefe de policia interino em officio n. 1,166 de 29 do mez passado, sobre o que informou V. S. em data de 31 do mesmo mez e officio n. 337.

Dito ao commandante superior de Olinda e Iguarassú.—Pelo officio de V. S. de 28 do mez preterito fiquei sciente de ter sido adiada para a segunda dominga deste mez a revisão do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Iguarassú, pelo motivo constante do seu citado officio.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Marcos Correia da Camera Tamarindo, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Villa Bella e Flores, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude fóra daquelles termos.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juiz especial do commercio desta cidade, e em vista da informação ministrada pelo respectivo juiz de direito, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco José de Souza, professor publico de instrucção elementar de Timbauba, resolve de conformidade com o § 1º do artigo 31 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, e de accordo com a informação do director geral da instrucção publica de 29 de julho ultimo, sob n. 172, ouvido o conselho director, conceder ao referido professor a gratificação correspondente a quarta parte do seu ordenado, visto contar mais de vinte e cinco annos de magisterio.

Dito.—Nos termos da condição 9ª das annexas do decreto n. 2,513 de 17 de dezembro de 1859, mandem os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor transportar para a Bahia no primeiro vapor que seguir para o sul, sendo o excesso de peso. se houver, por conta do ministerio da guerra, os caixões contendo os artigos de fardamento que tem de ser remettidos pelo arsenal de guerra para o 10º batalhão de infantaria.

Despachos do dia 2 de agosto.

Requerimentos.

Anna Thereza de Jesus.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Frederico Miguel de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Henrique Luiz Pereira de Lyra.—A vista da informação do commandante superior, como requer.

Henrique Antonio Francisco Dornellas.—Preste o supplicante por meio de exame, na forma da lei, a prova de capacidade para o magisterio.

José III, Africano livre.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

José Francisco de Souza—Passe portaria concedendo ao supplicante a gratificação correspondente a quarta prestação de seu ordenado, nos termos do § 1º do art. 31 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Bacharel Marcos Correia da Camara Tamarindo.—Passe portaria concedendo a licença requerida na forma da lei.

Manoel da Costa Ribeiro.—Passe portaria concedendo-se provisoriamente a prorogação requerida, porém sem vencimentos, nos termos do artigo 3º do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842.

Repartição da policia.

Delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, 23 de julho de 1862.

Illm. Sr.—Pelas communicações que recebi dos subdelegados de policia do districto de minha jurisdicção, os crimes e factos policiaes occorridos na semana anterior são os seguintes:

No districto de S. José, somente foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, Martinho dos Santos, crioulo, sem profissão, á disposição desta delegacia, Bento José da Rosa, preto sem profissão, por insultos, e Adalberto, pardo, escravo do Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, por fugido, Jorge Joaquim de Sant'Anna, pardo, ganhador, por desobediencia, Felicidade Peres da Luz, parda Luiza Maria da Conceição, preta fateira, por briga.

No districto de S. Antonio, alem de se ter inquirido duas testemunhas no processo em que é réo pelo crime de morte, o preto Gaspar, escravo de José Leopoldo da Silva, inquiriram-se duas testemunhas no processo em que é réo preso Boaventura José Candido, por crime de ferimentos, sendo depois interrogado, e por se ter concluido o numero legal de testemunhas, fez-se os autos com vista ao Dr. promotor publico do termo, que requereu a pronuncia no artigo 201 do codigo criminal: tendo de mais sido interrogado José Joaquim da Silva, preso para averiguações em crime de estellionato, e sendo corrido nessa occasião lhe foi encontrado um canivete de mola, pelo que se fez o devido auto de achada afim de ser processado por esse crime; tendo ainda mais sido presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, José Joaquim da Silva, semi-branco, solteiro, para averiguações em crime de estellionato; Maria Joaquina do Nascimento, parda solteira, engommadeira, Antonio Francisco de Paula Benevides, Manoel Elias, pardo casado, Manoel de Souza Ferraz, por desturbios, Manoel Ferreira do Nascimento, preto ganhador, por suspeito de ser escravo, Manoel da Camara, branco, portuguez, por embriaguez, João, escravo de Antonio Sergio Muniz, por ser encontrado depois do toque de recolher, José Mendes da Silva, por briga, e bem assim o preto João, escravo de Antonio José Gonsalves Pires Ferreira, por andar fugido.

No districto de São Frei Pedro Gonsalves do Recife, foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado Diogo Soares d'Albuquerque, Agostinho Manoel do Nascimento, preto, e Bernardino Francisco Junqueira, portuguez, por insultos, José Italiano, por embriaguez e briga, Francisco de Paula Mattos, branco, por crime de tomada de presos, com violencia, Marcos, pardo, escravo de Amaro de tal, pelo crime de furto, Francisco, preto, escravo dos legatarios de José Claudino Leite, a requisição de Augusto Coelho Leite, Serafim Borges d'Oliveira, portuguez, por briga. Manoel, preto, escravo de Guilherme Augusto Ricardo, e Benedicto, preto, escravo, a requisição de seus senhores e de Domingos José da Costa Lages.

No districto da Bôa-Vista, apenas foram presos e recolhidos á casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado Francisco Caetano de Medeiros, José de Hollanda, carroceiro, por insultos, Manoel Felippe da Hora, por ter sido encontrado, ás dez horas, com um compasso, e para averiguações em o crime de espancamentos feitos em Manoel Pereira Garcia, e bem assim Damião Lopes Pereira Guimarães, por espancamentos.

No districto da Capunga; unicamente foram presos á ordem do respectivo subdelegado, e recolhidos á casa de detenção, Paulino Baptista d'Albuquerque, pardo, pelo crime de estupro, commettido em a menor, parda, Cicilia Celestina de Brito, e um escravo de José Teixeira Bastos, por andar fugido; no dia 17 do corrente as 11 horas do dia fez vestoria no cadaver da preta Isabel, escrava de Antonio Cesario Moreira Dias, que foi encontrado encalhado no porto, declarando os medicos ter sido a morte consequencia de asphixia por submerção.

No districto dos Affogados, alem de se ter ultimado a requisição de testemunhas no processo instaurado contra Manoel Vicente Ferreira, preso em flagrante, pelos ferimentos feitos na pessoa da preta Delphina Maria da Conceição, que foi com vista ao Dr. promotor publico do termo para requerer o que de direito fôr; foi preso a ordem do respectivo subdelegado e recolhido á casa de detenção, Maria da Luz, preta, para averiguação em crime de roubo.

No districto do Poço da Panella, alem de se ter inquirido testemunhas no processo ex-officio contra José Jacques Barboza e Ludgero Gomes de Sant'Anna, pelo crime de ferimentos e offensas physicas feitas em o preto Jacob, escravo do Dr. Joaquim Francisco de Miranda; a requerimento do Dr. Juvencio Alves Ribeiro da Silva, procedeu-se auto de perguntas á João Nepomoceno Ribeiro, para averiguações em crime de estellionato, tendo demais, sido preso e recolhido á casa de detenção, a ordem do respectivo subdelegado, o pardo Antonio Felix de Jesus, por embriaguez e insultos.

No districto da Varzea, apenas foram presos e recolhidos a casa de detenção á ordem do respectivo subdelegado, Quintino Paes Barreto, Galdino Paes Barreto, Affonço Valencio da Santa Fé, Miguel Remiro da Conceição, José Francisco da Silva, e Antonio de Souza Campos, por insolencias e desturbios, e Thomaz Antonio, por furto de cavallos: finalmente a delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, alem das communicações que fêz a chefatura de policia e do tenente coronel, subdelegado de policia do districto de S. José, no sentido de ter recrudescido o cholera morbus no lugar denominado largo dos Coqueiros na rua Imperial; fêz alguns interrogatorios sobre diversos factos criminosos, fêz com vista ao promotor publico, o processo em que é réo Juvino Machado Carneiro Rios pelo crime de estellionato, por queixa dada por Lino de Farias; pronunciou, incurso nas penas do artigo 201 do codigo criminal, sujeitando-o a prisão e livramento, o estudante Manoel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque, pelo crime de offensas physicas feitas em Ladisláu de Sena Sant'Iago. que queixou-se; pelo que foi ordenado a prisão, não tendo porem se realisado em consequencia de ter o querellado requerido fiança, tendo não obstante isso, prendido á sua ordem e recolhido á casa de detenção João Antonio Ferreira, José Lourenço do Nascimento Pavão, para recrutas, Vicente Lurius Alves de Figueiredo, e Innocencio Rodrigues Lima, por se terem opposto a uma prisão: José Bento Sabino, por disturbios e Maria Joaquina do Nascimento, por insolencias e briga; tendo feito recolher ao quartel de policia, um musico do 2º batalhão de fusileiros, por disturbios.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, digno juiz de direito e chefe de policia da provincia.—O delegado supplente—*José Antonio Corrêa da Silva.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Discursos dos Srs. Drs. Jeronymo Villela de Castro Tavares e Francisco Raphael de Mello Rego, na sessão de 17 de julho.

ORÇAMENTO DA GUERRA.

Entra em 2ª discussão o orçamento na parte relativa ao ministerio da guerra.

O Sr. Villela Tavares (attenção): — Sr. presidente, talvez pareça estranho ao honrado Sr. ministro da guerra que eu, não tendo feito estudos positivos a respeito dos negocios que correm pela repartição da guerra, me proponha a fallar sobre elles, tomando assim o tempo áquelles que com proficiencia podem tratar desses negocios.

Mas, Sr. presidente, aos que apresentarem esta observação eu posso responder que em quasi todas as materias, e principalmente nestas, de que ora nos occupamos, ha uma parte technica e pratica, e outra philosophica e racional; e me parece quanto a esta segunda, que posso dizer alguma cousa, isto é, póde a minha razão alcançar o que é justo, necessario, e mesmo util e conveniente fazer-se com relação aos negocios da repartição da guerra. (Apoiados.)

Principiarei, Sr. presidente, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, e desde já declaro á camara e ao honrado Sr. ministro que se acha presente, que em todo o meu discurso tomarei como guia, como pharol, o relatorio apresentado pelo nobre ex-ministro da guerra, o Sr. marquez de Caxias.

Segundo se acha escripto neste relatorio, S. Exc. julga excessivo, extraordinario o pessoal dessa repartição; entende que não devem ser providos alguns lugares que estão vagos, porque são de mais, e até pede, se me não engano, a suppressão de todos os amanuenses. (Apoiados.)

Pergunto á nobre commissão de orçamento se, attendendo a este pensamento, que me parece justo, do nobre ex-ministro da guerra, fez essa reducção; pergunto ao nobre ministro da guerra, que me está ouvindo, se com effeito entende tambem que é extraordinario o pessoal existente nessa secretaria, e se concorda na suppressão dos cinco amanuenses. Creio que esta idéa não póde passar desapercebida.

Tratando dos melhoramentos concernentes á repartição da guerra, S. Exc. o Sr. marquez de Caxias entende que é conveniente ao serviço militar uma mudança de nomes, isto é, actualmente a secretaria da guerra conta quatro directorias com os seguintes nomes: primeira, segunda, terceira e quarta directoria.

S. Exc. acha, porém, em seus estudos, em sua pratica, que isso não é bom; quer então que a primeira directoria se chame—directoria central, ou do gabinete do ministro; a segunda—directoria [illegible] exercito; a terceira—directoria do material de guerra; e a quarta—directoria de contabilidade.

O Sr. Silveira Lobo: — São nomes mais pomposos.

O Sr. Villela Tavares:—Não sei se são ou não nomes mais pomposos; o que sei é que o Sr. marquez de Caxias apresenta esta medida como necessaria, como um melhoramento para o serviço, elle que é profissional; e pois devo crer que ha nisso sabedoria militar. Assim desejára tambem que o actual Sr. ministro da guerra nos dissesse se concorda com essa mudança de nomes.

Referindo-se ao conselho supremo militar, S. Exc. o Sr. marquez de Caxias é de opinião que por ora nenhum melhoramento se póde fazer nesta instituição, visto como esse melhoramento depende essencialmente da promulgação dos codigos penal e do processo militar.

Ignoro, Sr. presidente, porque não sou versado na legislação militar, nem me tenho dado ao estudo da organisação do conselho supremo militar, qual é a reforma de que carece esse tribunal, e nem se essa reforma, qualquer que seja, depende essencialmente da promulgação desses codigos, penal e do processo militar; quer me parecer que não; mas, quando dependa, eu lamento que, tendo sido apresentados ha tanto tempo um codigo penal militar e outro do processo militar pelo honrado Sr. Dr. Magalhães Castro, e que tendo sido esses codigos remettidos a uma commissão da camara dos Srs. deputados, e pelo governo á secção do conselho de estado, de marinha e guerra, ainda nem uma nem outra tenham dado o seu parecer sobre elles; de modo que o exercito brasileiro continúa a ser regido nesta parte por uma legislação anachronica e defeituosa, que já não é recebida no proprio paiz donde a importamos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiadissimo.

O Sr. Villela Tavares: — Tratando do pessoal do exercito, S. Exc. no seu relatorio assenta que não podemos ter um exercito regular sem que a força armada se divida em tres classes: corpos de guarnições de provincias, corpos de policia, e do exercito propriamente ditos, quaes devem estar nas fronteiras, e nesta côrte como centro, donde com mais facilidade podem seguir para o destino que se quizer.

Não sei se o nobre Sr. ministro da guerra tem tambem o mesmo pensamento, ou se, como me parece, entende, ao menos emquanto não estivermos em melhores condições, que a divisão da força armada unicamente em — força de linha e guarda nacional—, como actualmente se acha, é a mais conveniente e facilita mais o serviço publico.

Creio, porém, que este pensamento do nobre marquez de Caxias estava de accordo com o do honrado Sr. ex-ministro da justiça, quando pretendia crear pelos termos ou camaras os seus milicianos assalariados para fazerem a policia do lugar.

Não sei se este mosaico de tropas, se tantas classes de corpos serão convenientes ao serviço militar.

Desejava a este respeito ser esclarecido pelo honrado Sr. ministro da guerra para poder ajuizar conscienciosamente sobre este assumpto, que aliás é importante.

O Sr. Bello:—Esse mosaico já existe hoje.

O Sr. Villela Tavares: — Se já existe então a idéa não é nova; e escusava lembra-la.... S. Exc. o Sr. marquez de Caxias, no pensamento de economisar os dinheiros publicos, e estou que mesmo de melhor regularisar o exercito, consigna no seu relatorio uma outra idéa, sobre a qual tambem desejo ouvir a opinião do honrado Sr. ministro da guerra.

O Sr. marquez de Caxias julga que é conveniente a suppressão dos postos de primeiros e segundos tenentes do corpo de engenheiros, e a suppressão dos postos de alferes e tenentes do corpo de estado-maior de primeira classe: diz S. Exc. que essa suppressão anda por 153 officiaes, 105 no 1º e 48 no 2º desses corpos.

O Sr. Casimiro Madureira: — Já foi isso resolvido na lei de fixação de forças.

O Sr. Villela Tavares:—Mas creio que não estou inhibido de dizer o que está no relatorio do Sr. marquez de Caxias, e de procurar saber se o actual Sr. ministro da guerra concorda com esta suppressão.

Quanto a este pensamento, Sr. presidente, eu entendo o seguinte:

Para que esta idéa apresentada no relatorio do honrado ex-ministro da guerra possa vigorar, é necessario que se adopte um destes dous systemas: ou que os alumnos formados na escola central, logo que completem os seus estudos e saiam della, sejam confirmados no posto de capitão, ou do contrario que todos elles passem a pertencer ao corpo de artilharia, como viveiro do qual se tirem os officiaes para o corpo de engenheiros, etc.

Ambos estes systemas têm seus inconvenientes graves.

No primeiro caso aggrava-se o thesouro publico, visto como os estudantes que tem de sahir da escola central sahem logo promovidos a um posto subido, a capitão, sem aliás terem o tirocinio e a pratica necessaria adquirida, como é de crer, nos postos que lhe são subalternos.

O segundo systema traz este outro inconveniente: ou os officiaes de artilharia, que forem promovidos para o corpo de engenheiros, devem voltar para a escola central a estudar aquellas materias que não entraram no seu curso; ou então vão para o corpo de engenheiros necessitando dos conhecimentos que ahi se exigem. (Apoiados.)

Eu digo isto porque, repito, comquanto não seja profissional, creio que para o curso de artilharia não se exigem todas as materias que para o curso de engenheiros; entendo que para o curso de engenheiros exigem-se conhecimentos e estudos de pontes e calçadas, e outros que a artilharia dispensa. (Apoiados.)

Portanto, se os officiaes de artilharia são tirados para o corpo de engenheiros, de duas uma: ou devem continuar a estudar na escola central, depois de promovidos, ou ficam sem certos conhecimentos indispensaveis, o que é inconveniente muito grave, muito prejudicial. Isto é, de primeira intuição.

Antes de passar a outras materias, Sr. presidente, de que me pretendo occupar, permitta V. Exc. que eu note que o illustre Sr. ex-ministro da guerra, estimado, honrado por todo o exercito brasileiro, como é, e sendo o primeiro a reconhecer a necessidade da promulgação de um codigo penal e do processo militar, reformando-se a legislação actual, que não acha boa, lembrou-se de descobrir faltas que o conde de Lippe não tinha estabelecido, e então formulou o seu regulamento correccional de 30 de abril de 1862, que, além de me parecer pouco legal (apoiados), constitue um codigo talvez maior do que esses que se tem de apresentar e que se acham sujeitos ao conhecimento e exame das commissões de que fallei.

Sr. presidente, seria um não acabar se eu quizesse entrar na analyse minuciosa dos differentes artigos que constituem esse regulamento correccional; mas, já que fallei nelle, seja-me licito dizer de passagem alguma cousa.

Um Sr. Deputado: —Esse regulamento é contra a constituição do imperio.

O Sr. Villela Tavares:—Já disse que era illegal, e continúo.

S. Exc. estabelece quaes são as faltas militares a que devam ser impostas as penas correccionaes; S. Exc. estabelece tambem quaes são essas penas, e, para completar todo o seu pensamento, marca as circumstancias aggravantes e attenuantes, tratando de aggravar as penas chamadas por S. Exc. correccionaes com um cem numero de castigos, que quanto a mim são peiores, são mais graves do que os primitivos...

O Sr. Lima e Silva:—Esses castigos já estavam em uso.

O Sr. Villela Tavares:—Não duvido; mas devem ser abolidos, principalmente quando se trata de reformar o que não presta. Quem veste uma farda, cinge uma banda e uma espada, póde impor penas correcionaes aos seus subalternos, uma vez que tenha o nome de commandante; além do ministro da guerra, que impõe penas correccionaes a todo o exercito brasileiro, segundo o regulamento citado, além dos presidentes de provincias, que tambem as impõem a todos os corpos do exercito de guarnição nas provincias e a todos os militares que ahi se acharem, podem impor penas correccionaes os commandantes de armas, commandantes de corpos, commandantes de depositos, commandantes de fortalezas, commandantes de companhia, emfim todo o mundo póde impor penas correccionaes, e é para temer que nessa alluvião de autoridades que impõem taes penas possa haver e de facto appareçam conflictos de jurisdicção, appareça duplicidade de castigos....

O Sr. Lima e Silva:—Entretanto isto é assim ha muitos annos.

O Sr. Villela Tavares:—Se assim é, é um mal que deve ser remediado, e não autorisado e repetido. Mas note V. Exc. que o Sr. marquez de Caxias estabelece no seu regulamento correccional oito especies de penas, a saber: a admoestação, a reprehensão, guarda dobrada, detenção, prisão, baixa temporaria do posto, baixa permanente do posto e pancada de prancha de espada....

Um Sr. Deputado:—Tudo isso é da lei; o que se procurou foi obstar o arbitrio.

O Sr. Villela Tavares:—Se tudo isso existia, e o Sr. marquez de Caxias no seu regulamento não fez mais do que cortar o arbitrio daquelles que infringiam esses castigos a seu motu proprio, direi primeiramente que muitos avisos do governo já tinham providenciado a respeito deste assumpto, e em segundo lugar que, quando S. Exc. tivesse em vista cortar esse arbitrio, nunca devia faze-lo de modo que aggravasse a sorte do soldado... do pobre soldado...

Um Sr. Deputado:—Como não aggravou.

O Sr. Villela Tavares:—S. Exc., alem das penas primitivas que impõe áquelles que tiverem incorrido em falta ou delictos de certa ordem.... quer que se aggravem essas penas pela diminuição da comida, pela diminuição da ração diaria, e, senhores, o que era para admirar, o que é para mim extraordinario, pelo jejum a pão e agua!

Ora, Sr. presidente, eu sei que a igreja recommenda aos fieis que façam penitencia, e o jejum é um dos meios porque o fiel pode obter a mortificação do corpo, o quebrantamento das paixões... e por consequencia fazer que o espirito fique somente cuidando da Divindade. Entendo que aquelles que se destinam a vida ascetica e religiosa, a vida dos mosteiros; que querem viver para Deus, e para Deus somente, fazendo o sacrificio de suas paixões pessoaes, dos interesses mundanos, podem viver jejuando, devem faze-lo: agite penitentiam.. é um preceito da igreja: mas que para um exercito, que deve ser composto de homes fortes e vigorosos, promptos para o serviço, dispostos para as eventualidades de uma guerra, se preceptue como pena o jejum a pão e agua por dias indeterminados e a bel prazer dos commandantes; que o jejum seja uma pena imposta aos soldados por uma falta para com os seus commandantes, e uma pena alem de outras, é para mim cousa bem singular!

E' verdade que talvez S. Exc., dominado pela idéa constante de economia, entendesse que com o estabelecimento dessa pena podia fazer alguma, visto como sendo o exercito de 14 ou 15 mil homens, e podendo impor-se a pena de jejum a 4 ou 5 mil, podia assim haver uma economia de algumas dezenas de contos de réis. O pão e agua custam mais barato....

O Sr. Bello (com ironia):—A razão é espirituosa.

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, nada sei com relação aos arsenaes de guerra do imperio, e por consequencia não posso nem augmentar idéa alguma ao que se acha nesta parte dito pelo honrado Sr. marquez de Caxias, nem tão pouco pedir ao illustre Sr. ministro da guerra providencias a respeito delles; entretanto cumpre lembrar a S. Exc. o seguinte, com relação ao arsenal de guerra da minha terra, de Pernambuco:

Ha tres ou quatro annos, quando ministro da guerra o sempre lembrado Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, eu tive occasião de fallar tambem sobre assumptos relativos á repartição da guerra, e então fiz ver a S. Exc. que o arsenal de guerra de minha provincia se acha em pessimas condições quanto a localidade e quanto as proporções. O arsenal de guerra de Pernambuco, sendo aliás aquelle em que se fabricam muitos objectos, que são remettidos para as provincias do norte, é muito estreito e acanhado, acha-se collocado ao pé da thesouraria da fazenda, pegado a ella, e é para receiar que por um incidente de incendios todos os livros da thesouraria, e até os dinheiros publicos, possam desapparecer; além disto este arsenal se acha hoje completamente dominado por differentes casas que se levantaram na rua chamada do Rangel, e que não obstante as representações do digno director desse arsenal se consentio que fossem edificadas. São casas que deitam janellas para o arsenal, e das quaes creio que com facilidade póde descer gente para elle, até toma-lo, se houver alguma commoção ou alguma desordem. Lembrei, nessa época a que me refiro, ao honrado Sr. ministro da guerra a necessidade de mudar esse arsenal, e indiquei-lhe o estabelecimento da fuddição do Sr. Starr, na rua da Aurora, que me parece apropriado para isso, uma vez que o governo possa contratar a compra desse estabelecimento, o que não me parece difficil, nem muito gravoso aos cofres publicos.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Fallou-se do convento dos Theresos em Olinda.

O Sr. Villela Tavares:—Eu acho que a fundição do Sr. Starr, na rua da Aurora, é mais conveniente do que o convento dos Theresos em Olinda; mas, emfim, repito agora esta idéa ao honrado Sr. ministro da guerra para que se digne ao menos mandar fazer algum exame, e proceder ás necessarias informações, em ordem a que isso tenha lugar, senão já, quando for possivel. Acredito que S. Exc. achará que o que digo é tudo exacto.

No relatorio a que me tenho referido se diz que foram nomeadas diversas commissões para tratar de examinar os arsenaes, e indicar os melhoramentos de que elles necessitam. Foi um serviço que o Sr. marquez de Caxias fez, visto como o regulamento pelo qual se regem os arsenaes de guerra, creio que tem mais de 30 annos de existencia, e não é possivel que esteja hoje no caso de satisfazer as necessidades desses estabelecimentos; eu sei que em parte elles tem sido reformados, que tem soffrido suas alterações e modificações; mas essas alterações e modificações não tem tocado naquillo que é realmente essencial: Uma das necessidades que eu julgo no caso de ser já attendidas, é o melhoramento do pessoal dos arsenaes; não quero a demissão de ninguem, mas ha empregados que já não podem servir por sua idade, molestias, etc, e que me parece que está no caso de ser aposentados, e recompensados de seus serviços.

Sr. presidente, chego agora a um ponto que tem sido sempre considerado com muito difficil, porque na realidade o é, o recrutamento. Desde que tenho assento nesta casa que, quer por parte das commissões de marinha e guerra, quer por parte dos respectivos senhores ministros da guerra, tem sido allegada a necessidade de uma lei de recrutamento; todos nós reconhecemos esta necessidade, que é talvez a primeira pelo que diz respeito á organisação do exercito. Não ha sessão em que se não falle na pessima lei que temos de recrutamento, na necessidade de uma outra. Mas perguntarei: porque nada se tem feito até hoje?

O Sr. Casimiro Madureira:—Porque é materia muito difficil.

O Sr. Villela Tavares:—Mas porque uma materia é difficil devemo-nos abster de tratar della? Quando a materia é difficil, convem convergir para ella todos os estudos, todas as nossas attenções.

O honrado Sr. marquez de Caxias no seu relatorio consigna uma idéa com a qual me não conformo. S. Exc. entende que para obtermos um exercito regular é necessario reformar-se a guarda nacional, isto é, que todo o mundo que chegar aos dezoito annos de idade seja qualificado guarda nacional; que a guarda nacional seja dividida em tres classes — disponivel, activa e de reserva; — que esta classe disponivel seja justamente considerada massa recrutavel; mas como, Sr. presidente? A' mercê dos commandantes superiores, e dos commandantes dos respectivos corpos!

O Sr. Paranhos:—Não apoiado.

O Sr. Silveira Lobo:—Nesta materia vou com as idéas do honrado Sr. visconde de Albuquerque; lembro isto ao Sr. ministro da guerra, que hoje é seu collega no ministerio.

O Sr. Villela Tavares:—O nobre Sr. ex-ministro da fazenda acaba de dar-me um—não apoiado;—mas são estas as idéas que estão no relatorio do Sr. marquez de Caxias...

O Sr. Paranhos:—Não está ahi o desenvolvimento dessa idéa.

O Sr. Villela Tavares:—Não sei qual é o desenvolvimento dessa idéa, uma vez que S. Exc. não o apresenta no seu relatorio. Eu não tenho o dom de adivinhar.

O Sr. Paranhos:—Elle apenas apresenta uma idéa.

O Sr. Villela Tavares:—E eu digo que me não conformo com esta idéa, porque além de desnaturalisar-se assim a guarda nacional, torna-se o seu fim menos nobre do que aquelles em virtude do qual ella foi creada, dá-se tal arbitrio, tal força aos commandantes de batalhões e aos commandantes superiores, que não sei qual será a eleição livre e possivel com tal legislação. Quando por ventura os commandantes dos corpos, os commandantes superiores se interessarem em uma eleição por sua parcialidade politica, pelo triumpho de uma chapa, todos aquelles guardas nacionaes que não votarem ás cegas nessa chapa, que não obedecerem ás ordens de seus commandantes, serão immediatamente considerados como massa recrutavel, serão recrutados. Não será isso assim?

Um Sr. Deputado:—E os delegados e os subdelegados?

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, eu entendo que a materia do recrutamento é muito difficil; não me acho habilitado para propôr agora um projecto, não sou profissional, já o disse; mas recordo-me que na casa existem alguns projectos de recrutamento, e com idéas aproveitaveis...

Um Sr. Deputado:—Não menos de oito.

O Sr. Villela Tavares:—Acho conveniente que V. Exc. os dê para ordem do dia; acho conveniente que o honrado Sr. ministro da guerra peça que estes projectos entre em discussão; porque é discutindo, é estudando, que podemos obter alguma cousa.

Mas, senhores, ha oito projectos, nenhum delles é apresentado á discussão, e dizemos todos—não tratemos do recrutamento, porque é materia difficil!...

Um Sr. Deputado:—Em 1845 entraram em discussão e foram retirados.

O Sr. Villella Tavares:—Estou convencido que se não pudermos fazer uma lei de recrutamento perfeita, o que não terá lugar emquanto não houver o recenseamento da nossa população, ao menos faremos uma lei melhor do que a actual. Pois, senhores, porque não podemos fazer uma lei completamente perfeita, não devemos fazer alguma melhor do que a que existe?

O Sr. Silveira Lobo:—Nesta materia a verdadeira reforma é o cumprimento da constituição, fazer com que a lei seja igual para todos, que os filhos dos ricos não sejam isentos do recrutamento, como presentemente estão de facto, não o estando pela lei.

O Sr. Villela Tavares:—Falla-se contra o engajamento voluntario, e eu sou partidista dessa idéa; creio que esse engajamento, mesmo em grande escala, não seria difficil de obter-se, uma vez promulgados os codigos penal-militar e do processo sobre bazes mais humanitarias, uma vez reconhecida a necessidade de melhor recompensar se o serviço militar (apoiados), uma vez reconhecida a necessidade de dar-se um melhor soldo ao soldado.

Houve tempo em que o engajamento voluntario pouco fazia, pouco tentava; mas hoje creio que não é assim.

Um Sr. Deputado:—E' a mesma cousa. (Não apoiados.)

O Sr. Villela Tavares:—Está enganado o honrado deputado; na minha provincia conheço individuos de familias honestas que nunca tiveram intenção de ser militares, mas que de certa epoca a esta parte teem-se ido alistar voluntariamente. Creio que o engajamento voluntario tomará maiores proporções á medida que forem satisfeitas as necessidades que acabo de apontar. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Sobretudo tornando-se pontual a baixa.

O Sr. Barcellos: — A principal falta é o não cumprimento do contrato.

O Sr. Villela Tavares:—Creio que a razão principal porque se tem repugnancia á vida militar é justamente pela legislação anachronica e defeituosa que temos.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado, é a maior; depois a falta de paga, de retribuição dos serviços; em terceiro lugar a falta do cumprimento dos contratos.

O Sr. Barcellos:—Esta é a principal.

O Sr. Villela Tavares:—Senhores, eu não sei se será aproveitavel uma idéa, isto é se se póde promover o serviço militar ou o engajamento voluntario por meios indirectos. Não seria talvez conveniente (não affirmo que o seja, não tenho feito estudos positivos), não seria talvez conveniente, digo, que alguma lei estabelecesse como circumstancia de preferencia para o exercicio de certos empregos publicos o ter o individuo servido um certo prazo no exercito? (Apoiados.) Nós que temos falta de homens para o exercito, mas que temos em abundancia pretendentes aos empregos publicos, porque todo o cidadão que sabe ler, escrever e contar quer ser empregado publico, não poderiamos dizer a estes;—bem, vós sereis admittidos aos empregos publicos, mas apresentai documento pelo qual conste que servistes dous ou tres annos no exercito?—não seria isso um meio de fazer com que muitos individuos fossem servir no exercito para assim habilitar-se a exercer os empregos que pretendessem? Tratemos pois seriamente deste assumpto.

Um Sr. Deputado:—Pelo menos é uma idéa digna de ser attendida.

Outro Sr. Deputado:—Creio que esta idéa está consignada em um projecto do Sr. João Antonio de Miranda.

O Sr. Villela Tavares:—Sr. presidente, eu observo que o honrado Sr. ex-ministro da guerra, tratando das colonias militares, disse pouco a respeito da de Pimenteiras em Pernambuco.

Um Sr. Deputado:—Na minha opinião deve ser supprimida; já não é necessaria, já se preencheu o fim que se teve em vista com seu estabelecimento.

O Sr. Villela Tavares:—Segundo as informações de S. Exc. essa colonia tem uma população de 800 pessoas; ainda se acha muito atrasada, e para satisfazer suas primeiras necessidades diz S. Exc., é necessaria a edificação de uma capella definitiva, o estabelecimento de uma serraria movida por agua, e um pontilhão sobre o rio Pirangi etc., etc. Não tenho noticia, Sr. presidente, das vantagens que tem colhido o governo com o estabelecimento da colonia de Pimenteiras...

Um Sr. Deputado: — Colheu muito porque trouxe a destruição de um fóco de malfeitores.

O S. Villela Tavares.—... á excepção daquellas por cuja causa foi instituida, isto é, devastarem-se as matas, fazer-se com que aquelle lugar fosse entregue á lavoura e a cidadãos pacificos; porque se faço a comparação entre esta colonia e outras, principalmente com a colonia de Leopoldina nas Alagôas, lastimo o estado de Pimenteiras.

Ao passo que a colonia Leopoldina floresce e floresce muito, apresentando melhoramentos consideraveis, uma população de cerca de 2,000 ou 3,000 pessoas, a de Pimenteiras como que enfraquece e vai em decadencia. Entretanto saiba o governo (eu posso informa-lo quasi de sciencia propria) que a colonia de Pimenteiras está situada em um lugar de summa uberdade: a canna de assucar, o café, o algodão são produzidos alli naquellas terrenos com muita facilidade; a colonia tem muitas madeiras de construcção em suas matas, que são vastas; está situada á margem do rio Pirangi Grande; tem por consequen-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cia muitas proporções para prosperar. Mas sabeis, senhores, para que tem servido até pouco tempo essa colonia? Para eleições! Os seus commandantes teem tomado mais a peito, salvas honrosas excepções, promover os seus interesses particulares e os interesses politicos eleitoraes, do que os melhoramentos da colonia.

A população de Pimenteiras ainda na eleição passada foi quasi toda arregimentada, por ordem do commandante votar no Bonito, já se sabe na chapa que S. S. lhe entregava, e ai daquelle que não votasse! Eu creio que tem sido esta a causa principal por que aquella colonia não tem florescido...

O Sr. Mello Rego :—Sinto que não esteja aqui o Sr. Dr. Ambrosio para responder. Não houve essa intervenção da parte do commandante elle foi ao Bonito por ordem da presidencia.

O Sr. Silveira Lobo :—As capitanias dos portos e os commandos de colonias teem-se tornado em instrumentos eleitoraes.

O Sr. Vilela Tavares :—Eu que fallo assim a respeito da colonia de Pimenteiras, que peço ao Sr. ministro da guerra sua intervenção valiosa, sua direcção, suas ordens para aquella colonia, afim de que alli seja mantida a lei, respeitada a autoridade, afim de que o commandante promova os melhoramentos dessa colonia, não posso ser considerado suspeito, porque o actual commandante da colonia de Pimenteiras é meu irmão. Mas, senhores, elle entrou ha poucos mezes, e creio que tem cumprido satisfactoriamente os seus deveres.

O Sr. Mello Rego e outros Srs. Deputados :—Apoiado.

O Sr. Villela Tavares :—Elle entrou ha poucos mezes, e tem cuidado dos melhoramentos que foram por seus antecessores abandonados: não tem-se envolvido em politica nem nas questões eleitoraes; que me parece devem ser estranhas a uma colonia militar. E para que não haja suspeita para o futuro de que possa resultar algum mal a esse official, declaro que elle não segue os principios politicos que eu sigo; meu irmão o Sr. 1º tenente Antonio Villela de Castro Tavares é conservador.

Sr. presidente, deixando a colonia de Pimenteiras, eu vou tocar n'um ponto de que o honrado Sr. ex ministro da guerra não se lembrou, e de que nenhum dos Sr. ministros teem tratado; é um objecto que acho muito importante, e para o qual chamo a attenção do governo.

O Sr. ex-ministro, fallando em todos os presidios S. Exc. nenhuma idéa apresentou ácerca da ilha de Fernando, nem uma palavra quanto a esse presidio militar.

Entretanto esse ponto do imperio, importantissimo por sua posição geographica, importantissimo pelos misteres a que pode servir, merece ser lembrado, e os assumptos que se lhe referem discutidos com attenção.

A primeira necessidade, senhor presidente, que tem aquelle presidio militar é de um navio de guerra...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Apoiado; é necessidade indeclinavel.

O Sr. Villela Tavares :—... que esteja constantemente alli, não só para fazer a policia do porto, senão para acudir a qualquer emergencia que de momento appareça, e que deve collocar a população da ilha em apuros muito serios.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Até mesmo para segurança do commandante da ilha.

O Sr. Villela Tavares : — Em consequencia do grande numero de sentenciados e de habitantes que tem aquella ilha, é possivel haver alli um movimento qualquer, e se não tivermos um navio de guerra que proteja o commandante e a população, todos serão victimas.

E' possivel tambem que se desenvolva naquella ilha uma epidemia, mormente agora que, como sabemos, ella faz estragos pelo norte, e é util que haja esse navio que vá immediatamente a Pernambuco buscar os soccorros necessarios. Ainda ha poucos annos se deu um acontecimento naquella ilha, em que parte da população foi dizimada, por falta de soccorros, pela miseria. Refiro me á febre amarella em 1850 á 1852.

Eu julgo que não é difficil que dos navios de que se compõe a estação naval de Pernambuco se destaque um todos os mezes para aquella ilha.

Um Sr. Deputado : — Actualmente creio que só tem dous navios.

O Sr. Vilella Tavares : — Se só ha dous navios, é facil que por intermedio do Sr. ministro da guerra, attendendo a esta necessidade, se obtenha mais um que vá augmentar a estação de Pernambuco, afim de regularmente fazer-se esse serviço.

A segunda necessidade indeclinavel e importante é que haja um quebra-mar, uma ponte de pedra ou de madeira que se preste ao embarque e desembarque dos generos e pessoas que sahem e entram na ilha. As cousas não podem continuar do modo por que estão sem grave compromettimento e perigo.

Aquelles que não têm ido á ilha de Fernando não fazem uma idéa do que é alli o desembarque e embarque, etc.

Nem sempre os navios que demandam aquelle porto podem toma-lo, e quando o tomam, ás vezes, Sr. presidente, levam quatro, seis e oito dias sem que o mar consinta que se vá á terra.

Sabeis vós, senhores, como se faz ali o desembarque? Eu vo-lo conto: logo que chega um navio ao porto unico que é accessivel, o de Santo Antonio, dominado pela fortaleza dos Remedios, atiram-se cabos para a terra, estes cabos com muita difficuldade são apanhados e amarrados a uma grande jangada; então de bordo alla-se a jangada, e logo que essa chega ao pé do navio, para ahi descarregam-se os mantimentos, saltam os sentenciados ou as pessoas que vão para a ilha; alla-se de terra essa jangada, e neste processo muitos objectos vão ao mar, e não poucas pessoas têm perecido! E' impossivel em certos dias fazer-se este mesmo desembarque, porque o prejuizo e a morte é certa.

Entretanto a ilha é cheia de pedras, podia-se facilmente edificar no porto um caes, um ponto, uma rampa para facilitar o desembarque, etc.; mas, ha tantos annos, o nosso governo ainda não tratou de semelhante medida, nem tem procurado evitar esse mal.

Faço saber ao Sr. ministro da guerra esta circumstancia, porque me parece muito attendivel.

Uma outra necessidade, e necessidade grandiosa, porque diz respeito á sustentação dos individuos, é a de agua potavel; cumpre procurar meios de prover de agua a população da ilha.

Toda a ilha de Fernando, que costuma ter uma população de 2,000 a 2 500 pessoas, entre os sentenciados e os soldados que lhe servem de guarda, bebe das aguas que aliás não são boas, depositadas em uma cisterna da fortaleza chamada dos Remedios: estas aguas podem ser augmentadas, se com effeito as chuvas são regulares, mas diminuem consideravelmente no tempo de verão: e já tem acontecido ficar a população á cação d'agua.

A camara comprehende que isso é horrivel!

O governo entendeu conveniente mandar fazer alli um açude; este açude creio que teve principio em 1850, e não sei se está concluido. (O Sr. ministro da guerra faz signal negativo.) Diz S. Exc. que não está ainda concluido, mas quando elle se conclua, não poderá satisfazer, ainda assim, as necessidades da ilha, não só porque é muito pequeno, como porque não está no melhor lugar.

Eu lembro a S. Exc. que mande examinar este objecto, porque, para o lado chamado — Sueste, existe uma grande bacia, na qual com muita facilidade e pouco dispendio se poderá fazer um grande açude, cuja agua poderá, ainda que seja má, abastecer a ilha, ou ao menos satisfazer as necessidades do gado vaccum e cavallar alli existente.

Sr. presidente, a ilha de Fernando de Noronha, fertil pelo inverno em tudo quanto se planta, produzindo em abundancia nessa estação a roça, o milho, feijão, algodão, etc., etc , tem estado em abandono, tendo sido somente objecto constante de commercio illicito e immoral com os sentenciados, etc.

O Sr. Silveira Lobo : — Apoiado; ao menos goza essa fama.

O Sr. Vilella Tavares : — O commando dessa ilha tem sido lugar desejado, procurado e sollicitado com ardor por differentes militares para tratarem de seus interesses particulares, para fazerem o seu negocio.. ..

O Sr. Silveira Lobo : — Para locupletarem-se.

O Sr. Vilella Tavares : — ..... e é para lastimar que, ha tantos annos que tem-se feito esse commercio illicito e immoral, ainda não tenha apparecido uma providencia, uma medida energica, que obste a con[...] gravidade desse mal.

O Sr. Nunes Gonçalves : — D[...] dar testemunho em abono do actual commanda[...] daquella ilha.

O Sr. Vilella Tavares : — Eu não me refiro a este ou áquelle commandante; não venho aqui declinar nomes, nem fallo de todos; o que digo é por sciencia certa, é que, salvas honrosas excepções, os commandantes que têm ido para aquella ilha vão negociar com [...] e com os sentenciados que lá se acham. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo : — Refere um facto que está na consciencia de todos.

O Sr. Vilella Tavares : — E' lastimoso, é digno de compaixão, Sr. presidente, o estado em que se tem achado a força de linha em Fernando de Noronha, e os pobres sentenciados, reduzidos a dous ou tres vintens por dia, e a uma cuia de farinha todas as semanas. Creio que nem esses mesmos dous ou tres vintens elles podem ver, porque na occasião do pagamento formam-se, arregimentam se na porta do commandante, como tive occasião de testemunhar, e á proporção que se faz a somma dos objectos que esses desgraçados compram n'uma certa venda, vai-se tirando o dinheiro para o pagamento, já se sabe, do dono da venda ou taverna, que em regra é o commandante ou alguem por elle. Não me refiro ao actual commandante, conto o que ouço geralmente dizer, e o que eu mesmo tive occasião de alli observar.

Isto parece extraordinario, e ainda mais quando se souber que áquellas praças, que áquelles infelizes sentenciados, com quem se commercia, tem-se vendido aguardente má....

O Sr. Nunes Gonçalves : — A cinco mil réis á garrafa! mas o actual commandante tem prohibido semelhante cousa.

O Sr. Vilella Tavares : — Eu trago este exemplo de aguardente por ser mais frisante, pois tem sido o melhor negocio dos proprios commandantes, e por ahi se póde avaliar que todos os generos são vendidos por excessivo preço. (Apoiados.)

Pergunto ao honrado Sr. ministro da guerra se não é conveniente fazer cessar todos estes abusos, tratando o governo de fazer um regulamento para aquella ilha, regulamento em que bem se estabeleçam as obrigações do commandante e mais empregados, e se proteja a sorte dos infelizes, que para alli são mandados, etc., etc.

O Sr. Nunes Gonçalves : — E' indispensavel.

O Sr. Vilella Tavares : — Creio que o Sr. expresidente de Pernambuco, o honrado deputado que acaba de reconhecer esta necessidade, pedio a um dos dignos commandantes daquella ilha, o Sr. coronel Leal, e o Sr. marechal Sergio, que alli esteve, algumas informações....

O Sr. Nunes Gonçalves : — Projectos de um regulamento, e sei que o Sr. ministro da guerra os tem tomado em consideração.

O Sr. Ministro da Guerra : — Sobre elles está se confeccionando um regulamento.

O Sr. Vilella Tavares : — Ora, graças a Deus, que haverá breve um regulamento para o presidio de Fernando, e talvez os males que agora deploro tenham de desapparecer. Assim é de crer.

Sr. presidente, tenho ainda uma observação a fazer a respeito dos negocios da repartição da guerra: e é louvar a medida adoptada pelo Sr. ex-ministro da guerra, quando entendeu que era util e conveniente um collegio militar, onde fossem recebidos os filhos dos militares para serem educados.

O Sr. Paranhos :—Graças a Deos que já achou uma medida util.

O Sr. Vilella Tavares :—V. Exc. sempre me ha de encontrar razoavel e justo nas minhas censuras, e nunca negando o louvor quando é merecido.....

O Sr. Paranhos :—Não digo o contrario, mas hoje não tenho ouvido este elogio.

O Sr. Vilella Tavares :—.... e guardando todas as conveniencias necessarias. Censuro os actos máos e louvo os bons.

O Sr. Paranhos e outros Srs. deputados :—Apoiado.

O Sr. Vilella Tavares :—Dizia eu, Sr. presidente que louvo a lembrança do Sr. ex-ministro da guerra, creando esse collegio militar onde sejam recebidos os filhos dos militares, para ahi aprenderem as primeira letras, e creio que tambem certos preparatorios que são exigidos nas escolas superiores militares. E essa idéa é tanto mais vantajosa, quanto deploro entre nós a condição do militar que com o mesquinho soldo que percebe....

O Sr. Silveira Lobo :—Acho melhor augmentar-se o soldo, do que essa medida lembrada.

O Sr. Vilella Tavares :—....... não pode satisfazer as necessidades da educação de seus filhos.

Merecerá sempre louvor aquelle ministro que abrir as portas de um estabelecimento desta ordem, e disser: entrai vós filhos dos militares e recebei aqui o sustento e o ensino que vos são necessarios.

Entretanto me parece que a localidade escolhida por S. Exc. para esse collegio não é a mais conveniente.

O Sr. Ministro da Guerra :—Eu acho que é.

O Sr. Vilella Tavares :—Me parecia que não, tanto pela distancia desta côrte, como porque creio que faltam os commodos precisos.

O Sr. Ministro da Guerra :—Pouca cousa será preciso fazer.

O Sr. Vilella Tavares :—Bem; então fico satisfeito, e rogo a Deus para que esse collegio produza os effeitos desejados.

Sr. presidente, eu tinha mas algumas observações a fazer; mas temo que V. Exc. me chame a ordem, porque essas observações se prendem á politica; e como não desejo ser chamado a ordem termino aqui.

Peço a camara desculpa do tempo que lhe roubei, e ao Sr. ministro da guerra agradeço a bondade com que me ouvio. (Muito bem, muito bem.)

(O orador é cumprimentado pelo Sr. ministro da guerra e por alguns Srs. deputados.)

O Sr. Polydoro (ministro da guerra) :—Sr. presidente, honrando-me o nobre deputado que acaba de sentar-se com observações tão illustradas sobre objectos da repartição da guerra, serei mui to feliz se puder satisfazer a S. Exc. em tudo aquillo que de mim exige.

Deseja o nobre deputado saber qual a minha opinião relativamente a suppressão de alguns lugares da secretaria, parecendo-lhe talvez, como ao nobre ex-ministro da guerra o Sr. marquez de Caxias, que o numero de empregados da primeira directoria é excessivo. A este respeito, Sr. presidente, eu precisarei de mais algum tempo da administração para julgar com mais fundamento, não só quanto ao excesso de taes lugares como tambem se convém fazer qualquer alteração na secretaria.

Direi entretanto que estou no firme proposito de não preencher os lugares que já se acham vagos e os que possam vagar d'aqui em diante, salvo se a pratica e o conhecimento das necessidades do serviço demonstrarem que é indispensavel prove-los.

Até hoje não reconheço a necessidade do preenchimento dessas vagas, muito menos a de augmento de empregados: ao contrario talvez me incline a crer que será possivel diminuir o numero actual e que mesmo seja preciso alguma alteração na organisação da secretaria; mas falta-me ainda tempo de observação para emittir com segurança um juizo a este respeito.

Quanto ao conselho supremo militar, tambem me parece, Sr. presidente, que não seria conveniente fazer alteração alguma na organisação deste tribunal sem que se tratasse do codigo criminal militar, visto como de nada serviria essa alteração ficando o conselho supremo militar regido pelas mesmas leis que actualmente tem.

Alterar a organisação do conselho supremo militar, desse tribunal que aliás é hoje uma garantia da disciplina e da moralidade do exercito, sem lhe dar leis pelas quaes elle possa funccionar com mais proveito, não traria vantagem alguma, antes prejudicaria ao serviço.

Parece-me, pois, que seria conveniente esperarmos pela promulgação de uma legislação militar mais conforme as nossas circumstancias e a nossa civilisação, para então de accordo com ella, fazerem-se no tribunal a que me refiro as alterações que forem razoaveis e de reconhecida utilidade publica.

Reconheço que o conselho supremo não está organisado de um modo accommodado as nossas instituições; basta observar-se que a sua creação data de uma época muito anterior a constituição, sendo seu presidente o chefe da nação, o que em minha opinião é uma anomalia.

O Sr. Vilella Tavares :—Note que eu não fallei sobre a reforma desse tribunal, lamentei que já não tivessem sido apresentados os codigos penal e do processo militar.

O Sr. Ministro da Guerra :—Esses codigos estão submettidos ao estudo da respectiva secção do conselho de estado, e mesmo da camara dos senhores deputados; dependem de um parecer que tem de ser dado a respeito delles e da ultima deliberação do corpo legislativo.

Em referencia a organisação dos corpos do exercito, a minha opinião é que emquanto as provincias não tiverem força policial bastante para todos os serviços locaes, proprios de tal força, não poderemos dispensar os corpos chamados de guarnição das provincias, porque elles não só fazem os serviços dos corpos de linha, como coadjuvam a policia em muitas de suas funcções.

Não me parece que aos corpos do exercito se deva entregar esse serviço; ao contrario já tive occasião de observar nesta casa que nada ha que mais desmoralise os corpos do exercito, e que mais concorra para a sua indisciplina, do que o serviço de policia, mórmente como é elle feito nas provincias, destacando-se forças pequenas para grandes distancias dos quarteis dos corpos, e onde a acção dos commandantes não pode facilmente chegar; mas que remedio temos senão subordinarmo-nos as circumstancias da actualidade?

Portanto me parece da maior conveniencia e utilidade a idéa do Sr. marquez de Caxias relativamente a divisão dos corpos de linha para a guarda das fronteiras do imperio, creando-se nas provincias corpos destinados especialmente ao serviço policial das mesmas.

Quanto a suppressão dos postos subalternos nos corpos de engenheiros e do estado-maior de 1ª classe, já na camara dos Srs. senadores emitti a minha opinião tratando do projecto de fixação de forças. Não posso concordar completamente com a idéa do nobre marquez de Caxias, exarada no seu relatorio. Julgo indispensavel um posto subalterno em cada um daquelles corpos, podendo supprimir-se o de 2º tenente no corpo de engenheiros e de alferes no corpo do estado-maior de 1ª classe: do posto de 2º tenente nos corpos de artilharia podendo passar para tenentes daquelles outros corpos.

O Sr. Vilella Tavares :—Sem os estudos de engenharia?

O Sr. Ministro da Guerra :—Sim, senhor; depois fariam esses estudos, mas nunca passando no posto de capitão.

O Sr. Vilella Tavares :—Então está de accordo comigo.

O Sr. Ministro da Guerra :—Em parte. A minha opinião é que se não conservem ambos os postos subalternos nos dous corpos de engenheiros e estado-maior de 1ª classe, e sim que haja apenas um só posto subalterno, o de tenente. Deste modo os 2º tenentes de artilharia, que não passariam a tenente de engenheiros, ou do estado-maior de 1ª classe, se não depois de terem o curso da arma de artilharia, que julgo possivel ser de 3 annos, ahi adquirirão a pratica do serviço militar, e mais do que actualmente adquirem; porque hoje sahem da escola central como bachareis, sem conhecerem ao menos qual a posição de um soldado nas fileiras. (Apoiados.)

Se elles se limitassem a ser no futuro somente engenheiros e não passassem dahi, não lhes seria muito essencial conhecer praticamente certas particularidades militares; mas chegam a officiaes generaes, e é muito triste, senhores, que o homem que tem uma patente tão elevada ignore cousas muito triviaes do serviço dos corpos do exercito. (Apoiados.

Por conseguinte, os 2º tenentes da artilharia que passassem para tenentes de engenheiros ou do estado maior de 1ª classe iam já com a pratica e conhecimento do serviço regimental, e nesse posto se entregariam aos estudos da arma a que se dedicassem.

Tratando do arsenal de guerra de Pernambuco, disse o nobre deputado que o edificio em que se acha esse estabelecimento está mal collocado, e é de pequenas proporções. Todos os arsenaes de guerra do imperio se resentem deste mal, inclusive o da côrte. Não ha posição mais impropria para um arsenal do que aquella em que está collocado o da capital do imperio: basta observar que o navio que entra a barra fica logo em frente ao arsenal, por que está collocado em um ponto saliente da bahia.

Como disse, todos os nossos arsenaes de guerra não estão bem situados. Assim, penso que a mudança do arsenal de guerra de Pernambuco para o lugar indicado pelo nobre deputado seria muito conveniente; mas tudo isto demanda estudos e exames que eu tratarei de fazer.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Ha o quartel que foi construido para cavallaria e está actualmente desoccupado, e presta-se bem para ser arsenal.

O Sr. Vilella Tavares :—Não serve, não tem as dimensões e proporções necessarias.

O Sr. Ministro da Guerra : — Não se [...] a mudança de um arsenal tendo-se de comprar um edificio para elle, sem que o corpo legislativo vote a quantia precisa, quantia que não pode ser pequena. Se o nobre deputado concorrer para que se consigne neste orçamento uma somma avultada afim de comprar um edificio para a mudança do arsenal, facilmente isto se realizará.

O Sr. Vilella Tavares :—Eu pedi ao nobre ministro que mandasse fazer os estudos e exames necessarios.

O Sr. Ministro da Guerra :—Tomarei na maior consideração este pedido do nobre deputado.

Quanto á aposentadoria dos emprega[dos dos] arsenaes, não sei se o nobre deputado se [re]fere aos trabalhadores ou aos empregados pro[pri]amente ditos.

Estes estão nas condições dos outros empregados publicos, tem suas aposentadorias; os trabalhadores dos arsenaes não as tem, entretanto são homens que envelhecem alli no trabalho diario, muitos dos quaes tem trinta e mais annos de serviço, e me parece que são dignos de alguma consideração. Ha poucos dias indeferi um requerimento de alguns operarios do arsenal de guerra da côrte pedindo-me que permittisse que elles deixassem de comparecer ao serviço, mandando-lhes todavia abonar os seus vencimentos; não me julguei autorisado a deferir favoravelmente essa pretenção, por que isso importaria uma especie de aposentadaria, e eu julgo que o ministerio da guerra não tem attribuição para tanto. Disse-lhes que requeressem ao corpo legislativo, não sei se o fizeram. Supponho que para os trabalhadores dos arsenaes deverá haver alguma remuneração quando depois de certo numero de annos não possam mais servir; mas o governo não está autorisado para isso.

O Sr. Vilella Tavares :—Não me referi aos trabalhadores.

O Sr. Ministro da Guerra :—Se o nobre deputado se referio aos empregados propriamente de fazenda, repito, estes estão na regra de todos os outros empregados publicos; tem direito ás suas aposentadorias.

Quanto ao recrutamento, tambem partilho ás idéas do Sr. marquez de Caxias até certo ponto. Não podemos elaborar uma lei de recrutamento emquanto se não reformar a lei da guarda nacional, porquanto, não possuindo nós dados estatisticos, nem censo de população, como bem notou o nobre deputado, qual a base em que deveremos assentar essa lei de recrutamento? Direi mais: a minha opinião é que todo o individuo, logo que completar 17 ou 18 annos, possua ou não renda, seja guarda nacional; não é em relação ao recrutamento que eu tenho esta idéa; segundo a legislação actual, qual é o homem inscripto na guarda nacional? E' o cidadão que tem uma renda, é o cidadão util, por que os que não tem renda, e a que eu chamarei cidadãos inuteis, não são inscriptos.

Ora, se em todas as provincias, em todas as localidades houvesse força de linha ou força local para acudir a todas as necessidades, o serviço da guarda nacional não seria pesado; mas assim não succede entre nós: em muitos pontos é indispensavel que a guarda nacional seja chamada para certos serviços, serviços muitas vezes pesados, como bater quilombos, conduzir presos, serviços até perigosos; seguindo-se pois que actualmente é o cidadão util sobre quem pesam esses serviços, entretanto que os vadios e proletarios ficam isentos e continuam nos habitos do ocio, que geram os crimes e alimentam os vicios com todas as suas consequencias.

O Sr. Vilella Tavares ;—Estes estão sujeitos ao recrutamento.

O Sr. Ministro da Guerra : — Mas emquanto não são recrutados?

E demais, quantos não escapam a este meio de corrigi-los e de chama-los a uma vida regular?

Portanto a razão que tenho para entender que a guarda nacional deve ser qualificada deste modo, é para distribuir por toda a população os onus que pesam sobre aquella milicia civica. Qualificada assim, é muito natural a distincção apresentada pelo nobre marquez de Caxias, de guarda nacional disponivel, activa e de reserva, e é da primeira que devem ser tirados os recrutas, não direi pelo commandante superior, mas por uma entidade que não possa tornar-se suspeita de parcialidade: sejam sorteados ou por qualquer outro meio designados para o serviço do exercito. Esta é minha opinião, mas tudo isto não pode ser feito se não depois da reforma da guarda nacional em bom sentido....

O Sr. Villela Tavares :—Já vejo que V. Exc. vai concordando com as minhas idéas.

O Sr. Ministro da Guerra :—Até certo ponto, mas com restricções. Sobre as colonias militares eu pouco posso dizer ao nobre deputado, pela mesma razão por que o nobre marquez de Caxias, que esteve mais tempo no ministerio, não pôde avançar muito; essas colonias pertenceram ao ministerio do imperio; com as reformas das secretarias de estado passaram ellas para o ministerio da guerra, que poucas informações tem ainda a seu respeito; e em minha opinião a administração destas colonias está mal collocada no ministerio da guerra; acho muito mais natural que ficassem pertencendo ao ministerio da agricultura, porque tem toda a relação com a colonisação, que pertence a esse ministerio, embora se lhe conserve a forma militar...

(Ha diversos apartes).

O Sr. Ministro da Guerra :—Colonias militares *in nomine*: quaes são os colonos militares? São soldados invalidos, que se mandam para as colonias, e que se podem continuar a mandar? São os destacamentos que tambem podem continuar nesses estabelecimentos?

Um Sr. Deputado :—Não foi esse o pensamento que presidio á creação dellas.

O Sr. Ministro da Guerra :—A respeito da ilha de Fernando, eu já tinha noticia de todos os males apontados pelo nobre deputado, como disse em aparte. Tenho uma collecção de regulamentos enviados pela presidencia da provincia em diversas épocas, e sobre elles tem-se feito algum trabalho; já tenho um regulamento quasi prompto para aquelle presidio, e se elle merecer a approvação das pessoas entendidas, a quem pretendo submette-lo, o governo mandará pô-lo em execução.

Quanto ao collegio militar, ultima cousa em que o nobre deputado tocou em seu discurso, eu o julgo de grande utilidade, estou de accordo com o nobre deputado na creação desse estabelecimento, e a localidade para elle destinada não me parece má; mas a localidade póde ser mudada quando a experiencia demonstre a inconveniencia de continuar a existir alli. E' o que me occorre dizer, e muito me lisongearei se tiver podido satisfazer ao nobre deputado.

(Muito bem! muito bem!)

O Sr. Presidente :—Não havendo quem peça a palavra, vou pôr a votos....

O Sr. Mello Rego :—Peço a palavra.

O Sr Presidente :—Tem a palavra.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, não havendo numero para se votar, e não estando preenchida a hora, julgo que não ha inconveniente em que occupe a attenção dos senhores deputados que restem na casa, pedindo a palavra principalmente para cumprir um dever de amisade, ou antes de lealdade, respondendo ao nobre deputado, quanto ás considerações que aventurou ácerca da intervenção que elle diz que tem tido os commandantes da colonia de Pimenteiras em eleições. Me parece que o nobre deputado se quiz referir ao ex-commandante daquella colonia durante a eleição que em 1860 teve lugar na comarca do Bonito.

Julgo, Sr. presidente, dever avivar a lembrança do nobre deputado, fazendo-lhe recordar que quando teve lugar essa eleição, ou antes, quando approximava-se o dia em que ella devia ter lugar, o commandante da colonia de Pimenteiras achava-se na capital, onde tinha ido prestar contas de dinheiros recebidos e receber novas quantias para despezas da colonia; e só voltou para esta com presteza, em virtude da deliberação do presidente da provincia, o Sr. Leitão da Cunha, o qual, attendendo a reclamações das autoridades locaes, ordenou-lhe que alli chegando partisse com a força que lá estava para a villa do Bonito, onde o ardor a que tinha chegado a luta eleitoral fazia recear pela tranquillidade publica.

O Sr Villela Tavares dá um aparte.

O Sr. Mello Rego :—Não entro agora na questão se eram ou não fundadas as suspeitas que havia a esse respeito; estou sómente expondo o facto. Nestas circumstancias o Sr. capitão Bezerra não fez mais do que cumprir a ordem da presidencia, dirigindo-se com a força que existia em Pimenteiras para o Bonito, onde, na forma de suas instrucções, devia entender-se com o juiz de direito, segundo creio....

O Sr. Villela Tavares :—Isto já está passado, o melhor é não tratar-se deste assumpto.

O Sr. Mello Rego :—Se é melhor não tratar-se deste assumpto, para que o trouxe o nobre deputado a discussão? Trazendo-o, creio que me é licito fallar ácerca delle, que me é licito defender um collega e amigo que sem duvida não merece a censura que lhe fez o nobre deputado, censura muito injusta, e tanto mais grave, quanto póde prejudicar a reputação de um militar que certamente tem direito a ser bem considerado, porque é official distincto, já por sua intelligencia, caracter, e costumes, já pelo modo por que tem procedido....

O Sr. Villela Tavares :—Creio que não fallei mal do commandante de Pimenteiras nem de suas qualidades pessoaes; quanto á intervenção na eleição no sentido que quiz, não ha duvida que interveio e fez o que lhe pareceu.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, a unica intervenção que o Sr. capitão Bezerra teve na eleição foi prestar se com a força sob seu commando a garantir a ordem e fazer respeitar as deliberações da mesa, que aliás não era suspeita....

O Sr. Villela Tavares :—E em guerrear-me da maneira que lhe foi possivel.

O Sr. Mello Rego :—Ah! guerreou-o? Não sabia disto; é facto que eu ignoro. Se estivesse presente o Sr. Leitão da Cunha, eu invocaria o seu testemunho a respeito do procedimento desse official. Sendo, pois, este o unico facto apontado pelo nobre deputado, que nenhum outro commandante mencionou, e nem constando que nenhum delle se houvesse envolvido em eleições, parece-me que a sua proposição não póde estender-se a generalidade dos commandantes, para dizer que, por terem sido elles instrumentos da policia, não tem a colonia prosperado. Outras tem sido as causas que tem concorrido para que a colonia de Pimenteiras não tenha chegado ao grão de prosperidade a que ultimamente chegou a de Leopoldina, não obstante a uberdade dos terrenos daquella, notada pelo nobre deputado. As circumstanciaes locaes, certas vantagens de posição, etc., tem tido sua influencia no desenvolvimento da colonia de Leopoldina. Esta acha-se em circumstancias mais favoraveis, está mais proxima da capital das Alagoas, ou tem communicações mais faceis com esta do que Pimenteiras com o Recife; é hoje um ponto de feira, ponto central, a que concorrem diversas estradas é o mercado das circumvisinhanças....

O Sr. Cunha Figueirêdo :—A razão verdadeira é que a de Pimenteiras não foi auxiliada tanto quanto a de Leopoldina.

(Ha mais apartes).

O Sr. Mello Rego :—Já vê, pois, Sr. presidente, que o máo estado em que se acha a colonia de Pimenteiras, não é devido aos seus commandantes. O nobre deputado, ex-presidente das Alagôas e de Pernambuco, e fundador de ambas as coloniás, presta-me o seu testemunho valioso.

O Sr. Villela Tavares :—E porque não fez pela de Pimenteiras o mesmo que fez pela outra?

O Sr. Cunha Figueirêdo : — Porque a de Pimenteiras não teve o mesmo auxilio; e assim mesmo fiz o que pude.

O Sr. Mello Rego :—Sr. presidente, aproveitei a occasião para associar-me inteiramente ao nobre deputado, meu collega de provincia e districto, nas reflexões que [...] de Fernando. Eu tambem desejava que o nobre ministro prestasse sua séria attenção aos negocios daquella ilha; quizera mesmo ouvi-lo agora sobre um ponto. Entende S. Exc. que as reformas que tem entre mãos, segundo acaba de informar-nos, que os melhoramentos que projecta, podem ser levados a effeito com a quantia que se acha consignada no orçamento que se discute?

O Sr. Ministro da Guerra :—Não.

O Sr. Mello Rego : — Então parece-me que o nobre ministro devia desde já pedir augmento desta verba.

Um Sr. Deputado :—Para o anno.

O Sr. Mello Rego : — Senhores, não ha melhoramento a effectuar-se naquella ilha, que não exija augmento de despeza sobre aquella que até hoje se tem feito; pretender satisfazer ás necessidades daquelle presidio, e não pedir os meios precisos para isso, é realmente nada fazer, é deixar as cousas no estado em que se acham. Portanto me parece que S. Exc. deve pedir augmento da verba consignada para despeza daquelle presidio. Como membro da commissão, não terei duvida de apresentar uma emenda neste sentido, se S. Exc. se dignar declarar qual a quantia que suppõe necessaria para os melhoramentos que pretende. .

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Mello Rego :—Se por ora não convém augmentar a despeza, fique-se tambem sabendo que nada se fará, que ficaremos em bons desejos....

O Sr. Martinho Campos :—Ha muito que melhorar na administração.

O Sr. Mello Rego :—Uma das medidas que me parecem convenientes e que se póde tomar é estabelecer-se alli uma especie de colonia agricola, entregar ao trabalho os braços que alli estão ociosos. A ilha, pela fertilidade de seu sólo, póde produzir, senão tanto quanto fôr necessario para sustento de sua população, pelo menos uma grande parte. ..

O Sr. Nunes Gonçalves :—Póde, sem medo de errar, dizer—quanto fôr necessario.

O Sr. Mello Rego : — E o facto o prova. O nobre deputado, ex-presidente de Pernambuco, que me honra com o seu aparte, me declarou ainda ha pouco que durante cinco mezes não mandou para alli um só sacco de farinha; com a produzida na ilha sustentava os sentenciados. Já se vê que, empregando-se alli um bom systema de cultura, sendo o serviço bem regularisado, estabelecendo-se, como disse, uma especie de colonia agricola, ainda que seja como ensaio, que cultive o necessario para a alimentação dos sentenciados, parece-me que se póde fazer grande economia nesse ramo de serviço. Confio muito na illustração e patriotismo do nobre ministro; estou certo que por sua parte fará o que em suas forças couber para collocar aquella ilha no pé em que deve ser posta. Receio, porém, que por falta de meios não consiga realisar os seus bons desejos.

Antes de concluir, permitta-me o nobre deputado que ainda me occupe com uma parte do seu discurso.

Não me proponho acompanha-lo na analyse que fez do projecto de regulamento correcional, que se acha annexo ao relatorio do Sr. marquez de Caxias: o que S. Exc. apresentou foi apenas um projecto, uma idéa boa ou má...

O Sr. Villela Tavares :—Não é uma idéa; S. Exc. compromettou-se a pôr em execução esse regulamento o mais breve possivel.

O Sr. Paranhos :—Está no relatorio como projecto.

O Sr. Villela Tavares : — Elle diz no relatorio que o mandaria brevemente pôr em execução.

O Sr. Mello Rego :—Parece que o nobre deputado leu esse projecto com alguma prevenção; e por isso achou tão estranho o que nelle se contém, quando aliás ahi não se faz mais do que regularisar o que já existe. Todos os castigos que o projecto menciona existem na nossa lei militar, que rege a materia, mas de maneira mais disposta, que dá lugar ao arbitrio: o que quer o projecto é regular o modo por que se deve applica-los.

O mesmo castigo do pão e agua, que o nobre deputado acha que só deve ser infligido como preceito ou meio religioso, para enfraquecer o corpo e domar o espirito, chamando-o á contemplação dos mysterios divinos, existe consignado na lei militar. O nobre marquez, portanto, não innovou cousa alguma, em materia de penalidade; o que quiz somente foi regularisar os castigos que já existem, pondo termo ao arbitrio Isto, em vez de ser um mal, é um bem (apoiados). Portanto o nobre marquez, longe de merecer a censura do nobre deputado, devia merecer o seu louvor; esse seu acto mostra ainda o zelo, o interesse, o cuidado que lhe merece o soldado brasileiro, que tão justa e dignamente o honra e estima.

O Sr. Paranhos :—Apoiado.

O Sr. Mello Rego :—Não entro na justificação de nenhuma das verbas do orçamento, porque o nobre deputado não as combateu; apenas pedio uma explicação, que já foi dada pelo nobre ministro.

Acaba de ser lido um artigo additivo, apresentado pela commissão, aceitando uma idéa consignada no relatorio do Sr. ministro da guerra e apoiada tambem pelo nobre actual Sr. ministro. Pareceu á commissão que não devia fazer mais que dar as bases sobre que deve ser fundado o collegio de que trata esse additivo; ao nobre ministro cabe dar-lhe o necessario desenvolvimento, que é a materia regulamentar. Não sei se a despeza que autorisamos será sufficiente; parece-me, porém, que no primeiro anno, pelo menos, não se póde gastar mais. Se no anno seguinte se reconhecer que não basta a quantia dada, estou que o corpo legislativo não terá duvida de habilitar o governo com os meios necessarios para tão util instituição, aceita e apreciada até pelo nobre deputado...

O Sr. Martinho Campos : — Tendo em vista a receita, aquillo com que podemos contar.

O Sr. Mello Rego :—E' verdade que na decretação das despezas é preciso ter muito em vista os recursos do thesouro, cumpre não esquecer esta consideração importante; mas estou persuadido que a autorisação não é tal que traga um grande gravame aos cofres, e que venha difficultar ainda mais as circumstancias em que o nosso thesouro se acha.

O Sr. Martinho Campos :—Não ha quantia pequena para o nosso orçamento da actualidade.

O Sr. Mello Rego : — E' isto o que tinha a dizer, Sr. presidente.

O Sr. Corrêa de Oliveira :—Muito bem.

Ninguem mais pedindo a palavra, e indo se pôr a votos o referido orçamento, reconheceu-se não haver casa; pelo que o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e manda fazer a chamada, e por ella se verifica terem-se ausentado os Srs. Salathiel, Lamego, Leandro Bezerra, Ferreira da Veiga, Angelo do Amaral, Sayão Lobato, Nebias, J. Madureira, Paula Santos, Paula Fonseca, Junqueira, Fialho, Cesar, Horta, Rodrigo Silva, Siqueira Mendes, Benjamin, Silvino Cavalcanti, Paes Barreto, barão de Mauá, Diogo Velho, Paes de Mendonça, Ribeiro da Luz, Silva Nunes, Sergio de Macedo, Gomes de Souza, Araujo Lima, Dantas, Paranaguá, C. Madureira, Silveira Lôbo, Carneiro da Cunha, Figueira de Mello, Augusto Chaves, Epaminondas, Pereira Franco, Lima Duarte, Manoel Fernandes, Cyrillo, Brêtas, Couto, Bandeira de Mello, Aragão e Mello, Carrão, Fonseca Vianna, Espiridião, Barbosa da Cunha, Pereira da Silva, J. de Alencar, Bezerra Cavalcanti, Jaguaribe, Henriques, Corvalho Reis, Pedro Muniz e Fausto.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

As occurrencias que ultimamente se tem dado na comarca de Tacaratú, achando-se em seria desintelligencia o juiz de direito da comarca e o delegado de policia que tambem é commandante da força de linha alli estacionada, levaram S. Ex. o Sr. presidente da provincia a fazer seguir para aquella localidade o Dr. chefe de policia interino Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, que hontem embarcou para Maceió no vapor *Persinunga*, sendo acompanhado até a bordo pelo mesmo Exm. Sr. e um grande numero de amigos.

Importante é o serviço que vai prestar o Dr. Cerqueira Pinto, fazendo a bem do serviço publico, apezar de exercer interinamente o cargo, uma viagem tão incommoda e arriscada na actual quadra epidemica, com que ainda luta a provincia.

— Em consequencia da viagem do Sr. Dr. chefe de policia á Tacaratú, acha-se no exercicio desse cargo o Sr. Dr. José Antonio Corrêa da Silva, mui digno delegado do primeiro districto, cujo zelo e tino policial são conhecidos desde que começou a funccionar como delegado. Desejamos á esse senhor feliz exito nesses novos encargos de que se acha revestido, obtendo sempre bom resultado ás suas deligencias e actos policiaes.

— Procedeu-se hontem no palacio da presidencia a abertura das duas propostas para a construcção da ponte do Brumzinho, orçada em 23:565$000.

Foi aceita a proposta do Sr. Theodoro Rompeke, que faz a obra com as condições estabelecidas pelo governo, por 19:500$000. O outro proponente, o Sr. José Augusto de Araujo sujeitava-se as mesmas condições, mas exigia 19:800$. Houve, pois, uma diminuição a favor da fazenda provincial de 4:075$000, que póde augmentar se o governo imperial conceder a isenção dos direitos de importação para os objectos de ferro que tem de vir da Inglaterra para a construcção da referida ponte.

—Hontem por obra das 8 horas da manhãa tocaram as igrejas desta freguezia á fogo, annunciando um principio de incendio, que lavrava na loja de selleiro dos Srs. Carneiro & Irmão, na rua Nova.

Promptas foram as providencias dadas, e dellas resultou lograr-se o vencimento das chammas que se alimentavam de palha em grande porção, que existia no estabelecimento.

Por ora ignora-se a causa originaria desse acontecimento, supponde-se que talvez se ella ligue a alguma faisca, que pelo corredor ou porta da escada viesse a cahir para dentro da loja, visto como existem por ahi algumas fendas.

O prejuizo occasionado não é felizmente consideravel, bem que seja sensivel para os prejudicados.

Acharam-se presentes ao theatro do incendio varias autoridades, nomeadamente o Exm. Sr. presidente da provincia, os Srs. Drs. chefe de policia, delegado, subdelegado desta freguezia, etc., etc., além de grande numero de pessoas que se prestaram, avultando entre estas o proprio Sr. Carneiro, o Sr. capitão José Luiz Pereira, e mais outros cujo nome ignoramos.

— Deram-se no dia 4 á sepultura os restos mortaes do Sr. commendador José Pereira Vianna, que succumbio a uma dilatação da dorta.

Esta molestia foi-lhe prognosticada no dia 7 de junho proximo passado pelo Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, que não omittio-lhe a respectiva gravidade, que acaba de ser comprovada por sua morte em circumstancias dolorosas para sua familia. Porquanto, estando a escrever na noite anterior, pelas dez horas, chamou pela senhora, a qual acudindo promptamente, apenas pôde todavia receber-lhe o ultimo suspiro!

O fallecido commendador Pereira Vianna era um dos capitalistas desta cidade, e gozava de boa nomeada por seu caracter. Occupava actualmente a directoria da companhia de Beberibe, para que fôra ultimamente eleito, e fazia parte da direcção do Novo Banco de Pernambuco.

Deixou boa fortuna, e tem apenas um filho.

— Por ter hontem sahido notavelmente estropiada, repetimos a seguinte noticia em seus termos:

Foram designados os Srs. engenheiros Gervasio Rodrigues Campello, Joaquim Pires Carneiro Monteiro e José Carneiro da Rocha, para comporem a commissão que tem de examinar e approvar os planos e orçamentos da collocação dos trilhos urbanos, que devem ligar esta cidade á povoação dos Apipucos.

— As marés ajudadas pelo inverno tem causado notavel ruina na estrada que do Varadouro segue para o Peixinho e Beberibe. Ora, para não ficar interceptada a viação por aquelle ponto, os viandantes fizeram alli differentes passadiços; porque no grosso do inverno os atoleiros eram em grande copia.

Era para desejar que alli se fizesse alguma cousa, que obvisse taes inconvenientes.

— De Olinda informam que fôra nos Quatro Cantos roubada uma venda na noite de 4 do corrente. Os larapios *mudaram* todo o dinheiro nella existente.

— Acha-se interinamente no exercicio de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade o Sr. João Vicente de Torres Bandeira, em quanto dura o empedimento do respectivo serventuario, o Sr. Manoel de Carvalho Paes de Andrade, de quem aquelle é escrevente juramentado.

Por mais uma vez o Sr. Torres Bandeira exerce entre nós esse lugar, para o qual tem a precisa capacidade, como ha comprovado exuberantemente pela sua honradez, intelligencia e zelo. A nomeação que delle fez o Exm. juiz do commercio para servir esse cargo muito o honra, e o publico a aprecia com a devida consideração.

— Por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi declarado ao engenheiro W. Martineau que o governo concorda na renovação do seu contrato com as actuaes condições.

Sendo o Sr. Martineau um engenheiro distincto, honrado e já conhecido, cremos que foi um serviço real feito á repartição das obras publicas, da qual é chefe, e á provincia, onde seus serviços são necessarios.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, sahido para Maceió:

Tenente Joaquim José de Souza, Maria Francisca dos Santos, Antonio José Gonçalves de Azevedo, Francisco Xavier de Oliveira, Francisco de Oliveira Barros, capitão Firmino da Cunha Rego, tenente Joaquim Antonio Moraes, tres alferes, 2 cadetes, 3 sargentos, 4 cabos, 1 furriel, 4 anspeçadas, 19 soldados, 1 tambor, Dr. chefe de policia e 2 ordenanças de cavallaria, Antonio Teixeira Pinto, Antonia Florencia de Carvalho, capitão Antonio Francisco Avillar e 3 filhas, Manoel José Gomes de Pinho, Manoel Candido Corrêa, Laurindo Percilliano de Carvalho Gama, José Joaquim Dias Fernandes, Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, Ubaldo Umbelino Ramos, Manoel Luiz da Veiga, João Baptista da Silva, Luiz Pedro das Neves, Herculano Theotonio da Silva Guimarães Gonçalo da Silva Guimarães, Maria Thereza das Neves, Manoel Joaquim da Silva Leão, José Guedes Nogueira.

Passageiros do hiate nacional *Camaragibe*, sahido para o Penedo:

Manoel Joaquim de Carvalho, Manoel Velasco dos Santos, Jesuino Machado Malheiros Braga.

— Movimento da casa de detenção do dia 4 de agosto.

Existiam. .	360	presos.
Entraram. .	16	»

(Vindo de Garanhuns 11, sendo 8 sentenciados.)

Sahiram. .	5	»
Existem. . .	371	

A saber:

Nacionaes .	263
Mulheres. .	7
Estrangeiros.	28
Escravos. .	65
Escravas. .	8
Total. . . .	371

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 149

— Lista dos baptisados e casamentos feitos na freguezia da Boa-Vista no mez de julho do corrente.

Isabel, branca, nascida a 21 de abril do corrente, filha legitima de Manoel Joaquim Corrêa de Almeida e Clara Antonia Corrêa de Almeida.

Idalina, branca, com 15 mezes de nascida, filha legitima de Vicente Ferreira Pinto e Senhorinha Adelaide de Oliveira Pinto.

Anna, parda, com 4 mezes e meio de nascida, filha legitima de José Joaquim de Sant'Anna e Maria de Sant'Anna.

José, branco, com 3 mezes de nascido, filho legitimo do capitão Francisco Gomes Ferreira de Menezes e Maria da Natividade Gomes de Menezes.

Maria, branca, com 8 mezes de nascida, filha legitima de Gelino Coelho de Serpa Brandão e Joaquina Rita de Albuquerque Brandão.

Maria, parda, com 6 mezes de nascida, filha natural de Antonia, escrava.

Amelia, branca, nascida no ultimo de julho do anno passado, filha legitima de Firmino José Alexandre e Marcolina Candida Vilella.

Eugenia, parda, com 6 mezes de nascida, filha natural de Francisca, escrava.

Joaquim, branco, nascido no 1º de março do corrente, filho legitimo do Dr. Joaquim Theodoro Soares Avelar e Eulalia Modesta da Silva Avelar.

Manoel, branco, nascido a 14 de março do corrente, filho legitimo de José Antonio de Souza Mello e Carolina Ferreira de Mello.

Affonso, branco, nascido a 14 de março do corrente, filho legitimo de José Antonio de Souza Mello e Carolina Ferreira de Mello.

Raymunda, parda, com 11 mezes de nascida, filha legitima de Luiz e Claudina, escravos.

Pedro, branco, nascido a 7 de maio do corrente, filho legitimo do Dr. Pedro de Albuquerque Autran e Rita de Carvalho de Moraes Autran.

Marcolina, branca, com 5 annos de nascida, filha natural de Pedro Soares de Almeida e Umbelina Maria do Carmo.

Anna, branca, nascida a 9 de março do corrente, filha legitima de Manoel Gomes de Sá e Maria das Neves e Sá.

Senhorinha, branca, com 19 mezes de nascida, filha legitima de Francisco Xavier Ferreira e Isabel Maria da Conceição.

Maria, branca, nascida a 14 de maio de 1860, filha legitima de Claudino Marques Vianna e Guilhermina Escolastica Amorim.

Maria, branca, com 6 mezes de nascida, filha legitima de Julio Augusto Torres e Eraulla Candida Torres.

Etervina, parda, com 4 mezes de nascida, filha legitima de Antonio Frederico Supra e Antonia Francisca Alves Supra.

Antonio, branco, nascido a 9 de novembro de 1853, tomou os Santos Oleos, filho legitimo de Firmino José Alexandre e Marcolina Candida Vilella.

Roberto, pardo, com 6 mezes de nascido, filho natural de Renovata, escrava.

Camillo, pardo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Ignez Maria.

Maria, branca, nascida a 22 de junho de 1857, filha legitima de Eduardo Firmino da Silva e Mathildes Florença da Silva.

Salvio, branco, nascido a 4 de junho do anno passado, filho legitimo de Eduardo Firmino da Silva e Mathildes Florença da Silva.

Joaquim, branco, com 2 mezes de nascido, filho legitimo de Pedro Barbosa Cordeiro e Thereza Maria de Jesus.

Herculano, pardo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Julia, escrava.

Olympia, parda, com 3 mezes de nascida, filha natural de Firmina Maria do Carmo.

Augusto, branco, nascido a 6 de agosto de 1860, filho natural de Catharina Amelia da Annunciação.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Augusto, branco, nascido a 21 de junho do corrente, filho legitimo de Eduardo Candido de Oliveira e Amelia Augusta Pinto de Oliveira.

Manoel, branco, nascido a 14 de novembro do anno passado, filho legitimo de Antonio Francisco Pereira e Hermina Freire Quinteiro Pereira.

Maria, parda, com 1 anno de nascida, filha natural de Alexandrina Maria das Dores.

Saturnino, crioulo, com 3 mezes de nascido, filho natural de Quiteria, escrava.

Felippa, parda, com 3 annos de nascida, filha natural de Maria Militana dos Prazeres.

Casamentos.

Angelo Custodio, com Senhorinha Thomazia do Espirito Santo, pardos.

José Gonçalves Ferreira Costa, com Maria da Conceição Veigas, brancos.

João Leite Rodovalho, com Maria Emilia Gonçalves Ferreira.

Antonio Firadulpho Pereira Dutra, com Anna Elisia de Albuquerque Maranhão, brancos.

Procopio Joaquim Dias, com Antonia Francesca Guimarães, brancos.

Luiz Vernet, com Francisca Xavier Gonçalves, brancos.

Antonio José Lopes Junior, com Olympia Guilhermina Sette, brancos.

João Pinho, com Joanna Leal Garret, brancos.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 5 do corrente—81 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 5 DE AGOSTO, NO CEMITERIO PUBLICO :

Anna, Pernambuco, 8 dias, escrava, Recife ; eclampsia.

Maria Francisca da Silva, Ceará, 30 dias, solteira, Santo Antonio ; bexigas.

Maria, Pernambuco, 12 horas, Boa-vista ; espasmo.

Florencio, Pernambuco, 6 annos, escravo, Boa-vista ; interite.

Perpetua, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; eclampsia.

Lucrecia, Africa, 42 annos; solteira, escrava, Boa-vista ; hydropezia.

Ricardo José Ferreira, Africa, 45 annos, casado, Poço da Panella ; pthizico.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife ; interite.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II DO 1.º AO DIA 4 DE AGOSTO DE 1862.

1 DIA A 4.	Nacionaes. Masculino.	Nacionaes. Feminino.	Estrangeiros. Masculino.	Estrangeiros. Feminino.	Escravos. Masculino.	Escravos. Feminino.	Mendicidades. Masculino.	Mendicidades. Feminino.	Somma total. Masculino.	Somma total. Feminino.
Existiam.........	52	41	21	«	1	«	12	13	86	54
Entraram.........	3	1	1	«	«	«	«	«		
Sahiram.........	7	1	1	«	1	«	«	«		
Morreram	2	2	«	«	«	«	«	«		
Existem.........	46	39	21	«	«	«	12	13	79	52

Na totalidade dos doentes existem 131, sendo 4 homens e 14 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes quatro dias : no 1º, ás 7 horas e 10 minutos ; no 2º ás 7 1¦4 ; no 3º ás 7 3¦4, no 4º ás 7 1¦2 horas da manhãa pelo Dr. Villas-Boas, no impedimento do Dr. Dornellas e ás 7 horas da manhãa pelo cirurgião Pinto.

O Dr. Pereira do Carmo visitou as enfermarias ás 5 1¦2, 5 3¦4 e 6 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSA'O EXTRAORDINARIA AOS 23 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Cesario de Mello, Barata, Rego, e Mello, abrio-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o Sr. Barata, pedindo a palavra, requereu, e foi approvado que se marcasse um prazo de quinze dias contado desta data, ao arrematante do imposto de aferições para hypothecar seus bens, e os de seus fiadores a camara municipal para garantia do contrato.

Nesta occasião o secretario declarou que tendo a camara, quando se fez a arrematação, assim resolvido, e não tendo o arrematante ainda satisfeito esta condição, deixou de incluir no officio feito a presidencia, pedindo a approvação da arrematação das demais rendas, a de que se trata.

Leu-se o seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia o aviso de 7 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro do imperio communicou que o governo imperial approvou, por ser conforme ao aviso numero 97 de 20 de abril de 1849 § 7, e numero 151 de 4 de abril de 1860, a decisão que deu S. Exc. ; declarando que o cidadão José Firmo Xavier, segundo juiz de paz do segundo districto desta freguezia de Santo Antonio, não podia continuar no exercicio desse cargo, visto não se achar qualificado votante na dita freguezia.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que tendo em vista a informação da camara de 2 do corrente, sob numero 69, acaba de conceder a Antonio Climaco Moreira Temporal a autorisação, que pede, para escoar as aguas do quintal de sua casa n. 2 da travessa do Peixoto, para o cano de esgoto feito pela repartição das obras publicas.—Que se communicasse ao fiscal de S. José para inspecionar a obra que pretende fazer o referido Temporal.

Uma petição de Domingos da Silva Campos com despacho da presidencia para a camara informar, na qual replica sobre o arrendamento do terreno contiguo ao edificio onde funcciona o tribunal da relação.

Posto em discussão, resolveu-se informar ao Exm. presidente da provincia que a camara se oppõe a pretenção do supplicante, por quanto o terreno de que se trata não é necessario para logradouro publico.

Outra tambem com despacho da presidencia, mandando a camara informar, na qual Basilio Alves de Miranda Varejão, declara que tendo desde a primeira até a ultima instancia, obtido sentença a seu favor na questão que move contra a mesma camara, pede a S. Exc. lhe mande pagar o terreno sobre que versa a questão, visto que se acha autorisado por uma resolução da assemblea para determinar o pagamento.

Posto em discussão e depois terem fallado sobre a materia os Srs Barata, Rego e Mello, foi por fim resolvido que se remettesse a petição ao advogado para dar o seu parecer a respeito.

Um officio do Dr. juiz municipal da segunda vara, Francisco de Araujo Barros, communicando ter reassumido o exercicio de seu cargo no dia 21 do corrente, as tres horas da tarde, depois de encerrada a assemblea provincial.—Inteirada.

Outro do subdelegado supplente da freguezia dos Afogados, pedindo resposta da consulta que fez em officio de 12 do corrente.—Inteirada por já se ter respondido.

Outro do juiz de paz do segundo anno do primeiro districto da freguezia do Recife, communicando achar-se em exercicio como substituto dos demais juizes que deram parte de doentes.—Inteirada.

Outro do juiz de paz do quarto anno do primeiro districto da mesma freguezia, communicando não poder entrar em exercicio.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento, no qual Narciso José da Costa Pereira, e Francisco José Pereira Borges, pedem para que lhes seja concedido cobrir na altura de um andar os edificios numeros 128 e 130 da rua de Hortas, que foram obrigados a demolir em parte por se acharem arruinados—diz que a pretenção dos supplicantes não lhe parece regular, nem conseguintemente digna de ser attendida, visto ser toda opposta as posturas.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, remettendo a planta de parte do bairro do Recife, que comprehende a rua do Brum, na qual está designada com tinta vermelha a alteração do alinhamento requerido por D. Isabel Candida da Silveira Seve.—Que se pedisse ao Exm. presidente da provincia a alteração da planta.

Outro do fiscal de S. José, informando a petição de Valdevino Ribeiro da Silva, que pede, para estabelecer um deposito de polvora na rua Imperial, dizendo que lugar, onde pretende o supplicante collocar a casa para o deposito, é na ilha denominada Anna Bezerra, em frente da mesma rua, e na distancia desta mais de setenta braças, e da edificação mais proxima, sessenta.—Concedeu-se.

Outro do fiscal de S. Lourenço, pedindo o pagamento da quantia de 13$000 reis, importancia que dispendeu com o enterramento de um preto encontrado morto na estrada do Páo d'Alho, e de dous cavallos e um boi na povoação da dita freguezia de S. Lourenço.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal da Varzea, communicando que os juizes de paz do primeiro e segundo districtos daquella freguezia acham-se em exercicio.—Inteirada.

Outro do fiscal da Muribeca, communicando que os juizes de paz dos dous districtos da mesma freguezia acham-se funccionando.—Inteirada.

O Sr. Mello encarregado dos negocios do matadouro, declarou que os materiaes existentes no telheiro arruinado do mesmo matadouro foram removidos para a casa de administração, despendendo-se com essa remoção, e bem assim com a demolição do telheiro a quantia de 64$000 reis, importancia por que impreitou o respectivo administrador com João Gualberto.—Mandou-se pagar.

O Sr. Cesario de Mello, retirou-se antes de se acabar a sessão.

A requerimento do Sr. Barata mandou-se chamar o segundo supplente do primeiro districto da freguezia do Recife, para se juramentar afim de preencher a vaga deixada pelo terceiro votado João da Silva Faria, que se acha mudado da freguezia.

A commissão de edificações, a quem foi remettida a petição de Joaquim José Pereira Alhandra, replicando sobre a licença que pedio para estabelecer uma padaria na rua do Brum, cada um de seus membros apresentou o seu parecer : O Sr. Mello é de opinião, attendendo a um parecer já dado em 3 de novembro de 1858 pela commissão de policia, relativo a igual pretenção, que se deve conceder ao peticionario a licença pedida, isto é, que o forno da padaria seja collocado no quintal da casa que se tem de edificar, do contrario não poderá ser tal padaria alli estabelecida, sendo que por isso nenhum inconveniente resultará dessa concessão que não é possivel ser em outro lugar, tanto mais que alli ha o descampado dos quintaes das duas ruas do Brum e do caes, accrescendo que no mesmo lugar o vento constante é o do sul, e o sobrado nada soffrerá, e menos a casa terrea contigua a futura padaria, tanto mais ficando o peticionario sujeito as disposições do artigo 4º das posturas de 13 de junho de 1855.

O Sr. Cesario de Mello, sentindo não poder concordar em tudo com o seu companheiro, diz que attendendo as considerações feitas a respeito da pretenção do supplicante pelo engenheiro cordeador, e pelo respectivo fiscal, se deve permittir ao supplicante collocar o forno da padaria, não no lugar onde elle quer, porem um pouco mais para o poente, no lugar destinado para a casa, pois que só assim deixará de ser prejudicial aos sobrados que se construirem na dita rua no lado do sul ou do norte, para os quaes lançará fumaça conforme os ventos, entretanto que sendo construido no lugar indicado pelo engenheiro e com a altura conveniente, a fumaça por elle lançada se estenderá pela maré, ou passará por cima dos sobrados, o que não acontecerá se o forno ficar collocado ao norte delles.

Posto em discussão estes dous pareceres, depois de largas considerações a respeito de cada um, foram postos a votos, e approvado o do Sr. Mello, ficando prejudicado o do Sr. Cesario de Mello.

O Sr. Mello requereu e foi approvado, que, tendo se dado os acontecimentos sabidos, de desfalques na sociedade em commandita, bem como na caixa filial do Banco do Brasil se nomeasse uma commissão para verificar tambem o estado do cofre municipal, com quanto estivesse elle vereador convencido que nada havia, por que a camara não tem transacções com aquelles estabelecimentos, todavia tinha em vistas sómente evitar que se façam juizos temerarios.

A camara encarregou desse exame a commissão de policia (Rego Albuquerque, e Henriques da Silva.

Despacharam-se as petições de D. Abbade de S. Bento de Olinda, Francisco José Dias da Costa, Joaquim José Pereira Alhandra, José de Freitas Barbosa, João Pereira Moutinho, José Joaquim da Costa Maia, José Rodrigues Paz, irmandade do Rosario do Recife, Narciso José da Costa Pereira, Francisco José Pereira Borges, e Tasso & Irmãos, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a subscrevi no impedimento do secretario. —Barros Rego, presidente.—Rego Maia.—Henriques da Silva.—Rego.—Mello.—Leal Seve.—Rego Albuquerque.—Barata de Almeida.

Caixa Filial do Banco do Brasil.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1862.

Activo.

Accionistas do Banco do Brasil.		
Entradas não realisadas de 10,000 acções localisadas na provincia. . .		400:000$000
Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto. . . .	2,702.630$808	
Com uma só dita dito	73:441$370	2,776:072$178
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes. . .	$	
Por outros titulos	6:500$000	6:500$000
Letras a receber.		
Saldo desta conta.		75:907$603
Diversos.		
Saldo de varias contas		3,556.856$058
Caixa.		
Pelos seguintes valores :		
Em moeda de ouro de 22 quilates . . .	1,888.153$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$ e superiores . .	200.000$000	
Em moeda de troco.	7:218$252	
Em notas da propria caixa . .	4,956:560$000	7,051:931$252
		13,867:267$091

Passivo.

Banco do Brasil conta de capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz.		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação.		3,384:910$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio.	62:005$862	
Por saques. . .	$	62:005$862
Contas correntes.		
Saldo desta conta.		1,953:225$416
Diversos.		
Saldo de varias contas		6,406:072$263
Ganhos e perdas		
Lucro sujeito a liquidação. .		61.053$550
		13,867:267$091

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 5 DE AGOSTO DE 1862.

O banco desconta na presente semana a 10 %.

so anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 5 de agosto de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Cambio.

Sobre Londres—90 d¦v. 26 1¦4 d. por 1$000.

Desconto de letras.

12 0¦0 ao anno.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	64:515$739
Idem do dia 5	14.023$614
	78 549$353

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	56	
« » com generos..	14	
		70
Volumes sahidos com fazendas..	133	
« » com generos..	413	
		546

Descarregam no dia 6 de agosto.

Brigue inglez—Mary—bacalhão.

Escuna hanoveriana—Atlantic—carvão.

Polaca austriaca—Pirest—farinha de trigo.

Exportação

do dia 4 de agosto.

Escuna ingleza *Zenith*, para Liverpool, carregaram :

Paton Nash & C., 105 saccos com 765 arrobas e 26 libras de algodão.

Brigue argentino *Volante*, para o Rio da Prata, carregaram :

Amorim Irmãos, 730 barricas com 5,894 arrobas e 18 libras de assucar.

Brigue dinamarquez *Nancy*, para Liverpool, carregaram :

Kalkmann Irmãos, 72 saccos com 377 arrobas de algodão.

Patacho portuguez *Lima*, para Lisboa e ilha de S. Miguel, carregaram :

Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro, 42 barricas com 338 arrobas de assucar.

S. T. Bastos & Irmãos, 147 rolos com 68 arrobas e 24 libras de salsa.

Antonio João Furtado, 11 barricas com 80 arrobas e 7 libras de assucar.

José Miguel dos Santos, 2 barriquinhas com 3 e meia arrobas de gomma e 150 côcos.

Importação.

Cuter nacional *Emma*, vindo de Penedo, consignado a Francisco Gonçalves Torres, manifestou o seguinte :

309 saccos farinha de mandioca, 205 ditos arroz pilado, 179 ditos dito com casca, 1 barril azeite de mamona, 1 caixão queijos do sertão ; a ordem de diversos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	3:668$676
Idem do dia 5	756$745
	4:425$421

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	6:596$289
Idem do dia 5	932$970
	7:529$259

Movimento do porto

Navio entrado no dia 5.

Penedo—34 horas, cuter nacional *Emma*, de 56 toneladas, capitão Francisco Gonçalves Torres, equipagem 6, carga arroz e outros generos ; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

Penedo—Hiate nacional *Camaragibe*, capitão Virginio Justiniano dos Santos, carga varios generos.

Editaes

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar e em conformidade da ordem do tribunal do thesouro n. 125 de 8 do corrente mez, que no dia 18 de agosto futuro, haverá concurso nesta thesouraria para preenchimento dos lugares vagos de terceiros escripturarios, entre os praticantes, e na falta destes poderão ser admittidas pessoas de fóra nas condições exigidas no art. 3º do decreto n. 2.549 de 14 de março de 1860. O exame versará sobre as seguintes materias : arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, peso e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, algebra até equações do 2º grão, e theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobrada, e suas applicações ao commercio e ao thesouro ; devendo as pessoas de fóra que forem admittidas ao dito concurso, não só prestarem exame das materias exigidas, como das do § 1º do art. 6º do dito decreto.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de julho de 1862.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 25 de agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva duas oitavas partes do sobrado de 3 andares da rua do Queimado n. 10, as quaes estão penhoradas a viuva e herdeiros de João da Silva Santos por execução que contra os mesmos encaminha Ignacio Barrozo de Mello como tutor de D. Constança Perpetua Baptista, e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei, e as mesmas oitavas partes foram avaliadas em 4 000$.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 31 de julho de 1862, 41º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, depois da audiencia, uma casa terrea em armazem, n. 18, sita na rua da Praia ; por detraz da rua de S. Francisco, tendo tres portas, sendo a do meio larga, e está dita casa servindo de cavallarice, avaliada por 2:000$; penhorada por execução de João Duarte Carneiro Monteiro, como cessionario de Manoel da Fonseca de Araujo Lima contra o testamenteiro e herdeiros do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, 41º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 18 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios os objectos seguintes :

A armação e pertences da loja da rua Nova n. 30, e 1 carteira avaliado tudo por 300$; 53 chapéos de feltro a 1$, 53$000 ; 54 bengalas a 500 rs. 27$000 ; 3 chapéos de sol de panninho a 1$, 3$000 ; 8 duzias e meia de meias algodão crú para homem a 2$, 17$000 ; 10 duzias de meias de algodão para senhora a 3$, 30$000 ; 54 lenços de chita franceza a 200 rs., 10$800 ; 23 peças de fitas largas de seda a 2$000 a peça, 46$000 ; 16 peças de dito a 1$500, 24$000 ; 30 caixas com charutos a 1$200, 36$000 ; 21 frascos d'agua de flor de laranja a 200 rs., 4$200 ; 20 peças de peitos de camisa pintados a 2$, 40$000 ; 30 camisas francezas para homem a 1$500, 45$000 ; 28 canivetes de 2 e 4 folhas para aparar penna a 200 rs., 5$600 ; 24 gravatas de seda a 500 rs., 12$000 ; 11 ditas ditas pretas a 500 rs., 5$500 ; 12 escovas para fato por 10$000 ; 22 escovas para cabello a 600 rs., 13$200 ; 4 1/2 duzias de escovas para dentes a 2$ a duzia, 9$000 ; 2 pentes de alizar a 200 rs., 400 rs. ; 56 frascos com banha franceza a 400 rs., 22$400 ; 10 boiões de vidro com banha a 300 rs., 3$000 ; 40 caixas de pós de dentes a 200 rs., 8$000 ; 60 sabonetes a 200 rs., 12$000 ; 10 vidros de essencia de sandalo a 1$000, 10$000 ; 80 duzias de canudos de flandres para fazer velas a 100 rs., 8$000 ; 2 caixas de perfumarias pequenas a 2$, 4$000 ; 12 páos de pomada cosmetique a 100 rs., 1$200 ; 46 vidros com agua de colonia e oleos differentes a 500 rs., 23$000 ; 64 pratos de porcellana de beira dourada, 6 ditos travessos, 2 terrinas, 4 conchas e 1 assucareiro, tudo por 30$000 ; 56 copos de vidros sortidos, 2 compoteiras, 2 frascos, 1 coberta, 1 tijella de vidro, 1 galheteiro, 2 bandejas, 2 jarros de porcelana, 1 machina gazoza, 1 colher de metal, 4 garfos de metal, 2 bules de aquentar agua com espirito, 2 pires, tudo por 40$000 ; 1 toucador de madeira em máo estado por 3$000 ; 1 marqueza sem assento por 6$000 ; 1 commoda em máo estado por 6$000 ; 2 banquinhas em máo estado por 2$000 ; 1 mesa de pinho por 2$000 ; 1 espada de official por 2$000 ; 4 cadeiras de páo a 1$, 4$000 ; 3 cadeiras usadas com assento de palhinha a 1$500, 4$500 ; 1 banco de madeira por 5$000 ; 1 mappa geographico por 2$000 ; 1 lanterna por 1$000.

Os quaes foram penhorados á Adolpho Regar, e vão á praça por execução de Vicente Ferreira de Souza.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará pelo preço da avaliação com o abatimento da lei.

E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados na forma do estylo.

Recife 28 de julho de 1862.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 24 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra de 38 braças de cano de esgoto na praça do chafariz do bairro do Recife, avaliada em 4:590$000. A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de agosto de 1862.

O secretario, A. G. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação..

1ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias supramencionado.

2ª O arrematante será obrigado a attender as observações do engenheiro encarregado da direcção e fiscalisação dos trabalhos, concernente á boa execução da obra.

4ª Fica o arrematante sujeito a observar em toda a sua plenitude as prescripções contidas no orçamento.

4ª O pagamento será feito por prestações mensaes correspondente ao numero de braças concluidas, ficando porém recolhido a thesouraria, como deposito para garantir a obra até final conclusão a decima parte do valor do certificado mensal, os quaes lhe serão entregues um mez depois de concluida a obra, sendo que ella se ache em bom estado, e caso assim não aconteça o arrematante será obrigado a repara-la, para ter direito ao recebimento.

5ª O arrematante fica igualmente sujeito as disposições da lei n. 286, que dizem respeito as arrematações.

6ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante, tendente a indemnisação, qualquer que seja a allegação, em que se basear para esse fim.

Conforme, A. F. da Annunciação.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 11 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, as dividas seguintes :—uma letra de Paulo Francisco Rezende de 76$; uma dita de Francisco Aleixo de Siqueira, de 40$; uma dita de João José da Costa Arantes, de rs.... 89$090 ; uma dita de Pedro Alexandrino Ortiz de Camargo de 1:218$080 ; uma dita de José Mendes Carneiro Leão de 774$; uma dita de José Joaquim de Almeida Guedes de 1:310$940 ; uma dita de José de Mello Albuquerque Monte-Negro de 136$635 ; uma dita de Ricardo Pereira do Nascimento de 41$440, já prescripta ; uma dita de Pedro José Antunes de Miranda, 14$574, já prescripta ; uma dita de Antonio Florentino de Souza, de 78$940 ; uma dita de Manoel Teixeira de Miranda 69$690 ; uma dita de Antonio dos Santos Coelho Lopes, 68$250 ; uma dita de José Correia Ladislao de 81$800, já prescripta ; uma dita de João Miguel de Oliveira de 96$; uma dita de Manoel Ozorio Correia de Araujo, de 100$962, sem sello nacional ; quatro ditas de Francisco Correia Soares de 41$695 cada uma, 166$780 ; duas ditas de Benjamin Francisco da Silva-Araujo de 37$280 cada uma, 74$560 ; tres ditas de Francisco de Paula Machado de rs. 41$946 cada uma, 125$838 ; quatro letras de Ignacio Bento de Loyola de 124$114, 496$456 ; dous vales de Francisco José Rodrigues Bastos na importancia de 92$200 ambos ; um dito de Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros rs. 100$, já prescripto ; um dito de João Ferreira da Fonseca 64$700 ; um dito de Francisco Antonio Vieira da Silva de 20$; sommando tudo em rs. 5:336$936, e avaliada por 1:000$, as quaes dividas foram penhoradas a Antonio Pereira da Silva por execução de Kalkmann, Irmãos & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 22 de julho de 1862, 41º da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illms. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, vão de novo á praça as rendas das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos abaixo declarados, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1865, a saber :

Rua da Madre de Deos n. 4 por anno	601$
Dita da Lapa n. 2 por anno	180$
Dita da Cacimba n. 5 por anno	144$
Dita do Burgos n. 19 por anno	168$
Dita dita n. 21 por anno	125$
Dita da Senzala Velha n. 132 por anno	700$
Dita dita n. 124 por anno	700$
Dita da Guia n. 27 por anno	162$
Dita dita n. 29 por anno	168$
Dita do Pilar n. 2 por anno	96$
Dita do Sebo n. 3 por anno	160$
Dita do Rosario da Boa-Vista n. 60, por anno	144$
Dita da Cruz n. 14 por anno	500$
Dita da Moeda n. 21 por anno	300$

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 1.º de agosto de 1862.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

A thesouraria provincial compra para o expediente das diversas repartições provinciaes no corrente exercicio de 1862 a 1863.

171 resmas de papel greve aparado, 1ª sorte a 5$000.

95 ditas de dito pautado bom, a 6$000.

27 1¦2 ditas de dito de peso superior, a 6$.

12 ditas de dito lythographado (secretaria do governo) a 12$.

2 ditas de dito de Hollanda grande, a 30$

3 1¦2 ditas de dito de Hollanda grande pautado, a 32$000.

2 ditas de dito de Hollanda pequeno, a 24$.

24 caixinhas de dito de peso fino beira dourada, a 2$.

48 ditas com envelops (dous tamanhos) a 3$

11 resmas de papel almaço, a 6$.

4 ditas de dito ordinario, a 4$.

6 cadernos de dito de Hollanda grande (para mappas) a 2$.

32 ditos de dito de Hollanda grande, a 500 rs.

30 ditos de dito de Hollanda grande pautado, a 500 rs.

12 folhas de dito de Hollanda grande, a 160 rs.

1¦2 resma de dito para desenho, por 40$.

3 rolos de ditos transparentes de doze polegadas de largura e 2 1¦2 jardas de comprimento, a 8$000.

3 rolos de panno transparente com 24 jardas de comprimento e 36 pollegadas de largura, a 50$000.

1¦2 resma de papel para embrulho, por 6$.

50 folhas de papel de borrão cartão, a 160 rs.

56 cadernos de papel mata borrão, a 320 rs.

102 pautas grandes, a 400 rs.

600 envelops, a 400 rs.

5 pastas para secretaria, a 4$.

60 pares de pastas de papel, a 640 rs.

178 caixas com pennas de aço, a 2$.

700 pennas de ganço (o cento) a 2$.

82 Duzias de lapis, a 800.

14 duzias de lapis de côr, a 2$.

386 canetas finas, a 200 rs.

88 frascos de gomma gracha, a 160 rs.

24 pedaços de borracha, a 160 rs.

20 botijas com tinta ingleza, a 2$.

110 garrafas com tinta preta, a 640 rs.

105 frascos com tinta encarnada, a 500 rs.

50 ditos com dita azul, a 500 rs.

12 libras de gomma arabica refinada, a 2$.

1 groza de pennas de aço, para desenho, por 3$

4 libras de borracha para desenho, a 5$.

12 duzias de lapis n. 1 para desenho, a 8$.

12 ditas de dito n. 2 para desenho, a 8$.

2 libras de esponjas ordinariaz, a 6$400.

6 Tira-linhas, a 1$.

22 libras de areia preta, a 320 rs.

6 ditas de lacre fino, a 5$.

16 caixas com obreias, a 160 rs.

6 ditas com obreias de colla, a 160 rs.

1 faca para cortar papel, por 2$.

1¦2 libra de camphora, a 2$.

3 ditas de giz, a 160 rs.

500 pans de obreias, a 3$ rs.

12 libras de vellas stearinas, a 800 rs.

47 massos de cadarço de linho, a 1$500.

5 regoas, a 2$.

1 pedra de afiar, por 1$.

6 caixas de papelão, para archivo a 4$.

81 canivetes finos, a 3$500.

40 raspadeiras, a 1$500.

22 thesouras finas, a 3$.

21 folhinhas de almanack, a 1$.

3 ditas encarnadas, a 1$600.

1 carta graphica de S. H. Colton, por 20$.

1 livro grande com 300 folhas, a 12$.

22 ditos com 200 ditas, a 8$.

4 livros de 150 folhas a 6$400.

1 dito de 100 ditas grande por 5$.

6 ditos de 150 ditas pequenos a 5$.

1 dito de 90 ditas grande por 5$.

1 dito de 70 ditas dito por 4$800.

3 ditos de 60 ditas dito a 4$.

1 dito de 36 ditas dito por 2$400.

4 ditos de 30 ditas dito a 2$

8 ditos de 26 ditas dito a 1$500.

4 ditos de 20 ditas dito a 1$400.

1 dito de 16 ditas dito a 1$200.

6 ditos de 10 ditas dito a 1$.

1 dito de 8 ditas dito por 800.

7 ditos de 6 ditas dito por 800.

2 ditos de 4 ditas dito por 700.

A arrematação será feita no dia 14 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, ao meio dia, sendo as propostas lançadas, em cartas fechadas na repartição do correio.

A licitação para esta arrematação será feita em fracções centesimaes da importancia total dos objectos fornecidos segundo os preços porque vão á praça, e sob as seguintes condições :

1.ª O contrato será feito por um trimestre a contar do dia em que for approvado pelo Exm. presidente da provincia, e subsistirá até o fim do exercicio, em quanto não houver declaração em contrario de qualquer dos contratantes que será feita com a antecedencia de um mez.

2.ª As amostras dos objectos annunciados, que forem acceitos no acto da arrematação, ficarão depositadas na secretaria da thesouraria, até que termine o contrato, afim de serem com ellas confrontados os objectos fornecidos.

3.ª O arrematante fica obrigado a fornecer, não só a quantidade contratada dos objectos necessarios como a que de mais lhe for exigida, ficando sem direito a reclamação e indemnisação quando o fornecimento for inferior.

4.ª Qualquer que seja a quantidade e qualidade dos objectos pedidos, o arrematante os fornecerá dentro de quarenta e oito horas, e se o não fizer n'este prazo, ficará obrigado a indemnisar a differença das despezas com a compra dos mesmos objectos, que fará a thesouraria onde encontrar da mesma qualidade das amostras.

5.ª Os objectos que forem regeitados por serem inferiores as amostras serão pelo arrematante substituidos por outros dentro de 24 horas, findas as quaes se procederá como na condição precedente.

6.ª Os objectos não comprehendidos no contrato, que se fizerem necessarios, serão tambem fornecidos pelo arrematante e nos referidos prazos pelos preços correntes, sem o abate da licitação.

7.ª Não satisfazendo o arrematante por tres vezes successivas os fornecimentos que lhe forem exigidos, se considerará rescendido o contrato ficando elle obrigado, não só a pagar a multa de 10 por cento, do total da despeza de fornecimento feito no restante do prazo do contrato como a indemnisar o excesso desta despeza, ou continúe o fornecimento por arrematação, ou por administração.

8.ª O arrematante quando responsavel pelas indemnisações de que tratam as condições 4ª e 5ª não poderá receber nenhuma quantia que se lhe dever de fornecimentos feitos, sem que as tenha pago.

9.ª Para garantia da multa e indemnisações de que tratam as condições precedentes, prestará o arrematante fiança idonea.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de agosto de 1862.

O secretario.
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas geraes, pelo presente avisa aos donos, gerentes, ou procuradores de casas commerciaes do bairro do Recife, que continúa o lançamento pelas ruas dos Tanoeiros, Trapiche, praça do Commercio e rua do Vigario, afim de que tenham promptos os seus recibos, papeis de trato ou arrendamentos, para em vista delles ser feito o processo do mesmo lançamento.

Recebedoria de Pernambuco, 26 de julho de 1862.

José J. de Sousa Limoeiro.

— Pelo juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Santo Antonio tem de ser arrematado a armação e mais objectos da loja n. 85, sita na rua Direita, cuja arrematação será feita na mesma loja, no dia 6 do corrente, pelas 4 horas da tarde, por execução de José da Costa Dourado contra José Antonio Soares Rosa.

— No dia 6 de agosto corrente, e depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara civel, tem de ir á praça por venda a quinta parte da casa terrea n. 70, sita na rua do Pilar, avaliada por 600$, por execução de João Joaquim Vieira contra Domingos Barreiro e sua mulher : os licitantes compareçam na sala das audiencias a 1 hora da tarde.

— Pela segunda vara do juizo municipal desta cidade vai á praça no dia 6 do corrente, na sala das audiencias, depois de uma hora, duas partes do sitio Estiva, no lugar da Ibera, por execução de Antonio Tiburcio da Costa Monteiro contra Pedro de Alcantara Monte Lima.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade celebrado em 10 de março do corrente anno entre Horacio da Cruz Muniz e Francisco da Silva Machado Lobo, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Cruz & C., devendo a sua sociedade durar por espaço de dous annos, contados da data do contrato, com o capital de 28:811$232 fornecidos pelo socio Muniz a quem compete o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 2 de agosto de 1862.

Julio Guimarães,
Official maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito aos 28 de julho proximo findo por Manoel Caetano Borges e Silva e José do Rego Mello, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Borges & Mello, devendo a sua sociedade durar por tempo de 6 annos, contado de 17 de junho do corrente, com o capital de 20:319$227, fornecendo o socio Mello 9:187$863, e o socio Silva 11:131$364 em mercadorias e dividas activas.

Secretaria 2 de agosto de 1862.

Julio Guimarães.
Official-maior.

— Quinta-feira 7 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as 10 horas do dia, irá á praça por venda a quem mais der o seguinte :

A casa terrea na rua do Bom Gosto n. 21, nos Afogados, com 21 palmos de frente e 30 de fundo, 2 salas, 1 quarto e quintal em aberto, em estado de ruina, avaliada em 50$, a qual foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Pedro Dias de Assis.

A escrava Maria, de nação Congo, representando 45 annos de idade, do serviço do campo, avaliada em 400$.

O escravo Francisco, de nação Moçambique, representando 46 annos de idade, defeituoso das pernas, do serviço do campo, avaliado em 400$, os quaes foram penhorados por execução da mesma fazenda contra Francisco Lins Caldas.

A renda annual do sobrado de um andar na rua Nova, em Olinda, n. 16, com 2 salas, quartos, loja e quintal, com a parede de detraz desaprumada e raxada, avaliada em 36$, penhorada ao desembargador Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

Idem da casa terrea na rua de S. Bento n. 40, avaliada por 76$, penhorada aos herdeiros de João Pacheco Vieira.

Idem da casa terrea na rua da Boa-Hora n. 21, em máo estado, avaliada em 48$, penhorada a irmandade de S. Benedicto.

Idem da casa terrea na rua de S. Pedro Martyr n. 9, avaliada em 60$, penhorada a Candida Maria do Amparo.

Idem de casa terrea na rua da Bica dos Quatro Cantos n. 18, avaliada em 48$, por execução contra Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado.

Idem da casa terrea na rua do Aljube n. 8, com commodos para familia, avaliada em 96$, por execução contra Antonio Bernardo por Manoel Torres da Silva.

Idem da casa terrea na rua do Carmo n. 2, avaliada em 120$, por execução contra Manoel Henriques por Antonio Rodrigues de Oliveira.

Idem da casa terrea na rua de S. Pedro Apostolo n. 3, com sufficientes commodos para familia, avaliada em 96$, por execução contra Anna Ferreira da Rocha Lima por Anna Maria do Espirito Santo.

Idem da casa terrea na estrada do Poço n. 5, avaliada em 60$, por execução contra Maria do Livramento por Juvencio Francisco Gomes.

Idem das casas terreas na travessa da estrada nova de Santo Amaro ns. 28, 29, 30 e 31, com commodos para familia, e bem construidas, avaliadas cada uma dellas em 120$, por execução contra José da Costa Barros por Anna Joaquina.

Idem da casa terrea na rua de Guadelupe n. 4, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, avaliada em 60$, por execução contra Olegario Militão da Silva por Gonçalo José da Santa Anna.

Idem da casa terrea na rua da Bica dos Quatro Cantos n. 14, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, avaliada por 72$, por execução contra o Dr. Manoel Joaquim de Miranda Lobo por Ignacia Justiniana dos Passos.

Idem na mesma rua n. 14, avaliada em 48$, por execução contra o referido Dr. Lobo pela mesma Ignacia Justiniana dos Passos.

Idem na rua do Bom-Fim n. 22, em máo estado, avaliada por 48$, por execução contra o mesmo por Manoel Simões.

Idem na mesma rua n. 22, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, muito deteriorada, avaliada por 60$, por execução contra o mesmo Dr. Lobo por Manoel Simões.

Recife 4 de agosto de 1862. — O solicitador da fazenda provincial,

João Firmino Corrêa d'Araujo.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

Sabbado 9 de agosto.

Primeira representação do melodrama tragico em tres actos, como foi escripto para o theatro de Vienna pelo celebre maestro Donizetti, intitulado

MARIA DE ROHAN.

A acção passa-se em Paris no reinado de Luiz XIII, sendo ministro o cardeal Richelieu.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

— Para Porto Alegre pelo Rio Grande do Sul segue com muita brevidade o patacho *Novo Lima*, capitão Luiz Antonio da Silva, recebe um resto de carga a frete razoavel : a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

PARA O Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PARA o Rio de Janeiro

Pret... ...ende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

PARA a Bahia

com muita brevidade pretende seguir o bem conhecido e veleiro brigue escuna «Joven Arthur», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 8 de agosto é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o primeiro-tenente Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, e Acaracu'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú, no dia 7 de agosto as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO DE UM ESCRAVO.

Sexta-feira 8 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um escravo de meia idade muito sadio, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE SABÃO

Quinta-feira 7 do corrente.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 1280 caixas com sabão de diversas qualidades, pertencentes a mesma massa, as quaes se acham depositadas no trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Sexta-feira 8 do corrente.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos depositarios da massa fallida de Victorino José de Souza Travassos Junior e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um piano de jacarandá, 12 cadeiras, 6 ditas de mogno, 2 ditas de balanço, uma marqueza de amarello, uma cama de lona, uma mesa elastica, duas ditas de amarello de 4 taboas, um painel representando a cachoeira de Paulo Affonço, 2 quadros pequenos muito lindos, uma serpentina, um par de rosetas com pedra, um alfinete, um par de botões de punho, um relogio patente inglez e uma corrente para o mesmo, um cofre de ferro, 20 frasqueiras com marrasquino, um cavallo côr pedrez, uma parte da casa terrea da rua da Imperatriz n. 50. As 11 horas da manhãs na rua da Cadeia do Recife armazem n. 4

LEILÃO DE Importantes livros de direito e duas grandes estantes para os mesmos.

Quinta-feira 7 do corrente, dia desocupado para os Srs. academicos.

O agente Olimpio Ferreira da Silva, de plena confiança de uma Exm.ª Sr.ª viuva de um juiz de direito, venderá em leilão duas grandes estantes e uma porção de magnificos livros de direito proprios para os Srs. academicos e advogados. Em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 27, primeiro andar, ás 10 horas da manhãs.

LEILÃO Importante

A 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão a requerimento dos respectivos curadores fiscaes da massa fallide de Amorim, Fragozo, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos bens abaixo designados do socio José Antonio de Azevedo Santos Junior, e pertencentes a massa da referida firma, consistindo em uma linda secretaria, sofá de molas, consolos e ricas cadeiras de jacarandá estufadas de damasco, grande espelho de vestir, estante envidraçada, cadeiras de rodar e de abrir, mochos com palhinha, optimos quadros com molduras douradas, um tapete grande e cinco pequenos, escarradeiras de porcelana, globos para gaz, charuteira de jacarandá, cadeiras americanas, guarda roupa, armario com tampo de pedra, leito francez de mogno com colchão de molas, mesa de pé de cemo, cabides para roupa e calçado, relogio grande de parede em quadro, dito de prata para algibeira, palmatorias de vidro com mangas, banheiro de marmore com caixa para agua, bacia e jarro, um par de canecos azues, escrivaninha de metal [illegible] galvanisado, um cabriolet de 4 rodas e uma elegante victoria americana de 4 rodas com lança e varaes e com arreios para 2 cavallos, livros e folhetos diversos, jornaes, a illustração de Londres em 7 volumes encadernados, diccionarios da academia franceza e outros, differentes obras historicas de romances e de viagens, sendo tudo do mais esmerado gosto e escolha, e finalmente de um optimo escravo pardo e de um cavallo rodado:

Quinta-feira 7

do corrente, ás 10 horas da manhãa, no andar terreo da casa n. 87, na rua da Gloria.

LEILÃO DE Caixas com queijo prato.

Quarta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer caixas com queijos pratos vindos no vapor passado e por isso os mais novos que ha neste mercado e serão vendidos quarta-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no armazem do Annes defronte da alfandega.

Avisos diversos.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Luis Heinemann, subidto alemão, vai ao Rio de Janeiro.

Attenção

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores, muito particularmente aos da massa (aliás crueira) de Candido Nunes de Mello & C., de que é infelizmente liquidatario, que sua residencia é na rua da Penha n. 21, segundo andar; não deve ser sabida somente pelos credores da tal crueira; e sim tambem pelos seus devedores, pois já é demasiada condescendencia, e não poderá continuar assim, por quanto os seus credores, provenientes da tal crueira, não querem lhe dar a menor espera, e que portanto não se impora de incommodar a esse ou aquelle, já pelos meios judiciaes e já por annuncios publicando os seus nomes por extenso, uma vez que as suas amigaveis maneiras nada hão conseguido; e assim espera já até 20 do corrente, pedindo aos seus devedores não o levem a semelhante passo, contrario as suas convicções!... Recife 5 de agosto de 1862.—Francisco da Rocha Passos Lins.

Terrenos de marinha.

O agrimensor dos terrenos de marinha convida ao Sr. Francisco José Martins da Costa a comparecer na casa de sua residencia na rua Direita n. 74, para se lhe marcar o dia em que tem de se proceder a medição do terreno de marinha, de que requereu o respectivo titulo; e ao Sr. Luiz Antonio Vieira, para mandar receber o termo de medição da parte do terreno n. 100, que ficou no seu dominio util pela transferencia, que fez de outra parte ao Sr. Francisco Botelho de Andrade, cujo termo desde março se acha prompto, faltando ser assignado para ser remettido á thesouraria da fazenda, afim de ser passado o respectivo titulo de aforamento.

— Aluga-se um quarto: a tratar na rua da Florentina n. 14.

A quem interessar

Eduardo Firmino da Silva, florista em papel e panno, premiado com a medalha da exposição nacional, e admettido o seu trabalho a figurar na exposição universal em Londres, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que se encarrega de qualquer encommenda de flores para senhora, bem como se offerece a dar lições da mesma arte a aquellas senhoras que do seu prestimo se quizerem utilisar, mediante a paga que se convencionar: a tratar na casa de sua residencia, rua Formosa n. 29, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

UMA LACRIMA sobre o tumulo de Severiano Pinto offerecida a sua inconsolavel irmãa a Illm.ª Sr.ª D. Matilde I. da Fonseca Pinto.

Brevitas vitæ, mortis necessitas. (HORACIO.)

São bem fugazes os dias de nossa existencia! rapidamente se curva a vida a lei da morte, parca inexoravel que não respeita o moço e o velho, a belleza e a fialdade, a virtude e o crime, o opulento palacio do rico, nem a triste choupana do pobre!!! e assim se esgotam as illusões da vida! palavra sem fundamento que tem por termo morte!!! Sete mezes de enfermidade tormentosa soffreu Severiano Pinto com resignação exemplar, já consolando sua virtuosa esposa, aconselhando seus idolatrados filhos, pedindo humildemente a seus famulos perdão e depondo nas mãos do Omnipotente seus amargurados dias, para lhe dar o destino conforme fosse de sua santa vontade... que resignação evangelica!!! Elle morreu é verdade, porém resta-nos a consolação que acabou seus dias como um verdadeiro crente na doutrina do Crucificado.

Consolai-vos esposa desolada e cuidai em conservar a vida para os filhos que vos ficam.

Oremos por elle.

* * * *

— Aluga-se uma excellente casa assobradada com commodos para qualquer familia por grande que seja, sita em Santo Amaro; assim como aluga-se um escravo para trabalhar de servente ou para qualquer outro serviço: na rua do Hospicio numero 74.

— Aluga-se uma casa na povoação de Beberibe no correr da igreja, com 3 quartos e fundos para o rio; a tratar na mesma casa, ou na rua Velha n. 66.

Escrava fugida.

Ha dous mezes que ausentou-se da casa de seu senhor a preta Lourença, e suppõe-se que está nesta cidade servindo como criada; essa preta deu a metade de seu valor por conta de sua alforria, e em qualquer parte diz que é forra, ella tem a pelle bem preta, boa figura, altura regular e falla bem; roga-se a quem a vir, que dê aviso na rua Direita n. 82, ou que a remetta a seu senhor Vicente Ferreira Barbosa, na villa do Limoeiro, em seu sitio Duas Pedras, que será gratificado.

— Peço encarecidamente a um artifice do arsenal de marinha que mandou uma carta na botica do Sr. Neves para um amigo meu, o obsequio de assignar-se por extenso, e não com as iniciaes A. C. F. R., podendo o Sr. ficar certo que sua carta já se está reconhecendo sua letra, pois desejamos concluir perante as autoridades este seu pedido.—José Joaquim de Oliveira Campos.

— A arrematação da casa de sobrado sita na rua da Cruz do Recife n. 10, pertencente aos herdeiros do finado João de Pinho Borges para o dia 5 do corrente, deve ter lugar no dia 8 depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, como ficou transferida.

Casa de commissões.

O abaixo assignado, proprietario, estabelecido e domiciliado nesta cidade, rua Direita n. 94 e 95, acha-se competentemente habilitado para receber generos a consignação, pedindo assim aos Illms. senhores de engenho e lavradores, e mais outros senhores que queiram [illegible] honrar-me com seus productos: assucar, [illegible] algodão, couros, etc., pelo que á vista da [illegible] remessas poderão [illegible] conta de venda das primeiras feito para bem [illegible] colher a grande diligencia que [illegible] servir, e por este meio poder merecer a [illegible], assim como as pequenas remessas por [illegible] o portador delles ser o proprio conductor do seu liquido, pois não haverá duvida ser despachado em continente, dobrando assim meu trabalho, o que só á vista das primeiras remessas se pode apreciar, e que espero na attenção dos meus amigos conhecidos e estranhos. Recife 2 de agosto de 1862.

João Baptista da Rocha.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que sendo eleito director da sociedade beneficente dos cocheiros em Pernambuco em maio de 1861 a 62, declara que desta data em diante não tem nada mais com a dita sociedade e directoria e nem pertence mais a dita sociedade por motivos justos e igualmente o Sr. Antonio Ferreira Lima primeiro secretario interino. Recife 4 de agosto de 1862.

Antonio José Ferreira Refinador.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares do sobrado no becco das Bois n. 10, com commodos sufficiente para familia: a tratar na rua da Imperatriz segundo andar do sobrado n. 53.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 2, no becco das Bois, para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Imperatriz sobrado n. 53, segundo andar.

ATTENÇÃO.

Do sitio que foi do fallecido Fr. Romão, em Sant'Anna, fugio hontem a noite 4 do corrente, uma negra crioula de nome Bernarda, alta, gorda, de idade de 30 annos, toma muito tabaco e é muito regrista, supõe-se estar pelo Monteiro, Poço, Casa Forte ou Arraial, protesta-se contra a pessoa que a tiver em sua casa e roga se as autoridades e a quem a possa pegar o favor de a mandar entregar no dito sitio ou na rua do Crespo loja n 16 de Campos & Lima, que sera' gratificado.

Attenção.

Deseja-se saber noticias do reverendo padre Manoel Damas, filho de Luiz Ferreira, natural da freguezia de N. S. da Boaviagem, de Massarellos, da cidade do Porto, que residio nesta provincia á bastantes annos, pede-se por obsequio a quem poder dar alguma informação a tal respeito a bondade de o fazer na rua da Cadeia do Recife n. 3, ou na praça da Independencia, loja do Sr. Figueirôa, pelo que muito se lhe ficará obrigado.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Perguntas que não fazem mal

Pergunta-se ao conselho deliberativo:

1.º A razão de sua morosidade na eleição supplementar para preenchimento dos cargos da directoria, que não foram aceitos pelos socios que para elles elegeu?

2.º Se não se lembra que no dia 15 do corrente deverá ter lugar a commemoração annual do anniversario da installação do mesmo Gabinete?

3.º Quem ha de encarregar-se desse festejo a velha ou a nova directoria? sendo a velha, que passos tem ella já dado nesse sentido (consta nos que nenhum); pois que o conselho deve ter a peito os actos desta corporação? sendo a nova, que tempo terá ella para o fazer, faltando apenas tão breves dias, e tendo tanta cousa que determinar com antecedencia.

4.º Causará tudo isto a accumulação de affazeres a *noite*, ou andará mettida no meio a Exma. D. *Inercia* prima co-irmãa de D. *Falta de dedicação* ao estabelecimento? *Dicant Padua ni.*

E' necessario que nos enxerguemos uns aos outros. Quem não quer deveres, não aceita cargos, e quando um *campo* está gasto e nada produz, vai-se a outro.

Os meninos do trem.

— Furtaram na noite de 3 do corrente, do engenho Sant'Anna, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, um cavallo castanho andrioho, com os quatro pés calçados, castrado de pouco; quem o pegar leve ao dito engenho que será gratificado.

— Um rapaz com bastantes habilitações para negocio de molhados, offerece-se dando fiador a sua conducta, para tomar conta de uma taberna ou para na mesma se associar: quem precisar e quizer, faça o favor dirigir-se a rua do Imperador n. 81, que encontrará com quem tratar.

— Na rua do Sol n. 21 ha para alugar 2 escravos a 5$ semanal, proprios para serviço de enchada.

— Francisco de Paula Vieira de Mello retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o menor Carlos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de vender em balcão para uma padaria; trata-se na rua do Queimado n. 18 A, loja.

— Paulino Rodrigues de Oliveira arrematante do imposto de 20 por cento sobre o consumo das aguardentes do municipio de Santo Antão e Escada, avisa aos contribuintes deste imposto que cessaram os poderes da procuração passada a Umbelino Bandeira de Mello, por ter este fallecido, ficando sem vigor qualquer pagamento sem nova procuração para fazer a collecta do corrente anno a findar em 30 de junho de 1863 e liquidar atrazados. Recife 30 de julho de 1862.

D. Rita de Cassia Pereira Vianna e José Pereira Vianna Junior cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu presado esposo e pai e desde já convidam para a missa do setimo dia que se ha de celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, sabbado 9 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua das Cruzes n. 36: a tratar na rua do Crespo n. 7, loja.

— Manoel José de Siqueira Pitanga pretendendo retirar-se desta provincia com sua familia, e não podendo e nem devendo fazel-o sem que pague o que deve, roga a seus devedores o favor de lhe virem pagar para que se ponham livres de passar pelo desgosto de verem seus nomes publicados por este Diario, pois que o fará sem reserva de pessoa alguma. Recife 28 de julho de 1862.

João Guilherme Romer.

Forrador, estufador e cortinador

recommenda-se com o seu prestimo em todas estas profissões tanto de correagens como de mobilias, tambem pinta carros e encarrega-se de todos os concertos de ditos, faz arreios para cavallos, novos e concertos, cortinados de cama e de varanda, tambem arranja todos os preparos para os ditos tanto dourados como envernisados: na ponte Velha n. 8.

— José Joaquim Lima Bairão saca a vista ou pequeno prazo sob Lisboa: na rua da Cruz n. 30.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

RETRATISTA DA CASA IMPERIAL

Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano
Alberto W. Osborn
Rua do Imperador.

— Antonio da Silva Fialho Junior participa ao publico em geral que julga nada dever tanto nesta praça como em outra qualquer parte, mais se alguma pessoa se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 30 dias afim de serem pagas. Recife 30 de julho de 1862.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeo, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO, Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias: *molestias de mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblemaé posto igualmente na tista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa e nome do Dr. Sabino são falsos

— Quem tiver objectos de qualquer natureza que sejam recolhidos no trapiche do Ramos, queira vir recebe-los no decurso de 3 dias e pagar a competente armazenagem visto que esse trapiche passou a novo inquilino de 1º do corrente (agosto) por diante.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios de seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mosaozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender rua da Glia n. 3 casa do fundão do Dr. *Lobo Moscozo.*

GOES & BASTOS

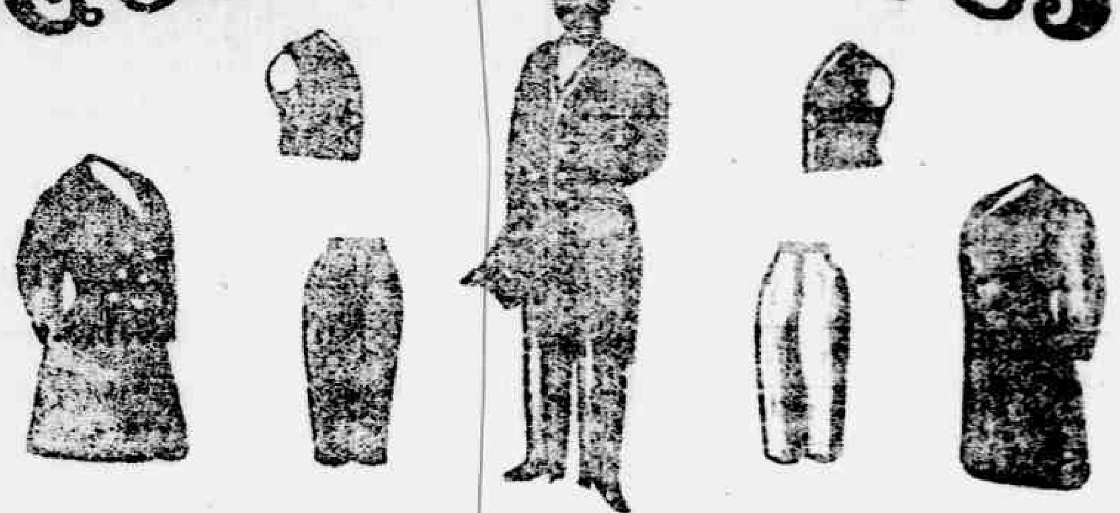

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de lobo e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre do semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

RUA DO IMPERADOR 55.

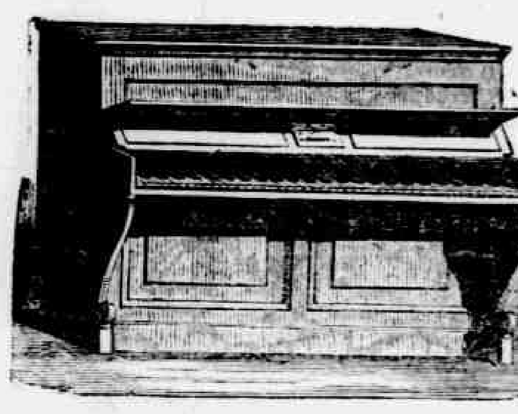

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insisti sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades esta incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos *pianistas*, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

RUA NOVA NUMERO 11

Antiga loja de Gadault.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento dos seguintes artigos, os quaes vende por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte; a saber:

Para musicas.

Variado sortimento de instrumentos para musicas militares e de orchestra, instrumentos completos de chaves e apiston muito perfeitos e afinados do fabricante Gautrot Ainé.

Para carros.

Guarnições completas para arreios de carros de metal do principe e de latão para um e dous cavallos, molas, vaquetas francezas para cobertas, encerados, galões, ricas lanternas para carros e coupés, colleiras etc., etc.

Vidros.

Um grande e variado sortimento de candelabros, serpentinas, lanternas com pingentes e sem elles, palmatorias, copos para vinho, calices, rodomas para imagens redondas e ovaes grandes e pequenas a vontade do comprador.

Para retratos,

Machinas muito superiores francezas e americanas grandes e pequenas, grande sortimento de chimicas para trabalhar em todos os processos, caixinhas e passepartou americanos e francezes, papel albuminado etc.

Para noivas.

As mais ricas e elegantes capellas que se pode desejar, asseverando sem errar, serem as mais bonitas que aqui tem vindo, ricos manteletes pretos com vidrilhos franja o mais moderno neste genero.

Para presentes

Muito lindas caixinhas para costura com musica e sem ella, muito proprias para dar-se de presente a alguma senhora que se estima, ricos estojos de barba para homem.

Espelhos.

Grandes e pequenos com molduras pretas e douradas, proprios para ornar bonitas salas, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

Avulsos.

Camisas de linho para homem.
Carteiras e charuteiras.
Bandeijas grandes de 30 palmos a 3$.
Gollinhas e manguitos para senhoras.
Lãa de todas as cores para bordar.
Talagarça.
Seda frôxa de todas as cores.
Lindos enfeites para senhoras.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Fumo francez, americano e tambem o apreciavel fumo de borba com os seus competentes cachimbos e tanari etc.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEGUNDA EDICÇAÕ
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.° Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.° A exposição da doutrina homeopatha.

3.° O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.° A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.° A preservação das molestias epidemicas.

6.° Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . : 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

João da Silva Ramos,
medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

Casa de saude em Santo Amaro.
Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita....... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Gabinete para barbiar e cortar cabellos na rua do Rangel n. 18,

trabalha de porta fechada, os preços são os mesmos dos que trabalham de porta aberta, sangra, tira dentes, aluga bichas, ventosas, amolla ferramentas, pode ser procurado a qualquer hora, assim como tem afiadores de cortiça muito superiores.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n 22, na rua estreita do Rosario: a entender-se na mesma rua casa n. 23, segundo andar.

Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira com fabrica de asphalto na rua da Concordia n. 75, offerece ao respeitavel publico este excellente ladrilho para casas de morada, armazens, calçadas, etc., etc.; seu preço pouco excede do ladrilho de tijolo, mas torna-se muito mais economico pela sua duração, é preservativo de cupim, dos ratos, formigas, e de humidade. O fabricante garante sua solidez, podendo rodar por cima carros com grandes pesos, pipas, etc. Tambem se prepara para faze-lo de cores, pois já fez encommenda para a Europa dos arranjos para isso necessarios.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é fregueza 80 rs.
Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

— Os abaixo assignados previnem a quem convier que ninguem faça contrato nem transacção alguma com D. Maria Alexandrina Jacome Pires sobre a escrava mulata de nome Colecta ou outros quaesquer bens pertencentes ao casal do seu fallecido sogro Antonio Annes Jacome Pires, visto como os bens do segundo consorcio estão sujeitos ao pagamento das legitimas maternas dos herdeiros do primeiro casal, que não as tendo recebido por se não ter feito o respectivo inventario em tempo opportuno, devem agora ser dellas inteirados pelos bens que existirem, e no inventario a que se está procedendo por fallecimento do mesmo seu sogro pelo juizo de orphãos desta cidade. Escrivão Facunde.—Recife 4 de agosto de 1862.

Manoel Luiz da Veiga.
Antonio Ignacio da Silva.

Aviso.

O abaixo assignado morador na cidade do Rio Formoso, á tendo avisado e protestado por este jornal de 11, 12 e 13 de junho de 1860 a todos e contra todos, que se dizem illegalmente senhores de uma legua e meia de terra, que por justos e alliosos titulos pertence ao abaixo assignado, de novo se apresenta scientificando a todos em geral, e a cada um de per si, que o abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor por justo e bom titulo da dita legua e meia de terra na freguezia d'Agua-Preta, a qual começa do lugar denominado—Caxoeira secca—na ribeira do rio Una, seguindo pela ribeira do riacho—Pirangi grande acima. Declara para conhecimento de todos que dita legua e meia de terra demarca pelo norte com o rio Una—pelo poente com o riacho—Pirangi grande—pelo sul com terras do Catende e pelo nascente com terras do engenho Japaranduba e outra sismaria annexo: que os illegitimos posseiros foram chamados a conciliação para entregarem a propriedade do abaixo assignado e saberem que só o mesmo abaixo assignado é o legitimo senhor e possuidor da referida legua e meia de terra, que já foi competentemente registrada, e a qual houve por sismaria de 1782, que lhe foi traspassada e cedida por compra aos legitimos sismeiros: pelo que os illegaes posseiros logo que foram chamados a conciliação abandonaram as obras, que em algumas partes do dito terreno estavam fazendo.

E aproveitando a occasião declara mais que tambem é senhor e legitimo possuidor de uma legua de terra em quadro, que foi concedida por S. M. Fidelissima em data de sismaria a João Leandro Soares de Araujo e sua mulher D. Lourença Isabel da Visitação, já fallecidos, e por estés vendida ao finado vigario de Una Vicente Ferreira de Mello e Silva, e pelos herdeiros deste, instituidos no respectivo testamento solemne, foi vendida ao abaixo assignado, como tudo consta do testamento e escripturas existentes, em a qual estão indevidamente edificados o engenho Souza e mais dous da mesma freguezia de Agua-Preta, sendo que desta legua de terra em quadro só foi vendida uma quarta parte no sitio do riacho—Catembre—fazendo pião no dito sitio e passagem do rio Pirangi. E para que ninguem se chame ao engano em tempo algum ainda pelo presente se protesta contra quaesquer outros, que, por se apossarem de terras alheias, estão sugeitos as penas dos crimes, que se descrevem no titulo 3° cap. 1 e 2 da parte 3ª do cod. penal; sendo que por motivos de molestia o abaixo assignado tem deixado de fazer effectivo seus direitos, o que fará logo que cessem taes motivos. Rio Formoso 15 de julho de 1862.

Antonio Gomes de Macedo.

Novo retratista.

Rua do Crespo n. 18, primeiro andar, tiram-se retratos pelo systema daguerreotypo por modicos preços; vão-se tirar retratos de pessoas mortas dentro e fora da cidade.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Casa para alugar.

Aluga-se uma excellente casa de um andar, no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 57.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja de aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida: a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando: na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar duas negras que saibam vender na rua fructas e hortalice; na rua da Cruz n. 56.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Offerece-se uma pessoa para cobrar dividas, tanto no interior da provincia como para fora da mesma: as pessoas que precisar dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8, em carta fechada com as iniciaes A. S. F. J.

— Aluga-se a sala com duas alcovas do terceiro andar da rua do Crespo n. 18, proprio para dous moços solteiros: a tratar na mesma loja

— Precisa-se de uma criada; na rua das Aguas-Verdes n. 10.

— Em praça publica do Dr. provedor dos residuos e capellas, no fim da audiencia de 6 do corrente mez, proceder-se-ha a arrematação das rendas de tres armazens no caes da alfandega, que pertencem ao patrimonio de Sant'Anna da Madre de Deos. Recife 2 de agosto de 1862.

Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos.
Escrivão.

AMA

Precisa-se de uma ama forra que saiba fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Queimado n 39.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

Para alugar

Uma escrava de bons costumes, optima de engommados e arranjos internos e externos, e tambem cozinha o diario de qualquer familia, e é muito fiel, o que se afiança, é optima acquisição para qualquer familia, pois se aluga por seu senhor ir para fora do paiz por alguns mezes; dirijam-se a rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

— O abaixo assignado, gerente e unico liquidatario da firma Rodrigues & Ribeiro, decididamente autorisado pelo meretissimo tribunal do commercio, convida todos os senhores que se acham devendo á mesma firma a que venham quanto antes realisar seus debitos, pois contra os que forem remissos terá o annunciante de proceder judicialmente. Recife 1.° de agosto de 1862.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Aluga-se

uma negra boa cozinheira e propria para todo o serviço de uma casa; a tratar na rua da Cruz numero 57.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa; na rua das Aguas-Verdes n. 35, segundo andar.

— Roga-se aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira que teve loja na rua Direita n. 55, que hajam de vir pagar seus debitos na mesma loja ou na rua do Queimado n. 41 e 48, evitando desta forma o receber se judicialmente e publicar-se seus nomes por este jornal.

— Bruno Amancio dos Reis, advogado provisionado pela relação do districto, residente na comarca de Porto Calvo (Alagoas), encarrega-se de quesquer negocios tendentes a sua profissão, e promette-se haver-se com zelo na defeza dos direitos dos que se dignarem ser seus committentes.

— O abaixo assignado declara ao publico que desde hoje deixou de ser caixeiro de sua casa commercial o Sr. Jeronymo Pinto de Souza. Recife 2 de agosto de 1862.

João Pereira Moutinho.

LOTERIA

Quarta-feira 20 do corrente mez se extrahira' impreterivelmente a sexta parte da primeira loteria á beneficio dos religiosos franciscanos de Olinda, no consistorio da igreja de N.S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

Servindo de thesoureiro,
José Rodrigues de Souza.

Archivo Pitoresco
JORNAL
De recreio e instrucção.

Publica-se semanalmente este interessante jornal em Lisboa, o qual é illustrado de numerosas gravuras e collaborado pelos mais distinctos escriptores, como sejam, A. Herculano, F. de Castilho, Latino Coelho, Rebello da Silva, A. Corvo, Palmeirim e muitos outros. Cada anno forma um volume de paginas. Já se acham publicados 4 volumes completos e parte do 5.° vol. Assignase a 6$ por anno, na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

Tendo fallecido no dia 7 de julho do corrente anno, em Quixeramobim, o Dr. Bernardo José Affonso, convida um amigo do mesmo fallecido, aos parentes e amigos, para assistirem á uma missa e memento, que tem de ser celebrado no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhãa, na igreja do Espirito-Santo do Collegio, por cujo acto de caridade, grato será a todos.

Recife, 3 de agosto de 1862.

— Aluga-se uma preta crioula para ama de leite, parida a 15 dias: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 70, defronte da estilação do Sr. Franca.

GABIENTE PORTUGUEZ
DE
LEITURA
em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, é convocado o mesmo conselho para sessão extraordinaria, quarta-feira 6 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 4 de agosto de 1862.

A. A. dos Santos Porto,
1.° secretario.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Camboa do Carmo n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, pequeno; no pateo do Terço n. 21.

Gonçalo José Affonso, tendo de mandar celebrar uma missa cantada e memento, pelo repouso d'alma de seu presado irmão o Dr. Bernardo José Affonso, fallecido na provincia do Ceará, convida aos seus amigos e aos do finado seu irmão para comparecerem no convento de S. Francisco, sexta-feira 8 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, e pelo que lhes será eternamente [illegible].

Ama de leite

Aluga-se uma preta moça e limpa e com bom leite para criar: quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n 83, segundo andar.

— José Nunes Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Maceió.

— Agostinho Augusto de Mello subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, junto a ponte grande, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fora, sotão, quintal murado, cacimba, e optimo banho no fundo; as pessoas que pretenderem, dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Aluga-se um moleque proprio para copeiro por ser fiel, ou para qualquer serviço; na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

Attençaõ.

Lava-se e engomma-se com perfeição roupa para fora, e cose-se vestidos de senhora por preço commodo; na rua da Conceição n. 47, esquina da rua do Rosario.

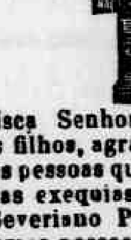

D. Francisca Senhorinha de Mendonça Pinto e seus filhos, agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as ultimas exequias de seu prezado marido e pai Severiano Pinto, e de novo rogam as mesmas pessoas o caridoso obsequio de assistir a missa que por alma do mesmo pretendem mandar celebrar no dia 9 de agosto, pelas 7 horas da manhãa, na igreja da Santa Cruz.

— O abaixo assignado pede por favor a quem se constituir seu credor, que nestes oito dias lhe tirem suas contas do que lhe deve da sociedade que teve com seu sobrinho M. Pedro de Mello. Recife 3 de agosto de 1862.

Antonio Joaquim de Mello.

Attenção

As pessoas que se julgarem credoras da finada Marcelina Rita Maria de Oliveira, queiram apresentar suas contas devidamente legalisadas, na rua da Crûz do Recife n. 51, segundo andar, afim de serem attendidas em occasião competente, isto no praso de 3 dias.

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte a com promptidão e limpeza

Lava-se e engomma-se

qualquer qualidade de roupa com presteza e perfeição, a presteza é tal, que em 5 dias a contar do dia do recebimento da mencionada roupa, fica prompta e entregue; os preços são os seguintes:

Roupa de homem lavada e engommada.

Como calças, camisas, colletes peça. . . . . 160 rs.
Seroulas. . . . . 60 rs.
Lenços ou outra qualquer peça pequena. . . . . 40 rs.

Roupa de senhora,

Mediante ajuste que todavia não sera' exorbitante, os pretendentes pois podem dirigir-se a rua Formoza n. 17.

— Aluga-se um mulato cozinheiro e uma escrava quitandeira, que tambem cozinha e ensaboa: na rua do Imperador, no sobrado n. 55, terceiro andar.

Compras.

— Compra-se uma mucamba de 18 a 20 annos, que seja de bom natural e entenda do serviço domestico: na rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compram se dous escravos de boa conducta, sendo um perfeito official de carpina e o outro de ferreiro: a tratar no grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 49

— Compra-se uma preta moça que saiba cozinhar e engommar com perfeição, e sem vicios: quem tiver nestas condições, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 51, que agradando, não se deixará de fazer negocio.

— Compra-se uma nova liteira que seja bem construida e forte: na praça da commercio Corpo Santo n. 19.

Vendas.

Attenção.

Vende-se uma obra de panorama em 15 volumes, assim como algumas obras juridicas de grande importancia: quem pretender annuncie por este Diario sua morada.

Queijos bons a 1,000 rs,

Em porção faz-se abatimento; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Um cabriolet,

Vende-se um bonito cabriolet de duas rodas, pintado e envernisado de novo, por preço commodo: para ver, na officina de Grosgean, na rua da Florentina.

— Vende-se um caixão grande para deposito de bolacha e uma balança grande com seus pesos; na rua do Rangel n. 69, deposito.

— Vende-se o seguinte a saber: um caixão de 9 palmos de comprido e 2 de altura com 4 gavetas puchadores de metal e cada gaveta com 2 repartimentos envidraçados, obra bem feita e segura, muito proprio para deposito de padaria e [illegible] mesmo de uma taberna, onde pode ter amostra todos os generos que devem estar livres de ratos, baratas e poeira, mais 12 taboas de 12 a 14 palmos de comprido e mais de palmo de largo, mais 5 barris de 5° que foram de vinho sendo 2 arqueados de ferro: na rua do Livramento loja n. 8.

— Vende-se uma mobilia de amarello com pouco uso: a tratar no pateo de S. Pedro n. 1.

Attenção.

Vende-se por modico preço um excellente cabriolet; a ver e tratar, na rua do Aragão n. 37.

Cal de Lisboa,

Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, e por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte; no antigo e muito acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

— Na taberna da rua da Aurora n. 48, vende-se uma bomba para cacimba muito em conta, assim como uma taboa para fazer velas; na mesma compra-se pennas de emma.

Prestem attenção ao vigilante, que está queimando, como seja;

Retroz.

Lindas caixinhas com 24 carreteis de superior retroz, e sortido de todas as cores, pelo baratissimo preço de 2$400 a caixinha que sabe a 100 rs. o carretel, não haverá pessoa alguma que vendo sua qualidade deixe de comprar: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Linha para bordar.

Tambem é chegada a este mesmo estabelecimento a verdadeira linha frôxa para bordar ou encher labyrintho, que se vende pelo baratissimo preço de 600 rs. o massinho; só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandoes.

Tambem é chegado grande sortimento de bandoes para cabello, que se vende pelo baratissimo preço de 500 rs. o par; só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rival sem igual.
RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
Primeira loja junto da botica.

Flores artificiaes muito bonitas a 1$.
Tesouras para costura com toque finas a 400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para ditos a 30, 40 e 50 rs.
Fitas de colchete para vestido, vara a 320 rs.
Massinhos de contas miudas a 120 e 200 rs.
Sintos dourados a 1$600,
Enfeites pretos com franjas a 4$800.
Meias brancas para senhora a 2$400 a duzia.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Escovas para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 1$.
Ditas para roupa a 500, 800 a 1$.
Linhas de croxel para bordar a 60 rs. a miada.
Colchetes francezes em cartão a 40 rs.
Carreteis de linha a 40, 60 e 80 rs.
Novellos de linha de gaz a 30 rs.
Papel tarjado para luto a 1$280 a caixa.
Dito branco e de cores a 1$ a caixa.
Lãa para bordar sortida a 6$400 a libra.
Franja preta de seda com vidrilho.
Luvas de seda com toque a 200 rs.
Occulos aro d'aço muito bons a 1$.
Ditos de metal a 500 rs.
Franjas brancas de linho a 80, 120 e 160 rs. a vara.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Tinteiros com tinta tampa de metal a 180 rs.
Canivetes muito finos para pennas a 600 rs.
Carreteis de retroz de cores a 280 rs.
Pinceis para fazer barba a 400 e 600 rs.
Pentes de alisar de borracha a 560 rs.
Caixas de jogos de vispora a 800 rs.
Ditas de jogos de xadrez a 1$600.
Meias para homem cruas a 2$400 a duzia.
Caixas de metal com pennas d'aço a 100 e 200 rs.
Ditas com uma groza de ditas a 400 rs.

Um sortimento completo de rapé Paulo Cordeiro a 1$500, gasse grosso a 1$600, dito meio grosso a 1$600, dito fino a 1$280, Lisboa a 2$700, rolão francez a 2$900, Meuron a 1$040.

Assim como neste estabelecimento se encontra um sortimento perfeito de miudezas.

RIVAL
sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Frascos grandes com superior opiata a	500
Carriteis de linha de cores com 200 jardas a	60
Ditos de retroz de cores, menos preto a	240
Caixas com iscas para accender charutos	40
Duzias de meias cruas muito superior a	2$400
Novellos de linha muito grandes e superior a 40, 60 e	120
Ditos de cores, a melhor que ha a	20
Phosphoros em caixas de folha, só a caixa val o dinheiro, a	80
Cartões de linha com 200 jardas, a melhor que ha	60
Ditos, ditos brancos e de cores com 50 jardas a	20
Duzia de facas e garfos cabo preto, finas	8$500
Dita de ditas cabo branco a	3$200
Thesouras grandes de 6 polegadas a 40 e	80
Saccos para escrotos com sinta de borracha a	320
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Ditos de barro com superior tinta a	100
Massos com grampos lisos e de caracol a	40
Duzia de phosphoros de vella a	200
Pares de meias de cores para meninos a	160
Groza de pennas d'aço superior a	500
Areia preta para botar na escrita a libra	100
Colxetes em cartões, com duas ordens e quatro pares grandes a	80
Baralhos de cartas francezas a	240
Ditos portuguezes finos.	160
Thesouras pequenas, porém de superior qualidade a	200
Colxetes francezes em caixa a	40
Duzia de meias alvas, para homem a	1$600
Dita de sabonetes finos a	600
Sabonetes grande e superior a	120
Tramoia do Porto muito superior a vara 120 e	160
Pares de botões para punhos a	240

Além destas miudezas tem muita mais que se faz preciso vender e não engeitar dinheiro, assim como sejam: labyrintos para todo o preço, areia preta a 100 rs., porém quem quizer comprar em arroba vende-se por 2$. é baratissimo mesmo para quem não precisa.

Rua do Imperador n. 15.

O proprietario deste estabelecimento que é typographia e encadernação, scientifica aos seus freguezes que abre as 9 horas da manhãa e fecha as 4 da tarde, até annuncio: assim como que continúa a ter á venda cartas de ABC, taboadas, cathecismos, economia da vida humana, cartilhas, traslados, tanto avulsos como em collecções, Simão de Nantua, pautas, cartas de enterro e para officios, compendio doloroso, manual da missa e da confissão, augmentado com a novena da Conceição, conforme usam os reverendos carmelitas, novena, officio, salve, e versos de N. S. do Carmo, e tambem a exposição sobre o escopulario, o livro religioso, contendo muitas e diversas devoções, apudautas, procurações bastantes e especiaes, caminho do céo, registos de muitas e differentes imagens, bilhetes diversos para botica, e tambem em branco para nelles escrever-se o que se quizer, rituaes de Paulo V, manual da missa por Roquet, diccionarios francezes e de Roquet, ditos de Fonseca, e outras muitas cousas que na occasião se mostrará.

Na rua da Imperatriz numero 20.
Vende-se o seguinte.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$500, riscadinhos escuros de côr fixa a 160 rs., cassas de cores a 280 e 320 rs., oleados para cobrir mesas a 2$, indianas muito finas a 1$, chitas a 160, 200, 240, 280 e 320 rs., cambraias de salpicos de cores e brancas a 400 rs., cobertores brancos e escuros a 1$200, 1$600 e 2$, pannos finos pretos e de cores a 2$, 2$400 e 3$, cambraias para cortinados a 2$ a peça, ditas lisas a 2$, 3$, 4$ e 5$, tapetes muito finos a 6$ e 7$, chapeos de seda e de castor muito finos e do ultimo gosto de Paris a 8$ e 9$, ditos de feltro fino copa alta a 5$, casemiras para forro de carros a 1$600, cortes de dita muito fina para calças a 4$, peças de entremeios a 1$, e finalmente madapolões, algodões, brins, bretanhas e outras muitas fazendas que o dono do estabelecimento está resolvido a vender muito barato afim de apurar dinheiro, dando-se as competentes amostras com penhor.

Acaba de

chegar ao novo armazem
DE
Bastos & Rego
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos ve tidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se uma taberna na rua das Cinco Pontas, propria para principiante; a tratar na mesma rua n. 69.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dellas permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados benaficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativ

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta e é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas,
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis,
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Attenção o Vigilante

Que acaba de receber os lindos collares com caracolsinhos de marfim inteiramente cousa nova, propriamente para pescoço, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a 3$000, não haverá pessoa alguma que deixe de comprar cousa tão elegante; tanto para senhoras como para criança: só no Galo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs.

Manteiga franceza a 640 rs., chá a 2$560 rs., café lavado a 300 e 240 rs., espermacete a 680 rs., arroz a 100 rs., queijos a 1$600, vinho de Lisboa a 480 e 400 rs., azeite doce a 720 rs., vinagre a 240 rs., arroz de casca a 160 rs. a cuia, milho a 200 rs., sabão maça a 180 rs, toucinho a 280 rs., azeite de carrapato a 320 rs. a garrafa: no armazem da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se tachas de ferro coado do autor mais acreditado: na rua do Brum, armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

MUTILADO

PARA A FESTA
DE
S. ANNA
VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Servejas da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Massa de tomate em tattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinhas, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

Palitos de dentes lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000..

Azeite doce refinado a 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado propio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panentellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muita limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500.

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos ácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que étendente a molhados,

---

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está vendendo pelos preços que a todos admiram, queiram ver o que é bom e baratissimo:

Pares de sapatos de trança superiores a.	1$280
Frascos de agoa ambriada a melhor a...	400
Ditos de dita, frascos grandes, a 500 e..	600
Cartas de alfinetes francezes, a..........	100
Pacotes de papel amizade, a..........	700
Caixas com papel de diversos gostos, a..	700
Pares de sapatos de lãa para meninos, a	200
Varas de bico das Ilhas, a	80
Cordas para violão muito frescas e novas, a......................	80
Frascos de banha Philocome superior, a	1$000
Ditos de dita de urço, a..............	500
Ditos de cheiros muito finos, 500 a	800
Caixas com apparelhos de metal para divertir meninos, a	400
Varas de franja para cortinados e toalhas, a	200
Carriteis de linha preta com 500, 600 e 800 jardas, a	160
Barris com phosphoros o melhor e bonitos, a............................	160
Massos de linha fina para bordar, a	240
Trança de lãa de todas as cores a peça.	40
Peças de fita de cós, todas as larguras, a	320
Grozas de botões de louça prateado muito finos, a	240
Peças de fitas de linho lisas superiores, a	40
Ditas de cordão imperial, fino e grosso, a	40
Frascos de macaçá perola, muito fino, a	200
Ditos de dito oleo, muito superior, a...	100
Ditos de oleo babosa superior, a 320 e..	500
Bonecos que choram, muito lindos, de 160 a..........	500
Caixas de pó para limpar dentes, muito superior, a	160
Ditas de phosphoros especiaes e um sobresalente, a	160
Piões de flandres, pintados muito bonitos, a	200
Varas de fita para fazer sintos dos melhores gosto, a	500
Duzia de phosphoros de gaz, do melhor fabricante, a	240
Ditas de canetas de folha, muito boas, a	120

Linhas de gaz de todas as qualidades e baratissimas.

— Vende-se uma porção de barris de cal de Lisboa propria para obra de pedreiro a 4$ o barril; no armazem do Teixeira, caes da alfandega.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Caixas de tartaruga e charuteiras de charão para rap e charutos.

O tabaquista que aprecia a boa pitada de Lisboa ou mesmo Princeza, Meuron etc., etc., é justo que compre uma bonita caixa de tartaruga toda merchetada com a qual não se envergonhará de offerecer da boa pitada de seu gosto a todos os circumstantes que se acharem em sua roda, muitos dos quaes louvarão o seu bom gosto. Assim como a caixa é necessaria ao tabaquista, á charuteira não é superflua no fumante e sendo ella bonita como são as de charão nochetas melhor será porque com isso deixa conhecer quanto sabe apreciar o bom. Para os mais commodistas tambem ha bom sortimento e todos encontrarão barateza uma vez que munidos de dinheiro se dirigirem a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotuaduras por 3$, advertindo que uma das abotuaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora de provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$800 o par, tiras de bebados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porsellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

MENOS DEZ Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Bollo francez em cartões chegados no ultimó vapor a 500.

Peras seccas em caixinhas de 4 libras muito novas e grandes a 4$ a caixinha, e a 1$280 rs. por libra.

Milho alpista e painço a 160 rs. a libra.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$ e 400 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a $000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de 2 lib. a 700 rs. a lib.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino. Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a $000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 320 rs. a libra do novo, e 280 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e comjnhos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas, e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 600 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Snrs. que mandarem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro terem de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles do fim de mez.

MUTILADO

Ricos basquines.

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

NOVIDADE NO Torrador.

23--Largo do Terço--23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, serveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antoni Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

— Vende-se um casal de pavões e uma rotula: na rua do Imperador n. 27.

— Com 2:000$000 a vista e o mais em uma casa terrea, faz-se este negocio com a metade do sobrado sito na rua da Concordia n. 34, edificado a pouco mais de 5 annos, com bastantes commodos para grande familia, muito fresco, com um grande terreno no fundo em que se pode edificar, cuja metade rende 34$ mensaes. Tambem faz-se outro qualquer negocio uma vez que seja com a quantia acima á vista, que é para o proprietario livrar-se de um flagello: a tratar com o agente Guimarães em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

As senhoras floristas.

Na rua Formosa casa n. 29, ha para vender papel para fazer flores, folhas de roseira soltas e atadas em palmas, sortidas em tamanho e as melhores que neste genero se tem visto, ditas em velludo verde perfeitamente assombradas, borrachas e pinças para frisar as flores, flores cortadas em suas caixinhas, carreteis de arame coberto para talos de flores, calices para cravos e rosas, arraignes ou apendices para as mesmas, e outros objectos que são mister ao trabalho de tal arte, o que tudo se vende por preço commodo.

— Vende-se por 80$ um piano de jacaranda', maneiro e em bom estado, proprio para quem quizer aprender: na travessa do pateo do Hospital do Paraizo, sobrado n. 16 defronte do n. 30.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*C*aixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 400 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*L*inhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para *ornamentos de salas, affiançando-se serem os* melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, oja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Vendem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700, ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação da de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimodo n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa chegada ultimamente, por preços muito mais commodos do que em outra qualquer parte: no antigo e acreditado deposito da rua do Brum n. 66.

Para baptisados.

A loja d'agua branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Perolas falças ou aljofar de fina qualidade.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo sortimento de superior aljofar branco ou perolas falças o qual por sua perfeição difficilmente se distingue das perolas verdadeiras e servem elles por sua extraordinaria grandeza para as gargantilhas que presentemente estão em moda e mesmo para outros enfeites e como sempre vendem-se commodamente a 1$, 1$200 e 1$500 o fio: isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Para liquidação troca-se por preço barato um sanctuario com as respectivas imagens e mais as seguintes: de Sant'Anna, S. Joaquim, S José, S Antonio, e do Menino Jesus; na rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Barcaça.

Vende-se na rua Direita n. 95 uma barcaça com todos seus pertences a navegar para qualquer parte, e muito barata, é de 12 caixas para mais: os pretendentes podem dirigir-se a João Baptista da Rocha que lhe informará melhor.

— Vende-se uma casa terrea na freguezia dos Afogados, com alguns commodos, concertada ha pouco; quem a quizer dirija se a rua Bella n. 34, a tratar com o abaixo assignado

José Felix dos Santos.

Cera e sebo.

Vende-se cera da carnauba e sebo em velas e em pão, em caixotes de uma arroba, e em barricas, do Rio Grande, por menos preço do que em qualquer outra parte, alhos a 50 rs. a maunça, e café do Rio: na rua da Cruz n. 33.

Boa compra.

Vende-se o excellente engenho S. Joaquim, sito na freguezia da Varzea, uma legoa por bom caminho, moente e corrente d'agua por dous açudes, terrenos e matas sem iguaes, pode se safrejar até 2,000 pães. Troca-se tambem por predios o mesmo engenho, porém só nesta praça; quem se quizer enriquecer em pouco tempo, dirija-se a negocia-lo na rua da Praia n. 53, terceiro andar.

— Vendem-se dous caixões de louro muito bons para vendo, e por barato preço; a tratar na rua da Imperatriz n. 49.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se queijo do sertão de muito boa qualidade: na rua do Queimado n. 13.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um nesta typographia se dirá.

Chapeos de sol com bouquet para senhora.

Entre os muitos e diversos objectos de gosto e phantasia que a loja da aguia branca ha recebido sobresahem esses delicados e novissimos chapéos de sol com bouquets. Hoje que os indispensaveis balões não permittem que as senhoras andem de braço, faz-se de certo necessario que cada uma tenha o seu chapéo de sol, e que este corresponda ao valor, e bom gosto de um rico vestido de seda. E' por isso que dita loja acaba de receber como por amostra uma pequena quantidade desses bellos chapeos de sol ornados de finas flores o que entre nós é novissimo. Na verdade elles se tornam agradaveis aos olhos de todos, e a senhora que os comprar pode orgulhar-se de seu bom gosto, ao contemplar que trazendo-o fechado figura-se-lhe um lindo bouquet, e aberto representa-se abrigada em uma carregada roseira, é emfim até onde pode chegar a perfeição é mesmo o cume ao bom gosto. Só é pena que viessem tão poucos que talvez não cheguem para a vigesima parte das pretendentes. Custa cada um 20$ porem a senhora que os vir não exitará de os dar ainda mesmo que seja preciso bulir n'aquellas moedas de prata que tem guardadas em sua bolsinha reservada. Assim pois mandem quanto antes compra-los na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

*C*amisas bordadas e outros objectos necessarios para senhoras.

Na loja da aguia branca acha-se um bello sortimento de bonitas camisinhas de fina cambraia com babadinhos e mui bonitos bordados de novos e delicados desenhos, as quaes servem mui bem para os modernos vestidos de frente aberta e vendem-se pelo diminuto preço de 3$ cada uma; assim como bonitos manguitos a balão com gollinhas de superior cambraia e filó e todos bordados, com punhos virados e cada par pelo baratissimo preço de 2$, o que é admiravel avista da superioridade da obra, e bem assim punhos e gollinhas tambem bordados com bonitos botões a 2$ a guarnição, e gollinhas soltas igualmente bem bordadas a 1$ cada uma e manguitos a 800 rs. o par. A vista pois de um tão completo sortimento nenhuma senhora deixará de comprar esses necessarios objectos tanto mais quanto a commodidade dos preços convida e para que todos sejam bem servidos convem que mandem logo comprar na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

A loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Acaba de receber os precisos objectos seguintes:

Azas de baleia grandes e pequenas.
Fita com colxetes branca, parda e preta.
Dita de lãa para debruar vestidos de cores.
Trancinha de caracol miudo conhecida por bom tom.
Alfinetes pretos e brancos em caixinhas.
Agulhas imperiaes fundo dourado.
Ditas victoria em caixinhas e papeis.
Retroz preto fino em carreteis grandes.

Rapé de Lisboa em frascos.

Vende-se o superior rapé princeza Brasil chegado pelo ultimo vapor inglez «Oneida»; na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

Predio á venda.

Vende-se um sobrado na rua do Amorim, com tres andares e sotão, chãos proprios, com duas lojas por ser bastente largo; trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço *para* balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo baboso de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Sebo do Porto

em caixas de uma arroba; na rua do Vigario n. 9. primeiro andar.

Grampos a balão com pendentes dourados.

A loja d'aguia branca continúa na recepção de objectos do ultimo gosto, e por isso acaba de despachar vindo pelo ultimo vapor esses delicados e novissimos grampos de bonitas côres com pendentes dourados o que de mais delicado se pode encontrar. Essa loja como é geralmente sabido, tem sempre em vistas a commodidade de suas boas freguezias e por isso tem resolvido vender esses galantes enfeites a 2$ e 3$ o par, o que na realidade muito mais valem. Convém pois que a vista da limitação do preço a senhora que comprar um ou mais pares, não se demore em participar as suas boas vizinhas e intimas amigas de collegio, para que as emittem no seu apurado gosto, e mandem logo comprar outros pares na loja de sua affeição: que é a d'aguia branca, rua do Que[...] n. 16.

— *Na officina de carapina de Carlos Hesse* na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo carro de 4 rodas ha pouco tempo acabado, assim como um cabriolet de 2 rodas igualmente bem feitos: quem os pretender, pode dirigir-se a dita offic[...] que achará com quem tratar

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Queijo do sertão

Queijo de manteiga a 500 rs. a libra, e de coalha a 400 rs., manteiga ingleza flor a 800 rs, franceza a 640, banha refinada a 440, em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., em arroba a 2$800: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Cocheira a venda

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com 2 carros, 1 cabriolet e 10 cavallos, tam*bem se faz negocio somente com as bemfeitorias* a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua do Crespo n. 14.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar: trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Superior vinho do Collares

Esta excellente pinga que tem sido apreciada por todos vende-se em barris de quinto: na armazem da rua do Vigario n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 60 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:

Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1|2 varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1|2 covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, gollinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1|2 palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas á turca a 280 o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o covado, ditas organdin a 320 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Arara vende fustão

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, peças de cambraias lizas a 1$600, de 2$000, 2$500 e 3$000, massos de palitos finos para dentes a 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Madapolão da Arara

Vende-se peças de madadopão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4,600, 5$000, 5$500 e 6$000 cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello 1$500, roupa feita, palitos de panno preto a 6$500 e 8$000, calça preta de casemira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Esperança

Loja de miudezas rua do Queimado numero 33 *A.*

Costureiros.

Agulhas Victoria papel a 120 rs.
Linhas de 200 jardas de todos os numeros a 80 rs.
Cascarrilha a peça 2$.
Ditas muito boa vara a 400 rs.
Trança de linho para todo preço.
Franja de seda, de linho, de algodão muito barato.
Retroz, linha de novelo etc.

Meias.

Um completo sortimento sendo de cores para meninos a 240 rs.
Ditas brancas a 200 rs.
Ditas para senhora a 240, 300 e 400 rs.
Ditas para homem a 5$ e 6$.
Ditas pretas para senhora a 400 e 360 rs.

Gravatas

com botão a 1$.
De cores muito boas para homem a 1$.
Para meninos estreitinhas a 800 rs.

Pulceiras

de contas miudinha a 1$.
De cabello a 4$.
De phantasia de dito etc. a 500 rs.

Botões.

Para casaca e para calça a groza 320 rs.
Para camisa muito finos groza 1$400.
Grandes para roupão groza 1$600.
Pequeninos para criança 1$400.

Alamares.

Para capote a duzia por 800 rs.

Colxetes.

De fio batido especial duzia 720 rs.
De cartão 14 pares a duzia 500 rs.
Em caixa pretos a duzia 800 rs.

Brincos.

A balão brancos, encarnados, azues e dourados o par por 1$.
Rozetinhas com pedras que parece diamante o par 1$.

Penas e canetas.

De todas as qualidades especialmente de caligraphia e de lança.
Canetas para aprender escrever pelo systema de Sculy uma por 500 rs.

Papel.

Almaço pautado 500 folhas 6$.
Dito dito 420 ditas 4$500.
Dito dito 420 ditas 4$.
Dito liso 3$200.
Dito de peso azul e branco 4$500.
Dito azul liso 2$500.
Dito pequeno tarjado 1$500.
Dito pequeno de cores 1$200 e 1$500.
Dito tarjado de preto 1$500.
Envelopes cento 1$.
Obreias de colas 100, 120 e 300 rs.

Pentes de tartaruga.

A imperatriz 8$ e 10$ o que se vendeu por 16$ e 20$000.
Direito para atar cabello a 4$.
A imitação por 1$.
De arripia para meninos a 800 e 1$.
Tartaruga para alizar 3$.
De bufalo para suiça e cabello 400 rs.
Pentes de borracha pequenos para trazer por casa muito bons a 320 rs.

E infinidade de artigos novamente chegados á loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Fazendas baratas NA Loja do pavão.

Cambraia organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys de cores com modernissimos padrões a 280 o covado, e cassas francezas muito finas a 240, 280 e 300 rs. o covado: só na loja do pavão, rua da Imperatriz numero 60.

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas largas a 200 rs. o covado por ter um pequeno toque de mofo; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Alpakin a 280.

Vende-se esta nova fazenda de linho a imitação de sedas de quadrinhos miudinhos propria para vestido de senhora, roupas para meninos, sendo *fazenda* que não desbota, a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Bramante a 10$.

Vendem-se peças de bramante de linho de uma só largura com 27 varas a 10$ a peça, tambem se vende 1|2 peça com 13 1|2 varas por 5$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Carnauba

Vende-se a mais superior cera de carnauba que ha no mercado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cambraias lisas a 3$.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina com 8 1|2 varas a 3$ a peça: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Paletots a 6$.

Vendem-se paletots de panno preto fino e cor de café a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chitas escuras a 240.

Vendem-se chitas francezas escuras a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chales baratos.

Vendem-se chales de merinó de cores sendo muito grandes a 3$; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sebo do Ceará.

Proprio para fabrica de velas ou de sabão: vende-se em barricas a preço commodo; na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Queijos do sertão.

Vendem-se frescaes queijos do sertão em porção e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens.

Candieiros do gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros do gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 51.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Bordados baratos.

Vendem se gollinhas de cambraia e de filó bordadas a 500 rs., manguitos a 1$ o par, manguitos com golla bordada de cambraia a 1$600, e tiras bordadas e entremeios; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tonticas e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

Attenção ao barateiro que está queimando.

Vende-se manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, dita franceza a 640 e 720 rs. a libra, cha hysom muito superior qualidade a 2$880 e 3$200 a libra, toucinho de Lisboa muito superior a 320 rs. a libra, arroz a 120 e 140 a libra, aletria 320 e 400 rs. muito superior, macarrão a 320 e 360 a libra, vinagre de Lisboa muito superior a 320 e 360 rs. a garrafa, arroz do Maranhão a 120 e 140 a libra, azeite doce de Lisboa de primeira qualidade a 750 e 800 rs. a garrafa, dito de carrapato a 360 a garrafa, charutos varetas muito finos a 20 rs. fazendo-se differença em caixa, vinhos muito superiores a 560, a 640 e 800 rs. a garrafa, e outros muitos mais generos, que ávista dos compradores se venderão por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Nogueira n. 49.

CALÇADO

45 -- Rua Direita -- 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.	
Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280
SENHORAS.	
Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 a 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Escravos fugidos.

— Está fugido desde 11 do corrente mez de julho, o escravo pardo, Ricardo, boleeiro e carroceiro, bem conhecido nesta praça e seus arrebaldes; representa ter 25 annos de idade, é baixo e magro, tem cabellos carapinhos raspado de pouco tempo na cadeia, onde esteve por causa de estar fugido, tem pouca barba e falta de dentes na frente, rosto comprido e olhos redondos; tem sido encontrado na Capunga, e Olinda anda vadiando e jogando com mais de 20$ que levou; quem o apprehender e levar a casa de seu senhor na Passagem da Magdalena que será generosamente recompensado.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

— *Fugio da casa do Dr. Francisco Domingues* da Silva a sua escrava de nome Iris, parda, de estatura regular, e secca do corpo, tendo 21 annos, pouco mais ou menos; roga-se a pessoa que a encontrar, a faça conduzir a seu senhor, que satisfará o seu trabalho, e protesta contra qualquer que a occultar

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

Escravo fugido.

Continúa a estar fugido do poder do abaixo assignado o seu escravo João, de nação, maior de 40 annos, que a pouco veio do Rio de Janeiro, e que andava no ganho, com os signaes seguintes: estatura regular, olhos avermelhados, secco do corpo, com um joelho inchado e um pouco cambaio. Foi comprado ao Sr. José Paulo do Rego Barreto, no Cabo, que o comprou a uma senhora do engenho da Serrinha, presume-se que anda vagueando, e julga se que todas as noites vem ao Recife, é ladino e tem a voz um pouco rouquinha, dizem que tem filhos no Cabo. Recommenda se este escravo aos senhores capitães de campo e ás autoridades policiaes, e quem o trouxer ao seu senhor na rua da Cruz do Recife, será recompensado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

MUTILADO

Litteratura

Descripção das ceremonias da canonisação dos martyres do Japão, por S. S. Pio IX, no corrente anno.

« No dia em que o giro constante dos annos fez cair a celebração da sagrada festa de Pentecostes em 8 de junho de 1862, formando uma pagina que será a mais memoravel dos fastos da egreja no seculo XIX ; o nosso beatissimo padre o papa Pio IX, rodeado dos cardeas da sacra egreja romana, dos patriarchas, primazes, dos arcebispos, e dos bispos, que do oriente e do occidente acudiram a sua voz, no meio da côrte pontificia, e com a assistencia de uma multidão innumeravel vinda de todos os povos e nações, que tem conhecido os beneficios da redempção ; proximo do tumulo do principe dos apostolos, magestosamente sentado na cadeira da suprema autoridade, de que se acha revestido pelo favor do céu, e para alegria da terra ; decretou, que na egreja universal tivessem o titulo de santos o beato Petro Baptista com vinte e dous companheiros seus da ordem menor de S. Francisco ; Paulo Mike e seus dous socios da companhia de Jesus ; e Miguel dos Santos confessor, sacerdote professo na ordem dos reformados descalços da Santissima Trindade, para a redempção dos captivos.

« Apenas apontava o dia, illuminando o sereno horisonte, e apenas o castello de São Angelo, arvorando em suas torres o estandarte da santa egreja o tinha saudado com a sua artilheria, logo das sete colinas descia o povo impaciente atravez de mil e mil magnificas carroagens, que estorvavam a sua marcha, e se dirigia empurrando-se como as ondas do mar, a encher o immenso espaço da praça e da Basilica do Vaticano.

« Nesta estavam com o melhor gosto, e extraordinaria magnificencia, dignos da augusta ceremonia que ali se devia realisar, os tropheus do santo padre, juntamente com os dos heróes que do successor de Pedro iam receber a plenitude do triumpho concedido aquelles, que na egreja militante alcançam a perfeição seguindo o Divino Redemptor.

No frontespicio do templo, admiravam-se as effigies dos gloriosos atheletas que despresaram a sua propria vida, offerecendo-a em holocausto ao Senhor ; victimas aceitas de sangue e de caridade.

O grande estandarte, collocado sobre a varanda, que se acha sobre a entrada do atrio, representava os vinte e sete heróes, que levados sobre as nuvens e abandonando esta triste terra, voavam ao céu puro se fartarem na abundancia da casa de Deus, e saciarem-se na torrente celestial.

« Com a representação de tal gloria, começa uma epopeia heroica, figurando habilmente na tela, e diante dos fieis, uma serie de factos assignalados de virtude sobrehumana, para que a admiração que produzem faça, ao ve-los, exaltar o Senhor, que quer que os seus eleitos sejam tão sublimados.

« Via-se no quadro, que nem a tribulação, nem a angustia, nem a fome, nem a miseria, nem o perigo, nem a perseguição, poderam separar esses vazos de eleição da « caridade de Jesus Christo, e que a sua grandeza se revela, não pela manifestação da sabedoria humana, mas sim pela manifestação do espirito de verdade ».

« Viam-se tambem sobre a porta do meio, pendentes da cruz, os 23 filhos do padre de Assis ; e debalde se buscava em sua phisionomia uma unica expressão de dor e afflição ; ao contrario, estão dizendo que Jesus, que expirou em egual patibulo, tinha convertido o supplicio de infamia em instrumento de honra.

« A direita, na outra porta, os tres filhos de Loyola se mostravam na cruz, para humilhação do mundo, e recebiam a glorificação da fé. Estavam prostrados diante delles o veneravel bispo do Japão, o rei de Arima e o Sr. de Omura com a sua côrte, supplicando-lhes que se lembrem delles no reino da gloria, onde iam entrar em breve.

« A esquerda, na terceira entrada, admirava-se a imagem do Christo Redemptor, que com prodigio de singular bondade, punha seu coração dentro do peito do seu servo fiel, Miguel dos Santos. —As inscripções, ao lado da porta explicavam em laconicos conceitos latinos, a causa de tamanha solemnidade, advertindo quaes deviam ser as disposições com que os fieis a ella deviam assistir.

« Mas as pinturas dispostas dentro do sagrado templo em magnifica ordem, representando as pessoas, os milagres, e a gloria daquelles heróes as epigraphes latinas que os explicavam e o soberbo e rico apparato da Basilica ; e a fulgurante illuminação que saia dos grandes candelabros fixos no chão, das alampadas suspensas e dos immensos lustres de chrystal semetricamente collocados ao redor das columnas ; não são cousas que possam ser bem descriptas senão em mais largo espaço do que é o deste artigo.

« Entretanto, antes que dessem as 7 horas, começavam a entrar na Basilica, resplandecente com seus formosos adornos, quantos acompanhavam processionalmente o nosso beatissimo padre que se dirigia ao sagrado templo a cumprir a grande ceremonia.

« A procissão começou primeiro pela capella de Sixto IV ; desceu a escada regia, seguindo a galeria que está a esquerda da Basilica por fóra da porta ferrea ; sahiu a grande praça, atravessando-a directamente, para tornar a entrar na galeria da direita, penetrando logo na Basilica.

Todos os que tomavam parte na procissão iam a dous e dous levando cada um uma tocha aceza, e recitando o psalmo, que liam em um livro impresso por ordem especial do padre santo.

« A primeira das orações era a Ave Maria Stella, que, segundo um antigo costume, se recita sempre como supplica, invocando a intercessão da Virgem, e que sua santidade apenas se vestiu de pontifical tinha entoado na capella.

« Assim ia, pois, em devoto recolhimento a sagrada procissão. A' direita, os alumnos do hospicio apostolico e da casa pia dos orphãos ; seguiam-se as insignias proprias dos religiosos da ordem mendicante e dos conegos regulares. Vinha atraz a cruz do clero secular, e logo os alumnos do seminario pontificio romano ; a collegiada dos parochos ; os conegos e clero da egreja collegial ; precedido dos maceiros da Basilica patriarchal, e da dos menores, marchavam monsenhor o vice-regente, com os membros do tribunal da vigaria.

« Seguiam-se os membros da congregação dos sagrados ritos ; e os que nella são conselheiros e prelados officiaes, que precediam o estandarte do beato canonisado. Antes tambem da preciosa efigie de confessor Miguel dos Santos, iam os frades da Santissima Trindade para a redempção dos captivos, com tochas acezas, sendo os cordões do estandarte levados por quatro padres da mesma ordem, e sustentado o estandarte por irmãos da archi-confraria de Gonfaloniero.

Os irmãos do oratorio de Santa Maria da Piedade, e de S. Francisco Xavier, levavam o segundo estandarte, que representava o B. Paulo Miki e seus companheiros martyres.

Quatro padres da companhia de Jesus, a que pertenciam aquelles illustres campeões da religião catholica, levavam os cordões, e outros membros da mesma companhia os precediam levando tochas.

No terceiro estandarte estavam pintados os vinte e tres martyres, filhos de Francisco de Assis.

« Este estandarte era levado pela confraria da sagrada chaga, e precediam-no cinco frades franciscanos.

« Eusebio de Muzguiz, descendente por consanguinidade de S. Martinho da Assenção, levava outra tocha, e o sacerdote seu irmão Rosalio, pegava em um dos cordões do estandarte, emquanto que os outros os levavam dous illustres padres dos observantes menores.

« Atraz, vinha com a devida ordem a capella pontificia ; os procuradores do collegio, e pregador apostolico ; os capellães communs, alguns dos quaes levavam a thiara e a mitra preciosas do pontifice ; os clerigos secretos ; os capellães honorarios e secretos ; o procurador geral do fisco ; o commissario da camara apostolica ; os advogados do sacro consistorio ; os camareiros honorarios e secretos, supranumerarios ecclesiasticos ; os commissarios secretos participantes ; os capellães cantores pontificios ; e quantos tem o collegio da prefatura romana ; os referendarios da firma ; adiante dos quaes iam o sacerdote assistente diacono e subdiacono da capella pontificia ; os abbreviadores ; os votantes da firma de justiça ; os clerigos da camara apostolica ; os auditores da Rota ; e com elles e com o habito de irmão pregador, o padre Martim de S. Pelacio apostolico ; os membros deste collegio com batina rôxa, roquete e alva ; o clero da corte pontificia vestido com os seus trages proprios, segundo os seus respectivos gráus e dignidades acima designadas. Depois vinham os capellães secretos com a thiara e mitra ordinarias do santo padre, e o manto do S. Hospicio. »

« Ia, em seguida, a cruz papal laureada. O prelado decano da firma, agitava diante della o thuribulo, que ia espalhando perfumes ; ao pé, vinha o ultimo auditor da Rota vestido com dalmatica, a quem rodeavam os votantes da firma, que faziam de acolitos, levando outros tantos candelabros com velas acesas ; e logo depois maestros ostiarios guardador da cruz.

« Neste lugar da procissão, começava a ver-se o clero com as sagradas vestimentas de seda de côr. O prelado auditor da Rota, que devia fazer de subdiacono apostolico, com dalmatica e tunica e o diacono e subdiacono gregos com o trage proprio da sua nação. Appareciam, então, os padres da penitenciaria com murça de damasco ; os abbades Nullius e os abbades geraes, com pluvial tambem de damasco e com mitra de linho na cabeça. As mesmas mitras levavam tambem os veneraveis membros da gerarchia catholica, espalhados por toda a face da terra ; os bispos e os arcebispos, primazes, e patriarchas, cobertos com uma capa pluvial tecida de lão. Os cardeaes que os seguiam levavam o traje proprio de sua cathegoria, os diaconos com dalmatica, com murça os sacerdotes, com capa pluvial os cardeaes bispos.

« Mais proximos ao santo padre, vinham os conservadores e senadores romanos ; o principe assistente ao solio ; e vice-camarlengo da santa egreja, e cinco dos seus servidores, os dous auditores da Rota destinados a sustentar a capa, os dous cardeaes diaconos assistentes, o cardeal diacono ministrante, e os dous primeiros mestres de ceremonias. Rodeavam em largo circulo a augusta pessoa do papa as pessoas destinadas á custodia pontificia, os officiaes mores e os condecorados da guarda nobre, os officiaes móres da guarda palatina de honra, os camareiros, secretarios de capa e espada, os maceiros, e o estribeiro-mór, e com a maior ordem, os moços de estribeira, e os sediari que levavam aos hombros a sedia Gestatoria, na qual ia sentado o summo pontifice. Sua santidade levava a mitra e o manto pontificio ; na mão esquerda, com um rico panno bordado de ouro, sustentava a tocha acesa, e de quando em quando levantava a direita para benzer o povo, que desde a gradaria do templo enchia a immensa praça, e se apinhava e erguia para gozar melhor da vista do desejado do seu coração. Ficou porém satisfeito ao distinguir ao longe o mestre infallivel da sua fé, levantado ao alto, coberto pelo palio, e rodeado de luzes. Prostrando-se então todos commovidos e reverentes, inclinando se diante do representante vivo de Deus, dirigiam ao Altissimo as preces que devem tornar fructifera e benção recebida.

Atraz do santo padre varios capellães-cantores cantavam o hymno Ave Maris Stella, e fechavam o prestito o prelado auditor geral da camara, o thesoureiro geral da mesma, o mordomo com os membros do collegio dos protonotarios apostolicos ; e os geraes das diversas ordens monasticas.

Ao entrar o santo padre na egreja, os seus capellães-cantores entoaram a antiphona Regina Coeli, como por disposição especial de sua santidade a tinham recitado ao entrar no templo todos os que formavam parte da procissão, cuja frente se achava no altar do Sacramento.

Ao descer sua santidade da Sedia Gestatoria ajoelhou para adorar ao Senhor exposto no altar, entre uma infinita multidão de luzes. E todos os outros adoraram, e oraram egualmente.

Os estandartes foram collocados dentro da mesma capella do Sacramento.

Terminada a oração, o Santo Padre, precedido de todas as personagens que no decurso desta descripção deixamos nomeados, foi levado ao presbyterio na Sedia Gestatoria, em que tinha ido ao templo.

Descido ao tamborete, depois de uma curta oração, subiu ao throno, sentando-se na cadeira. Naquelle momento teve lugar a costumada obediencia que prestaram os eminentissimos purpurados, beijando á sua santidade a mão coberta com o manto dourado ; os patriarchas e primazes, os arcebispos e bispos beijando a cruz da estola posta sobre o joelho ; e os abbades Nullius, os abbades geraes e os penitenciarios da Basilica beijando o pé.

« Cada uma das personagens, depois de ter cumprido aquelle acto de homenagem, voltou a occupar o lugar que já tinha nas ordens dos bancos dispostos no presbyterio, por solemne concessão do summo pontifice ; formando-se assim um concurso tão numeroso como nas edades modernas se não tinha visto, e só raras vezes nos seculos passados.

« Ao redor do Supremo Jerarcha tomaram lugar quantos deviam assistir-lhe na sagrada ceremonia. Achavam-se a seu lado os eminentissimos Ugoloni e Marini, cardeaes, diaconos assistentes : á direita, collocados por ordem o principe Orsini, assistente ao solio ; o marquez Antonio Matei, senador de Roma, o magistrado romano, e os delegados consistoriaes ; á esquerda monsenhor Ferrari, prefeito das ceremonias, o decano da Rota, e dous camareiros secretos. Estavam egualmente ao redor do throno, em lugar designado os arcebispos que sua santidade tinha escolhido para assistentes, que eram o primaz de Constantinopla do rito armenio, o arcebispo de Gnesna e Posuania, o de Alby, o de Dublin, o de Halifax, o de Cincinati, o de Salisbourg, o de Caracas, o de Tyro, do rito grego, o de Sorrento, o de Munich, o de Gortz, o de Tarragona, o de Beyrouth, do rito maronita, o de Dama[illegible]to grego, e o de Zara.

« O patriarcha de Veneza e o da India Occidental estavam tambem ali para servir o santo padre com o livro e com a vela.

Dispostas assim as cousas, tendo todos [illegible] mão as tochas accesas, o eminentissimo card[illegible] Clarelli, procurador da canonisação, e um a[illegible]gado consistorial se apresentaram diante do [illegible]mmo pontifice. O advogado chegou-se ao p[illegible] throno, e dirigiu ao santo padre estas palavras :

« Beatissime pater, reverendissimus dominus cardinalis Clarelli hic praesens, instanter petit per Sanctitatem Vestram catalogo sanctorum Domini nostri Jesu Christi adscribi, et tamquam sanctos ab omnibus Christi fidelibus pronunciari venerandos beatos Petrum Baptistam, Paulum eorumque socios martyres et Michaelem de Sanctis confessorem. »

Monsenhor Pacifici, secretario de Brevi ad Principes, que tinha ido tomar o seu lugar abaixo do throno respondeu em latim em nome de sua santidade, que posto que o santo padre conhecia a virtude daquelles beatos e os seus prodigios, e os milagres com que o Senhor tinha manifestado a gloria de que gozavam, todavia em tão importante negocio queira convidar os assistentes a implorar o auxilio divino, invocando a intercessão da bemaventurada Virgem Maria, dos santos apostolos Pedro e Paulo e de toda a côrte celestial.

Ouvida que foi esta resposta os postulantes tornaram para os seus lugares, e então os capellães-cantores entoaram a ladainha de todos os santos, que se seguiu até ao ultimo kirie eleison. As naves da immensa Basilica retumbavam com as palavras da larga oração, que não só o concurso official, mas tambem todo o povo que enchia o templo repetia com voz sentida.

Terminada a ladainha, chegaram-se ao throno os mesmos personagens, e o advogado repetiu a formula, accrescentando a palavra instanter a outra instancius. E o prelado secretario, em nome de sua santidade, tornou a expor que o santo padre, penetrado da grandeza do acto que se lhe pedia, queria que com outras orações se invocasse a luz do Espirito-Santo, da qual, como de fonte de toda a luz e santidade devia dimanar a supplicada determinação.

« Separados os postulantes do throno, o pontifice desceu ao tamborete, e poz-se a orar depois que o primeiro dos cardeaes diaconos, disse Orate ; durando a oração até que o cardeal proferiu a palavra Levate. Então, ao levantar-se o pontifice, todo o concurso que tambem havia orado em silencio, levantou-se tambem, e sua santidade entoou o « Veni Creator Spiritus » que seguiram os capellães-cantores, com os quaes cantou o povo alternadamente os versiculos. »

Dita pelo pontifice a oração, e voltando a assentar-se pela terceira vez, foram ao throno o cardeal postulante e o advogado, o qual repetiu a formula da petição, accrescentando ás palavras da primeira o vocabulo « instantissime ».

E o prelado annunciou que sua santidade convencido de que era uma cousa grata a Deus a pedida canonisação, estava disposto a dá-la, pronunciando a sentença definitiva.

« Poz-se em pé todo o cortejo. E então o summo-pontifice, pondo a mitra e sentado na cadeira, doutor, e cabeça da egreja universal, pronunciou a grande sentença fallando assim :

« Ad honorem sanctæ et individuæ trinitatis, ad exaltationem fidei catholicæ, et christianæ religionis augmentum, auctoritate domini nostri Jesu Christi, beatorum apostolorum Petri et Pauli, ac nostra : matura deliberatione probabita, et divina ope sæpius implorata, ac de venerabilium fratrum nostrorum santæ romanæ ecclesiæ cardinalium, patriarcharum, archiepiscoporum, et, episcoporum in urbe existentium consilio, beatos Petrum Baptistam, martinum de Ascensione, Franciscum Blanco, sacerdotes, Paulum Miki Joannem Soan, Philippum a Jesu clericos, Didacum Jacobum Kisai catechistam, Franciscum de Sancto Michaele, Gundisalvum Garzia, Paulum Suzuqui, Gabrielem a Duisco, Joannem Quizuya, Thomam Danchi, Franciscum Thomam Cassaqui, Joachim Saquijos, Bonaventuram, Leonem Carazuma, Mathiam, Antonium, Luduvicum Harchi, Paulum Ysaniqui Harchi, Michaelem Cosoqui, Petrum Sequezein, Cosmam Raquisa, Franciscum Fahelante, laicos, omnes martyres, et Michaelem de sanctis confessorem, sanctos esse decernimus et definimus, ac sanctorum catalogo adscribimus : statuentes ab ecclesia universali eorum memoriam quolibet anno, nempé Petri Baptistæ et sociorum die quinta februaris, qua pro Christo passiunt, inter sanctos martyres, et Michaelis die quinta Juslis inter sanctos confessores non pontifices, pia devotione recoli debere. In nomine Patris, et Filii et Spiritus Sancti. Amen. »

« Apenas o summo-pontifice terminou as graves palavras, se chegaram novamente ao throno as personagens que haviam feito o pedido, e o advogado agradeceu a sua santidade em nome do purpurado porque não tinha registado os seus votos, supplicando-lhe ao mesmo tempo que se dignasse mandar o costumado em relação a se expedirem as cartas apostolicas. E o santo padre respondendo — Dicernismus os abençoou.

Então o cardeal procurador aproximando-se ao throno, e beijando a mão a sua santidade, tornou para o seu lugar ; mas o advogado se poz em pé, e dirigindo a palavra ao pronotario apostolico lhe supplicou lavrasse a relação da effectuada ceremonia.

O primeiro dos prelados do collegio respondeu : *conficemus ;* e em seguida, voltando-se para os camareiros secretos os chamou para testemunhas *vobis testibus.*

« Concluido o grande acto, sua santidade se levantou, tirou a mitra, e entrou o *Te Deum.*

Dos labios de 40,000 pessoas sairam então as palavras do hymno ambrosiano, bem dizendo e louvando o Senhor que de tal modo se tinha dignado glorificar os seus santos ; as mais vivas emoções tocavam as fibras intimas do coração de todos.

Os sagrados sinos da Basilica difundiam essas emoções nos que não tinham podido entrar nella, a artilharia de Sant'Angelo annunciava á cidade eterna o grande acontecimento, e os sinos de todas as egrejas convidavam toda a gente a recitar a oração apropriada para honrar a augustissima Trindade, ganhando as indulgencias. O jubilo santo, o jubilo do Senhor, incendiava todos os corações. »

« Terminado o *Te-Deum*, o primeiro dos cardeaes recitou em alta voz o «Orate pro nobis « sancte Pedre Baptista, Paule, vestrique socii et « Michael, alleluia, respondendo o povo. Então « sua santidade em tom solemne disse a oração propria dos novos santos que é a seguinte :

« Domine Jesu Christe, qui adtul imitationem « por crucis supplicima primitias fidei apud ja, « peniæ gentes in sanctorum martyrum Petri « Baptistæ, Pauli et sociorum sanguine dedicas- « ti ; quique in corde sancti Michaelis confesso- « ris tui charitatis ignem exardescere fecisti : « concede quæ sumus, ut quorum hodie solem- « nia colimus, eorum excitemur exemplis. Qui « vivis et regnas in sæcula sæculorum. »

« E com o *Amen* respondido por todo o povo se consummou o grande acto. »

« Sua santidade depois passou para o throno de Terça, onde se revestiu de pontifical para a missa solemne na qual, além das personagens nomeadas como assistentes, se achavam por cardeal bispo, o eminentissimo *Mathes* decano do sacro collegio, por cardeal diacono assistente, o eminentissimo *Antonelli*, e por subdiacono apostolico monsenhor Nardi auditor da Rota. A oração dos novos santos vem unida na missa á de sua santidade como uma conclusão, segundo a solemnidade do dia ; e depois de cantar o Evangelho em idioma latino e grego, recitou o canonisador uma douta e commovente homilia, terminada a qual o cardeal diacono assistente disse solemnemente o *confiteor*, accrescentando depois dos nomes dos apostolos Pedro e Paulo as palavras *Petro Baptista, Paulo eorum sociis et Michaelis*, que tambem repetiu na oração. No em tanto se chegou ao throno o subdiacono apostolico com a cruz laureada e depois de feita a promulgação da indulgencia *plenaria* para os presentes á sagrada funcção, *parcial* para os que visitarem o sepulcro dos santos no dia seguinte ao da festa, o summo pontifice deu solemnemente a benção apostolica intercalando na oração de precatoria que a procede as palavras *Sanctorum Petri Baptistæ, Pauli eorum sociorum et Michælis.* »

« Ao chegar ao offertorio, teve lugar a apresentação a sua santidade das costumadas, oblatas das vellas, pão, vinho agua, pombas, rolas e outras pequenas aves. »

« As oblatas estavam preparadas em tres mesas, á esquerda do altar. Cada uma correspondia a uma das tres petições feitas para a canonisação, comprehendendo 5 cirios adornados com pinturas allusivas e com as armas do pontifice e das ordens a que pertenciam os santos ; dous pesavam 60 libras e 12 os outros. Os dous pés um era dourado e o outro prateado, e tinham as armas do pontifice estavam postos n'uma bandeja de prata.

O vinho e a agua estavam em dous pequenos barris tambem um dourado e o outro prateado. Tres gaiolas encorravam separadamente as pombas, as rolas e os passarinhos, que os eminentissimos cardeaes das congregações dos Ritos tem o direito de apresentar ao pontifice. Levaram-no pois para o throno com outros cavalheiros e alguns frades das ordens a que pertenciam os santos, outras pessoas que tinham titulos e razões especiaes para fazê-lo. »

« Ao chegar o momento opportuno os eminentissimos prelado *Patrizzi* da ordem dos bispos *Gousset* da dos sacerdotes *Ugolini*, da dos diaconos unidos ao eminentissimo *Clanelli*, procurador da canonisação, foram á mesa seguidos de outros cavalheiros e dos que deviam levar os objectos das oblatas. Tomando cada qual o seu os apresentaram todos ao throno, dirigidos por um mestre de ceremonia apostolico, e dous maceiros pontificios. »

« Acabada a apresentação, o santo padre lavando as mãos, assistindo-lhe o senado de Roma, e apresentando-lhe a toalha, o cardeal bispo assistente, continuou a celebração da missa. »

« Terminado o sacro-santo sacrificio, e offerecido o costumado *presbiterio*, que foi apresentado pelo eminentissimo decano do sacro collegio, archi-preste da Basilica, e dous conegos da mesma, sua santidade foi levado na *sedia gestatoria* á capella da Piedade e lá deixou os paramentos sagrados, retirando-se aos seus aposentos. »

« O concurso de gente de todas as nações e de todas as cathegorias que acudiu á augusta Basilica, para gosar das emoções da extraordinaria solemnidade, foi immenso, e excedeu os calculos mais exagerados. Assistiram em galeria separada SS. MM. o rei e a rainha das Duas Sicilias, S. M. a rainha viuva de Napoles e SS. AA. RR. seus filhos, e S. A. real a condessa de Trapani. Tambem assistiu S. A. real D. Isabel Maria infanta de Portugal, e o corpo diplomatico, e quantos personagens vieram a Roma por tão fausta circumstancia.

A' uma hora da tarde terminou a funcção. A multidão satisfeita e alegre passou santamente o grande dia, e á noute a egreja dos franciscanos, a dos jesuitas e a dos trinitarios se illuminaram. Por todas as partes se viam tambem luminarias com profusão ; mas diante da ponte de Sant'Angelo se apresentava um admiravel espectaculo, porque a illuminação simetricamente disposta se reflectia de uma maneira admiravel nas aguas do Tibre.

(*Nação.*)

Esperança.

Anjo, que tens no teu fallar séreo
Celeste melodia,
Despe o teu manto, quero ver thesoûros
Que á sombra dormem dos cabellos louros,
N'um mundo de poesia.

Meiga debruça nos purpereos labios
Teu magico sorrir,
— Iris sereno de formosas cores
Deixa sentar-me em teu docel de floras,
Que resume o povir !

Quero, depois, ajoelhado, extatico,
Erguer as mãos aos céus !
O tempo é bello, e o sol já luz a pino ;
Deixa em minh'harpa modular um hymno
Em louvor do meu Deus !

A' luz da esperança o pensamento altea-se,
Palpita o coração ;
No ambiente puro se acrisola a crença,
O sangue é novo, e n'alegria immensa
E' doce o amargo pão !

Ver do passado as temerosas nevoas
Varridas pelo sul ;
Ver no futuro a tarde tão formosa ;
O céu tão lindo ; as nuvens côr de rosa
Franjadas de ouro e azul.

Ouvir de perto harmoniosos canticos,
Sonhar sonhos de amor ;
Ver os regatos deslisar serenos ;
Colmando os montes e os vergeis amenos
A larangeira em flor ;

E' o bem supremo que me enxuga as lagrimas
Nas horas de afflicção ;
E' a gota d'agua no areal deserto,
E desta vida no vagar incerto
O seguro bordão.

Quem deu ás virgens o poder magnetico,
Encantos ao luar,
Timida luz á estrella, ao sol fulgores,
O canto ás aves, o perfume ás flores,
A profundeza ao mar ?

Igneo cometa no passar fatidico
Os astros convulsou....
Estrago acerva sobre estrago... um dedo
Subito escreve no caminho :—E' *cedo*
Pára : e o globo parou !

Só Deus é grande ! — Na sublime essencia
As minhas crenças puz ;
Caminho ávante, sem pezar nem dores ;
Da estrada o marco tem festões de flores;
A esperança é a luz !

V. dos Santos Pereira.

(Da *Saudade*, do Rio de Janeiro)

FOLHETIM

O DEMONIO DO DINHEIRO

POR

HENRY CONSCIENCE

(Continuação do n. 179.)

VII

Laura soubera de Rosalia que Monch tinha feito a seu pae uma visita muito extensa, e que trocaram ambos entre si algumas expressões energicas : mas ignorava o objecto daquella conversação, assim como as circumstancias que a poderiam ter feito degenerar n'uma especie de altercação.

Seu pae, que sahira para ir ter com o ex-escrevente, achava-se ainda ausente ; e como muitas vezes acontecia demorar-se além da hora do jantar, quando tinha negocios commerciaes a tratar na cidade, essa ausencia não a inquietava.

Laura estava pois alegre e satisfeita. Com quanto o Sr. Kemenaer houvesse mostrado a principio muito despreso por Bertholdo, todavia acabára por dirigir palavras de esperança e consolação ; e ella possuia a firme convicção de que elle na sua affectuosa bondade consentiria em tudo que podesse torna-la feliz.

A' tarde foi á egreja com a sua criada : sentia-se dominada pelo desejo de agradecer a Deus por ter favoravelmente disposto o coração de seu pae; queria orar pelo pobre Bertholdo tão injustamente privado do seu patrimonio pela perversidade de um homem ; queria pedir a Deus forças e conselho afim de preservar seu desventurado amigo de um mortal desespero.

Extensa e fervorosa oração restituiu-lhe o socego á alma atribulada. Ao sahir da egreja esperançoso sorriso se divisava em seus labios, e ella contemplava o futuro com ingenua confiança.

De volta á casa Laura deixou ficar o seu chapeosinho, e o seu chaile na sala de espera, e dirigiu-se para o salão, onde sorprendeu seu pae com a cabeça occulta entre as mãos sentado junto á janella, e abysmado em profunda preoccupação. Pegou n'uma cadeira, sentou-se ao lado delle, e passando-lhe o braço ao redor do pescoço, disse carinhosamente :

— Meu pae, não esteja triste : tempo virá em que se hade alegrar pela sua bondade para comigo. E' verdade que o mundo achará de que fallar ; mas que importa, uma vez que sejamos felizes, uma vez que lhe devamos a nossa ventura ?

Kemenaer sem responder continuou a olhar para o parque : procurava armar-se de resolução, pensando de si para si que a final de contas um milhão não era cousa que se desprezasse, que elle e sua filha estavam provavelmente illudidos— elle sobre as consequencias de uma união tão temida, ella sobre os sentimentos reaes.

Mas baldados eram os seus esforços : a realidade, mais forte que todos os seus raciocinios, o mergulhava no desespero, e o seu espirito lhe não fornecia expediente algum. Não sabia de que modo annunciasse a sua filha a terrivel sentença a que devia submetter-se.

Laura tornou com o mais melodioso accento de sua voz :

— Não é, meu charo papae ? Vmc. que é a propria bondade para a sua Laura—não ha de querer separa-la do amigo de sua infancia, só porque foi victima de um vil traidor....

Kemenaer estremeceu todo.

— Para que tão tristes idéas ? proseguiu Laura com a voz meiga. Tudo irá muito bem, logo que o dinheiro não servir de obstaculo á felicidade de todos nós. Veja, meu pae, como ha de ser alegre a nossa vida, se Vmc. seguir a inspiração do seu excellente coração. Quando Bertholdo me desposar, virá aqui residir em nossa companhia. Elle tem alma tão bem formada ! O seu reconhecimento para com Vmc. será sem limites ; ha de o amar, venerar e obedecer como um filho submisso ; ha de ler em seus olhos os seus menores desejos. Eu e elle seremos dous empenhados em cercar-lhe os dias de existencia de prazeres, amor e solicitude ; e ternamente amado por seus dous filhos Vmc. gosará em paz da mais pura felicidade até avançada velhice—pois longos dias lhe hade Deus conceder, assim lh'o pediremos ardentemente ! Não cuidemos do dinheiro : unida a Bertholdo não terei necessidade de pedir ao mundo distracções, nem prazeres ; viveremos retirados, e no seio da economia. O que Vmc. tem ajuntado com o seu trabalho é sufficiente para pôr-nos ao abrigo de cuidados materiaes, e no amor, e na paz do coração encontraremos uma fonte inexgotavel de venturas. Na poesia e na musica descobriremos sempre novos prazeres ; admiraremos a bella natureza ; cultivaremos as flôres. Entregues inteiramente a um reciproco amor e sem nuvens, ao nosso reconhecimento para com Deus, aos puros gozos da arte— a nossa vida se escoará sob um céu sempre sereno no meio das mais suaves alegrias. Então, meu amado pae, uma sorte assim não é preferivel á uma vida agitada no meio da multidão, aos gosos estereis do louco, e aos prazeres enganadores que o dinheiro e o mundo podem offerecer ?

— Cala-te, minha boa Laura, murmurou Kemenaer ; as tuas palavras me fazem soffrer cruelmente !

— Meu Deus ! Como está commovido ! exclamou a moça admirada. Disse alguma cousa que o podesse affligir ?

Kemenaer, como se na critica situação em que se achava tivesse esgotado toda a coragem de que precisava para tomar uma resolução, ergueu a cabeça, e disse com singular precipitação, e ao mesmo tempo com a voz extraordinariamente triste :

— Laura, minha filha, daria toda a minha fortuna, e até mesmo a vida para ver cumprido o voto do teu coração ; porém sou pae, e um pae bem desgraçado, cuja alma despedaça-se cruelmente na luta entre o amor e o dever. Não posso consentir no que pedes.... Falta-te a experiencia. Os prazeres com que sonha o teu coração innocente, essa felicidade que descreves com tão bonitas côres, tudo isso é passageiro, tudo tem um fim, e tudo hade infallivelmente esbarrar no mais sombrio futuro.... Amor ! Amor ! E' um sentimento que vae pouco a pouco diminuindo até desapparecer de todo. Desgraçado daquelle que funda no amor a felicidade da sua vida ! Acredita-me, minha filha, o unico fundamento solido da felicidade e do repouso é o dinheiro—é a riqueza. Quando tudo mais faltar, quando a adversidade e a molestia nos roubarem amigos, parentes, e ainda mais o uso dos sentidos—a propria vista, se tivermos dinheiro com abundancia seremos ainda senhores de tudo, e basta fazer o ouro brilhar ao redor de nós para que não haja quem não queira prevenir os nossos desejos, e occupar-se de nossa felicidade !

Laura muda e estupefacta, olhava para seu pae com espanto. Tudo nelle parecia transformar-se ; as feições contrahiam-se-lhe convulsivamente ; a voz era rouca ; as palavras tinham um cunho de exageração que contrastava singularmente com a moderação habitual da sua linguagem.

— A vida que me queres forçar a dar-te é uma vida toda de perigos, proseguiu Kemenaer. Nessa senda onde pensas achar a felicidade só acharás humilhações, miserias e vergonha. O meu dever é esclarecer a inexperiencia de minha filha, velar por ella, e não expô-la ás vicissitudes de um futuro tão ameaçador ! Bertholdo não sabe o que custa o dinheiro, dissipará o teu patrimonio, e lançar-te-ha na miseria. Então já me não terás a teu lado, estarás só no mundo, e virás talvez, até o meu tumulo accusar-me de haver causado a tua desgraça com a minha culpada imprevidencia.

— Meu pae, meu amado pae, o que está dizendo ! exclamou Laura. Ah ! Ah ! tenha piedade de sua filha !

— Piedade ! bradou Kemenaer fora de si. Não, nada de piedade ! Tenho sido muito condescendente : devo, sim, devo abafar no teu coração esse amor fatal por Bertholdo.... devo-o, ainda que á força !

A moça assustada levou as mãos aos olhos, e poz-se a chorar.

Kemenaer, pallido de emoção, a contemplava em silencio. A dôr de sua filha dilacerava-lhe o coração. Cedendo a seu pesar á mais implacavel necessidade, e dominado por febril agitação que quasi louco o tornava, movia-se convulsivamente na sua cadeira, e estorcia as mãos com

— Laura perdôa a teu desgraçado pae : é contra a sua vontade que elle te afflige, deves comprehender, minha filha, que não posso subtrahir-me ao cumprimento de deveres que a Providencia me impoz. Attende, vou fallar-te com bondade ; sê tambem complacente para mim, tem compaixão da minha dôr, que é sem limites ! No dia em que te vi sorrir no collo de tua mãe, imaginei para ti a mais esplendida existencia. O amor de um pae nunca se illude sobre as condicções em que basea a felicidade de seus filhos. Trabalhei, suei, poupei para dar-te um bello dote, para deixar-te um patrimonio consideravel. E's bella, reunes em ti os dons que a natureza e a educação podem prodigalisar a uma moça : tudo te dá o direito de distinguir-te, de ser universalmente respeitada, invejada e admirada entre todas as moças. Não é teu destino partilhar a fortuna de um poeta arruinado : não deves decahir, não deves renunciar o throno que o mundo te offerece. Cumpre que habites em um palacio, que toda a cidade te veja passar n'uma equipagem, cujo esplendor offusque até as mais esplendidas equipagens. Cumpre que reines e domines, e duas vezes rainha — rainha pela opulencia, rainha pela belleza — te vejas por toda a parte rodeada, seguida, e admirada ! tal é a sorte que eu sonhei para ti, Entretanto sómente em parte possuia os meios de t'a assegurar : a minha esperança repousava n'um brilhante casamento ; e essa esperança se realisa. Um homem poderosamente rico, e que possue mais de um milhão, pediu-me a tua mão... e eu, como pae... ó meu Deus ! sim, como um pae que deve aceitar o mais doloroso sacrificio pela felicidade de sua filha...

Laura tinha enxugado as suas lagrimas, e com os olhos fitos em seu pae, o interrogava.

— E eu, continuou Kemenaer balbuciando a custo estas palavras, eu concedi ao millionario a mão de minha filha !

Esta revelação imprevista restituiu á joven alguma força de espirito : levantou a cabeça e disse com um sorrir convulsivo :

— Deste modo serei mulher de um homem a quem não conheço ! A minha mão e o meu coração serão comprados por uma somma de dinheiro ! Oh ! meu pae ! Vmc. delira ! Não é possivel que queira realmente sacrificar no vil altar do interesse a filha a quem tanto ama !

E juntando as mãos proseguiu :

— Meu bom, meu excellente pae, não é verdade, que Vmc. me não forçará a tanto ? Que me não condemnará a uma vida sem amor, a uma vida de soffrimentos e desespero ?

— Assim é preciso ! murmurou Kemenaer com voz sombria.

— Não, meu pae, eu lhe peço ; deixe-me antes recolher a um convento. Procurarei esquecer Bertholdo, não pensar mais nelle : mas, ser esposa de um desconhecido, de um homem que teve o atrevimento de suppor que com o seu dinheiro compraria o meu amor... Oh ! antes renunciar á vida de uma vez, antes morrer da morte a mais horrivel !

Kemenaer foi obrigado a reunir todas as suas forças para não derramar lagrimas á vista da dôr e afflicção de sua filha. Com tudo, por inexprimiveis que fossem os soffrimentos por que passava, por desesperada que fosse a luta que comsigo mesmo sustentava, não via meios de escapar á inexoravel fatalidade que sobre si pesava.

Revestiu-se de suprema resolução, e respondeu com a voz alterada :

— O homem que te quero dar por marido, não é um desconhecido, Laura ; vem aqui muitas vezes, e sempre te ha testemunhado grande benevolencia.

Laura pulou como se sentisse a mordidura de uma serpente.

— Monck ? ! exclamou ella pallida como um cadaver.

— Monck ! repetiu o pae tremulo de anciedade.

Laura com a fronte erguida, os olhos scintillantes, disse não podendo conter a sua indignação :

— Monck ! Pois quer, meu pae, que seja esposa de Monck ? Oh ! Isto é um sonho horrivel ! Eu esposa do infame ladrão que roubou Bertholdo, desse hypocrita, dominado pelo demonio do dinheiro, que não tem alma, nem consciencia ! Desse miseravel reptil que adula, que acaricia, para melhor lançar o seu veneno ! Sempre senti por esse monstro um horror instinctivo : foi o primeiro sentimento que elle me inspirou. E hei de ir agora na presença de Deus formar o voto solemne de ama-lo ? Não ; não posso ser culpada de semelhante perjurio. Ainda mesmo que eu forçasse a minha bocca a pronunciar o sim fatal, o meu coração continuaria a odia-lo e despresa-lo até a sua ultima palpitação !

Kemenaer segurou em ambas as mãos de sua filha, e nella fitando um olhar supplicante, disse :

— Laura, eu te peço pela memoria de tua mãe, por amor de mim, por tudo que te é charo, não lutes contra um destino, ao qual nada ha que posse subtrahir-nos. Poupa a teu desaventurado pae a mais terrivel das torturas. Ah ! se soubesses, minha filha, se soubesses como as tuas palavras me fazem soffrer !... Entretanto ambos lutariamos em vão !... Serás esposa de Monck : assim é preciso. Essa união é inevitavel, ainda mesmo quando fosse a maior das desgraças, ainda mesmo que fosse um crime !

Laura cahiu de joelhos aos pés de seu pae, e erguendo para elle as mãos, exclamou :

— Tenha piedade, tenha compaixão de mim, meu pae ! Não me condemne a uma vida tão horrorosa ! Farei tudo o que Vmc. quizer : esquecer-me-hei de Bertholdo, odia-lo-hei se tanto poder : mas não me entregue a Monck. Só essa idéa basta para o coração gelar-se-me no peito ! Pois eu hei de passar a minha vida ao lado desse monstro, desse demonio ! Hei de ter diante dos olhos noute e dia as suas feições abominaveis... e fingir que lhe tenho amor !...

— Minha filha, minha pobre filha, disse Kemenaer com a voz surda, tudo é inutil ! Assim é preciso !

— Vmc. não tem compaixão de mim ! exclamou Laura quasi louca de dôr. Oh ! é porque não me ama — nunca me amou !

Kemenaer não pôde conter-se a esta accusação que lhe dilacerava o coração : soltou um grito doloroso, cobriu o rosto com as mãos, e as lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

Laura commovida ao ultimo ponto levantou-se, e lançou-se ao pescoço de seu pae ; prodigalisou-lhe com ardor quasi convulsivo os mais ternos beijos, e disse com a voz entrecortada de soluços :

— O' meu pae, tranquillise-se, console-se, e perdoe-me : eu não sei o que digo ! Não fallemos mais em taes cousas ; a sua ternura, os seus receios sobre o meu futuro — allucinaram-lhe o espirito : mas com algum repouso a calma entrará na sua alma. Vmc. ainda me ama, e sempre me amou ternamente... Veja, eu já não choro mais... Oh ! se soubesse como as suas lagrimas me despedaçam o coração !

E como se esse affectuoso abraço lhe houvesse esgotado as forças, deixou-se cahir no collo do pae misturando com as delle as suas lagrimas.

Muito tempo o pae e a filha assim ficaram mergulhados em muda e profunda desolação.

O Sr. Kemenaer comprehendia todo o horror do sacrificio que a fatalidade o condemnava a consumar. Em vão buscava comprimir as lagrimas.

Afinal pôde responder com um tom que revelava uma dôr inexprimivel, e um desespero sem limites :

— Laura, minha amada Laura, peço-te que me perdoes o martyrio que te faço soffrer á meu pezar. Creio tambem que não pódes ser feliz desposando Monck ; porque eu tambem detesto esse monstro vil.

Laura olhou para seu pae com sorpreza, e um raio de alegria brilhou através de suas lagrimas.

— Ai de mim ! replicou Kemenaer com a voz profundamente triste. Não deixes a esperança entrar no teu coração : pois não ha mais esperança para nós ! O odioso Monck deve ser teu esposo.

— Nunca ! Nunca ! exclamou a moça.

— Para que me forças á mais horrivel revelação que um pae pôde fazer á sua filha ? retorquiu Kemenaer com a voz lacerada. Pois bem ; já que não ha outro meio de escapar a este supplicio, esvasiarei até as fezes o calix da amargura ! Ouve, Laura, vás saber que fatal mysterio pesa sobre mim : vás julgar por ti mesma, livrar-me, salvar-me... ou condemnar-me a uma eterna infamia.

A moça occultára de novo a cabeça nas mãos e chorava em silencio.

— Ouve, Laura, ouve ; e deixa-me ao menos a esperança de que acharei alguma indulgencia no coração de minha filha !

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO